

# JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEL4101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano XIX | Edição 1980

amparo.sp.gov.br

# **SUMÁRIO**

Poder ExecutivoPoder Executivo	
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	3
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	65
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	68
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	155
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	161



# EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 130, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de

Amparo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

**Artigo 1º** - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (CMDH), para o triênio 2024-2027, de 20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2027, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.371, de 06 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 4.403, de 09 de maio de 2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sendo 1 (um) obrigatoriamente do Centro de Referência Especial de Assistência Social:

Titular: Matheus Espedito Fructuoso

Suplente: Antônia Vanessa de Oliveira e Silva Titular: Thaís Tescarolli Cunha dos Santos

Suplente: Priscila de Souza

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça:

Titular: Maitê Franco

Suplente: Nairana Souza Fernandes da Silva

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Eliana do Carmo Oragio Suplente: Camila Campos Souza

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de

Educação:

Titular: Débora Mainente Pistori Suplente: Nádia Cristina Sitta Voltan

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Diego Segala

Suplente: Sabrina Bortolini Daólio

f) 1 (um) representante da área de Segurança Pública:

Titular: Alex Lopes Francisco Suplente: Maurício Mariano de Souza

g) 1 (um) representante da área de Planejamento:

Titular: Fernanda Teixeira

Suplente: Lilian Maria Pereira da Costa h) 1 (um) representante do Poder Legislativo:

Titular: Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima

Suplente: Silvia Forato de Camargo II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das mulheres:

Titular: Ana Lúcia Graciotti

Suplente: Bianca Martins Fernandes

b) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos da população negra, dos grupos étnico-raciais e dos povos de terreiro:

Titular: Raimundo Ribeiro da Silva Suplente: Marcos Mario Duarte

c) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e expressões da diversidade, sexualidade e gênero:

Titular: Carolina Chacon

Suplente: -

d) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das pessoas em situação de deficiência e das pessoas em situação de mobilidade reduzida:

Titular: Antonio Marcos Silveira Suplente: Amanda Lidia Dias Pereira

e) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das pessoas

Titular: Julia Maria Consoli

Suplente: Cibele Pereira de Oliveira

f) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, e da juventude:

Titular: Mariana Leme Gomes Suplente: Maica Cristina Eccel

g) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos dos imigrantes, refugiados e indivíduos em situação de apatridia:

Titular: Tatiana Lovtova

Suplente: -

h) 1 (um) representante das forças policiais que atuam no Município

Titular: Iris Rossini

Suplente: Luis Fernando Lavezzo Filho

i) 1 (um) representante do Poder Judiciário, do Ministério Público, de organizações jurídicas, tal qual a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ou similares:

Titular: Ueslei da Costa Maia Suplente: Felipe Monfardini

j) 1 (um) representante dos segmentos e grupos religiosos, independentemente da designação ou crença:

Titular: Sheila Panegassi Gaspari Suplente: Raquel Divina de Carvalho

III - DIRETORIA DO CMDH Presidente: Carolina Chacon

Vice-Presidente: Matheus Espedito Fructuoso Redator de Atas: Bianca Martins Fernandes

Secretária Executiva: Mariana Barbosa de Mattos

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria nº 075, de 20 de junho de 2024 e a Portaria nº 127, de 1º de novembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de novembro de 2024.



#### **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 04 de novembro de 2024.

#### **JULIO CESAR CAMARGO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

# PORTARIA № 129, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de

Amparo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Graziele Thais Ribeiro	Secretaria Municipal de Governo -	Despesas de pequenos	R\$500,00
Cardeal	Departamento de Comunicação Social	valores	

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria n.º 039, de 10 de abril de 2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de novembro de 2024.

#### **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

#### **ELISANITA APARECIDA DE MORAES**

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 04 de novembro de 2024.

#### **JULIO CESAR CAMARGO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PROCESSO DE COMPRA: 1121/2024 - ORGÃO:

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 045/2024. - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - REQUERENTE: Cholmed Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ nº 07.569.029/0001-38 - **REQUERIDA:** Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA, CNPJ nº 29.494.115/0001-61 - **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES: 1. RELATÓRIO:** Trata-se do julgamento e decisão do recurso impetrado tempestivamente pela recorrente Cholmed Comercial Hospitalar LTDA, escoimada no disposto Art. 165, inciso I, alíneas "b", "c" e "d" da Lei Federal 14.133/21, contra a decisão deste pregoeiro que declarou a empresa Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA,

habilitada e vencedora dos itens 02 e 03 licitados no presente procedimento licitatório, concomitantemente, contra a decisão deste pregoeiro que classificou as propostas das demais empresas para a disputa deste itens em questão. Este pregoeiro conhece os pressupostos recursais de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação que ensejam a admissão do presente recurso. Ainda, reconhece a tempestiva manifestação das contrarrazões constantes nos autos impetrada pela recorrida Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA. 2. DO RECURSO: Em suma, a recorrente Cholmed Comercial Hospitalar LTDA acusa a desconformidade dos produtos ofertados frente aos requisitos no edital, propostas estas impetradas no certame pelas empresas Medicam, Nutriport, Prodiet, MEG Alimentos para o item 2; e também daqueles ofertados pelas empresas Medicam, Nutriport, MEG Alimentos, Prodiet, Matheus Comércio e CM Hospitalar para o item 3. Quanto ao item 02, constou nas suas razões que a empresa Medicam e Meg Alimentos ofertaram produtos que não possui no mínimo 15% de TCM, exigência editalícia; Apontou que a empresa Nutriport ofertou produto em desacordo por apresentar sabor baunilha e não neutro, conforme o descritivo do edital; Reclama que a empresa Prodiet ofertou produto que não possui TCM e sua apresentação é no sabor baunilha, divergente da exigência do edital; Já em relação ao item 03, alegou que a empresa Medicam, Meg Alimentos, Mateus Comércio, Nutriport e CM Hospitalar, ofertaram produtos no sabor baunilha, diverso do sabor neutro, exigência do edital; Que a empresa Prodiet ofertou produto que não possui TCM e também no sabor baunilha. Por ser bastante, é o que se deve relatar. 3. ANÁLISE DO MÉRITO: De modo objetivo e lúcido, afirmo que em que pese a análise da nutricionista Claudia Regina Gonçalez no qual aprovou as amostras e documentações técnicas apresentadas pela empresa classificada em primeiro lugar, Medicam, para ambos os itens em questão, nota-se irrisório o motivo da reclamação, sendo que conforme consta no parecer técnico disponibilizado à todos os partícipes do certame na plataforma eletrônica, fomentadora do pregão, consta a conformidade de porcentagem de TCM do produto ofertado pela recorrida. No que tange ao sabor, é insensato considerar que a característica sabor tenha algum prejuízo à finalidade do produto ao ser aplicado, à sua aceitação. Não é o bastante suscitar apelo tão irrazoável para a desqualificação dos produtos ofertados, especialmente quando a argumentação mais contundente é a restrição ao vínculo editalício, tal concordância a esta objeção, afasta a Administração Pública do seu objetivo de obter o produto mais vantajoso economicamente, bem como fere o princípio da eficiência na gestão pública. Ademais, quanto as demais propostas, afasto qualquer objeção tendo em vista que a dinâmica do certame, já prevista no edital, não considera a análise prévia das propostas, bem como dos documentos técnicos exigidos pela Secretaria Municipal requerente do certame, tão menos, da amostra, excluindo assim qualquer julgamento prévio que possa suprimir a competitividade da licitação. É o rito editalício que todos os licitantes acordaram em disputar. Desta forma, opino pelo afastamento do mérito. 4. DECISÃO: Diante de todo o

exposto, reconheço as razões impetradas pela Cholmed Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ nº 07.569.029/0001-38, para no mérito, SALVO MAIOR JUÍZO, NEGAR-LHE PROVIMENTO a fim de RATIFICAR a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, remetam-se os autos ao Sr. Julio Cesar Camargo, Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, autoridade competente, para querendo, ratifique ou impugne a presente decisão

Publique-se. Amparo, 04 de novembro de 2024. Julio César Pregoeiro

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PRECO PARA EVENTUAL AOUISICÃO FUTURA DE ITENS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS AOS PACIENTES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) APÓS A DOAÇÃO/COELTA DE SANGUE, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Gabee Foods** Comércio de Alimentos LTDA, CNPI nº 26.742.152/0001-53, Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17 e Superfood Alimentos LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 116/2024.

#### GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.000	UN	Achocolatado - bebida lactea uht - embalagem 200 ml	Quatá	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00

#### **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	10.560	UN	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo	Daflora	R\$ 0,71	R\$ 7.497,60
03	5.500	UN	Biscoito amanteigado doce em sachê 08 a 11 gramas - sabores sortidos (coco/leite).	Le Petit	R\$ 0,22	R\$ 1.210,00
04	5.500	UN	Biscoito salgado em sachê de 8 a 11 gramas - tipo cream cracker	Le Petit	R\$ 0,20	R\$ 1.100,00

#### **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP**

r	TEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0	15	6.000	UN	Néctar de frutas - sabores sortidos (uva, goiaba, pêssego e manga).	Nutri Néctar	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00

**Prazo de Entrega:** As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

**Local da Entrega:** As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro - Amparo, SP, CEP 13900-500 no horário compreendido das 7h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

Condições de pagamento: O pagamento à empresa contratada será efetuado após cada entrega com a aprovação da secretaria solicitante conforme Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, no prazo de até 15 dias úteis do recebimento da nota fiscal da contratada.

**Vigência da ata de registro de preços:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Precos.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior Secretário Municipal de Saúde

#### **ADITAMENTO Nº 002**

.....

Autorizado no Processo Licitatório nº 5677/2021 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO -CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GASBALL



ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG E 45 KG PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 02.430.968/0001-83 VIGÊNCIA: 03/11/2024 A 02/11/2025

VALOR: R\$ 292.654,00

Amparo, 31de outubro de 2024.

#### **ADITAMENTO Nº 006**

Autorizado no Processo Licitatório № 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº: 10.733.807/0001-97

VIGÊNCIA: 12 (três) meses, tendo como termo inicial

.....

03/11/2024 e termo final em 02/11/2025

VALOR: R\$ 1.181.402,97

Amparo, 31 de outubro de 2024.





### TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01581/2024 Pregão Eletrônico nº 096/2024

Diante do que foi deliberado em decisão fundamentada contida no arquivo nº 155, Id.241079 dos autos do Processo de Licitação acima e com fundamento ainda no contido na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, fica <u>anulado</u> o Termo de Adjudicação e Homologação contido no arquivo nº 114, ID.239110 do referido Processo de Licitação, tornando-o sem efeito.

Fica ainda anulado e sem efeito, o respectivo extrato de publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, expedido junto ao Diário Oficial do Município, na edição de sexta-feira, 01 de novembro de 2024, ano XIX, edição 1979, página 05, sendo especificamente o seguinte ato/extrato: "LICITAÇÃO: Processo nº 01581/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos, com fornecimento de veículos, mão de obra e demais especificações pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes da licitação em referência a favor das empresas: COOPERAMP TRANSPORTE AMPARO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.181.044/0001-32, lotes: Lote 01, com valor global de R\$ 1.698.121,20 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos). Lote 02, com valor global de R\$ 1.853.020,08 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, vinte reais e oito centavos). Lote 03, com valor global de R\$ 1.822.442,88 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Lote 04, com valor global de R\$ 2.993.673,52 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.849.495/0001-41, lote 05, com valor global de R\$4.798.640,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se. Amparo, 31 de outubro de 2024. Sergio Jose Fagundes Junior Secretário Municipal de Educação. Visto, Carlos Alberto Martins Prefeito"

Publique-se o presente termo na forma da Lei.

Cumpra-se os demais termos constantes na decisão mencionada.

Amparo, 04 de novembro de 2024.

Regina Célia Ap. Doné Secretária Adjunta – SMTI Carlos Alberto Martins Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MARTINS, Data: 04/11/24 15:52 Assinado digitalmente por REGINA CELIA APARECIDO DONE, Data: 04/11/24 15:38

Código: a148a37c-d922-41ea-92c4-086895b10dfb



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Estabelecer parceria entre a prefeitura municipal de amparo, através da secretaria municipal de educação (SME) e organização da sociedade civil (OSC), para execução de projeto educacional voltado à educação, para atender as necessidades dos alunos que se encontram regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

#### 2. MODALIDADE DA PARCERIA

Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Busca-se garantir a oferta de profissionais, conforme discriminação abaixo, para execução de projeto educacional voltado à educação, em atendimento à Lei nº 12.764/12, à Lei nº 13.146/2015 e à Lei nº 13.935/19, no âmbito da rede municipal de ensino, compreendendo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Professor de Apoio	Ensino Superior em Pedagogia	45	27Н
2	Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia + Registro junto ao respectivo Conselho da Classe	1	30Н
3	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social + Registro junto ao respectivo Conselho da Classe	1	30Н
4	Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro junto ao respectivo Conselho da Classe	1	30Н

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br



SECRETAR	EITURA DE LA			
5 Ps	sicopedagogo	Ensino Superior em Psicologia ou Pedagogia com pós- graduação em Psicopedagogia, se regulamentada, registro junto ao respectivo Conselho da Classe	1	30Н

#### 4. JUSTIFICATIVA

Para o atendimento da demanda educacional de alunos do ensino regular e dos considerados público-alvo da educação especial alunos em situação de deficiência intelectual, física/motora, sensorial (surdez, cegueira e baixa visão), surdo-cegueira, deficiência múltipla, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), altas habilidades e superdotação.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, "A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem" (Artigo 27).

Faz-se necessária a parceria em regime de mútua cooperação com Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.s), mediante Termo de Colaboração, visando inclusive, oferecer, além do atendimento à demanda, uma educação equitativa de qualidade para todos os alunos.

A partir da vigência da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e das parcerias públicas firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, o Termo de Referência Técnica tem, portanto, o propósito de orientar a elaboração e a execução dessas Colaborações.

O trabalho realizado objetiva a qualidade socialmente referenciada da educação ofertada às crianças, alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para a promoção da aprendizagem efetiva, garantia da infância, acesso e permanência na escola.

### 5. PÚBLICO-ALVO

Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Amparo/SP que serão indicados pelos professores, discutidos com a Equipe Gestora das Unidades Escolares e da SME e Coordenação do Programa Municipal de Educação Inclusiva e encaminhada aos respectivos profissionais.

# 6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Cartos Piffer"

Amparo - SP - CEP - 13900-400





SME SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Os serviços serão executados nas unidades escolares abaixo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

Bairro da Areia Branca d. América d. Brasil d. Camandocaia d. Europa
d. América d. Brasil d. Camandocaia
d. Brasil
d. Camandocaia
d Europa
d Europa
a. Baropa
d. Das Aves
/ale Verde
d. Modelo
d. São Sebastião
Distr. Arcadas
Distr. Três Pontes
Bairro Brumado
d. Santo Antonio
d. Silvestre I
Bairro da Boa
/ereda
Santa Maria do
Amparo
Ça. Pádua Salles
Quintas de São
Thiago
d. Silvestre I
d. Silvestre II

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br





**SME** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEF Raul De	Rua Maria Cecília Ribieri	105	13902-040	Jd. Santana
Oliveira Fagundes				
EMEI Bairro Dos	Rod. Eng. Constâncio Cintra	s/n	13900-000	Bairro dos Pedrosos
Pedrosos	- SP360 - KM111			
EMEI Cebolinha	Rua Dep. Narciso Pieroni	625	13900-262	Jd. Santana
EMEI Prof. Silvio	Rua Alcides Postali	420	13905-620	Jd. São Dimas
Vichi				
EMEI Sossego Da	Rua Prudente de Moraes	247	13900-270	Jd. Público
Mamãe				
EMEI Tio Patinhas	Rua Rio Sena	300	13904-340	Jd. Figueira
EMEF Maria Cristina	Rua Alemanha	s/n	13905-110	Jd. Camanducaia
Rodrigues Simões				
Nova Sede da	Rua Barão De Campinas	463	13900-110	Centro
Secretaria Municipal				
de Educação e Centro				
de Formação dos				
Profissionais de				
Educação				

# 7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELOS **PROFISSIONAIS**

#### 7.1. Professor de Apoio

O Serviço prestado pelo Professor de Apoio, nas turmas de ensino comum, será de:

- 7.1.1. Trabalhar em parceria com o professor regente para que juntos planejem/executem as aulas, preparem materiais para o ensino acessível a TODOS os alunos da turma, considerando as suas especificidades;
- 7.1.2. Elaborar e manter atualizado, em parceria com o professor(a) regente, um plano de trabalho que será desenvolvido com a turma toda e que considerará as singularidades de todos os alunos;
- 7.1.3. Trabalhar, em parceria com o professor regente, com todos os alunos da turma, utilizando os materiais pedagógicos existentes nas Unidades Escolares e recursos de acessibilidade, se necessário, oriundos do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- 7.1.4. Adquirir e atualizar conhecimentos necessários à prática inclusiva no ensino comum, ampliando as possibilidades de acesso à comunicação, interação e ao ensino de todos os alunos. O professor da Educação Especial, que acompanha o aluno que tem direito ao AEE, contribuirá com a formação continuada em serviço dos

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br







**SME DE EDUCAÇÃO** 

> professores do ensino comum que desconhecem, ou que se verão diante da necessidade de aprimorar conhecimentos relacionados: ao Sistema Braille de Escrita, audiodescrição, orientação e mobilidade, Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA), Língua Brasileira de Sinais (Libras), recursos de informática que promovem acesso, dentre outros conteúdos que são próprios da Educação Especial;

- 7.1.5. Acompanhar, orientar, auxiliar e responsabilizar-se por todos os alunos da classe em todos os momentos do período escolar incluindo o pátio na recreação livre e dirigida, a educação física ou outros, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física, salvo nos 15 minutos de descanso;
- 7.1.6. Acompanhar, orientar e estimular TODOS os alunos a serem autônomos, independentes e terem iniciativa em todos os momentos de um dia de aula;
- 7.1.7. Realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos que necessitarem, em todos os aspectos, periodicamente, em documento específico da SME:
- 7.1.8. Trabalhar de acordo com a orientação de assessorias especializadas em educação e saúde e da coordenação do programa de educação inclusiva;
- 7.1.9. Responsabilizar-se, em parceria com o professor regente, na falta do cuidador, pelos cuidados de higiene, locomoção, alimentação e outros, de acordo com as necessidades dos alunos;
- 7.1.10. Acompanhar, orientar e estimular os alunos, se necessário, a utilizarem recursos de acessibilidade com propriedade em todos os momentos da rotina escolar, inclusive na merenda, pátio, parque, recreação dirigida e aulas de educação física;
- 7.1.11. Auxiliar o professor regente, no preenchimento dos documentos referentes ao desenvolvimento e à aprendizagem dos alunos;
- 7.1.12. Apoiar e acompanhar (junto com o cuidador, quando houver) TODOS os alunos, em ações relacionadas aos cuidados físicos/motores (ir ao banheiro, alimentar-se), relacionadas à interação por meio de diferentes formas de comunicação e ao acesso e uso de recursos de acessibilidade (recursos, metodologias e estratégias especializadas) que oportunizarão experiências pelas quais possam construir suas aprendizagens e conviver de forma digna e humana;
- 7.1.13. Elaborar os planos de aula, em parceria com o professor regente, com antecedência, seguindo as orientações da coordenação e/ou direção da escola e da SME na questão pedagógica e do professor de educação especial, se necessário, no que diz respeito ao trabalho com recursos de acessibilidade;
- 7.1.14. Dirigir seu trabalho sempre voltado a plena participação dos alunos, visando o desenvolvimento de TODOS;
- 7.1.15. Executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções;
- 7.1.16. Manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br





**SME** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.1.17. Respeitar a singularidade de cada aluno, agindo de forma inclusiva, portanto, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do ensino para TODOS os alunos da turma;
- 7.1.18. Incentivar o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da consciência política do educando;
- 7.1.19. Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares:
- 7.1.20. Agir de forma a contribuir para que todos os alunos o vejam como mais um professor da turma;
- 7.1.21. Executar outras atribuições afins.

#### 7.2. Psicólogo

O Serviço prestado pelo Psicólogo será de:

- 7.2.1. roceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, utilizando e ampliando técnicas psicológicas para possibilitar o diagnóstico, a identificação e a influência dos fatores na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social;
- 7.2.2. Atuar com conflitos intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar suas demandas psicossociais;
- 7.2.3. Realizar atividades terapêuticas, psicoterapêuticas e de orientação, individualmente ou em grupo, com o objetivo de reduzir o sofrimento e ampliar as potencialidades enquanto sujeitos;
- 7.2.4. Apoiar equipes de Saúde da Família na abordagem e a ações de prevenção de casos de transtornos mentais, uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas e abordagem de problemas vinculados à violência, encaminhando os casos e articulando com outros Serviços da Rede de Saúde e de Proteção conforme a complexidade destacando a relevância da articulação intersetorial;
- 7.2.5. Atuar junto a equipes multiprofissionais identificando e compreendendo os fatores emocionais para intervir na saúde geral do indivíduo, a fim de contribuir para prevenção e tratamento nos diferentes contextos e níveis da rede de atenção à saúde;
- 7.2.6. Atuar, no âmbito da educação, realizando pesquisas, diagnósticos e intervenção psicopedagógica institucional;
- 7.2.7. Contribuir para evitar, de maneira direta, e conscientizar sobre práticas que levam a patologização de situações individuais e sociais comuns à vida cotidiana;
- 7.2.8. Promover a ampliação do vínculo com as famílias, através de atendimento e orientação, tornando-as parceiras no atendimento e tratamento, buscando construir redes de apoio e integração;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br





SME SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- 7.2.9. Realizar orientações e intervenções junto aos educadores, pais e alunos, auxiliando na melhoria da qualidade das atividades educacionais com foco nos processos de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo;
- 7.2.10. Realizar acolhida, escuta, avaliação de risco, estudo e construção teórico-técnica de caso, diagnóstico socioeconômico, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, intervenções individuais e grupais, articulação com os serviços socioassistenciais e outras políticas setoriais para a garantia de direitos;
- 7.2.11. Atuar em equipe multiprofissional visando a promoção da qualidade de vida das pessoas e das coletividades contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- 7.2.12. Compreender os processos subjetivos como um campo que contempla dimensões éticas, sociais, históricas e políticas, que podem gerar ou contribuir para a incidência de vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos;
- 7.2.13. Contribuir para a prevenção de situações que possam gerar a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- 7.2.14. Realizar atendimentos individuais ou grupais visando o fortalecimento da função protetiva da família; a interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos a partir da potencialização dos recursos intra e interpessoais para superação da situação vivenciada; o acesso aos direitos socioassistenciais e à rede de proteção; o protagonismo e participação social; a prevenção do agravamento da violação e da institucionalização;
- 7.2.15. Auxiliar, em conjunto com os demais trabalhadores e usuários/sujeitos de direitos, na construção da Política Pública e planejamentos estratégicos, compondo instâncias de controle social, conselhos e fórum de trabalhadores;
- 7.2.16. Realizar recrutamento e seleção de pessoal, treinamento, desenvolvimento, diagnóstico organizacional, acompanhamento e avaliação de desempenho;
- 7.2.17. Atuar em equipe multiprofissional no estudo e planejamento de condições de trabalho, qualidade do ambiente e intervenções dirigidas à saúde do trabalhador, observando níveis de prevenção, reabilitação e promoção de saúde, através de atendimentos psicológicos individuais ou em grupos, avaliação, entrevistas, aconselhamento, ou quaisquer métodos ou técnicas psicológicas;
- 7.2.18. Realizar notificação dos agravos e das situações de risco para a saúde dos trabalhadores; produção e organização de dados relacionados; análise dos processos de trabalho e vigilância; educação em saúde e fortalecimento do coletivo de trabalhadores; estabelecimento do nexo causal do adoecimento, relacionado ao trabalho; abordagem sobre o uso de álcool nos contextos do trabalho;
- 7.2.19. Executar outras atribuições correlatas à área da psicologia em conformidade com as normativas vigentes e com o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br







**SME** DE EDUCAÇÃO

- 7.2.20. Coordenar e/ou participar de seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Psicologia;
- 7.2.21. Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Psicologia.

#### 7.3. Assistente Social

- 7.3.1 Elaborar, implementar, executar e avaliar estudos, programas, projetos, benefícios e políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, bem como atividades de caráter educativo, cultural e socioassistencial;
- 7.3.2 Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privados;
- 7.3.3 Conhecer o território local, identificando suas potencialidades, suas demandas, equipamentos de atenção à população e dinâmicas relacionadas, bem como realizar a busca ativa identificando famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- 7.3.4 Atuar junto à indivíduos e famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação de direitos e não acesso aos direitos humanos e sociais;
- 7.3.5 Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- 7.3.6 Realizar a acolhida e escuta qualificada dos usuários, prestar orientação social a indivíduos, famílias, grupos e a população, entrevista domiciliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, campanhas socioeducativas, construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, acompanhamento familiar, trabalho interdisciplinar, identificação e mobilização da família extensa ou ampliada;
- 7.3.7 Dispensar apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas públicas, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- 7.3.8 Planejar, elaborar, operacionalizar e executar serviços, programas, projetos e benefícios na área do Serviço Social;
- 7.3.9 Articular com a rede dos serviços socioassistenciais, com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- 7.3.10 Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial direta e indireta;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffe.

Amparo - SP - CEP - 13900-400





SECRETARIA MUNICIPAL **SME** DE EDUCAÇÃO

- 7.3.11 Exercer atribuições de diretoria de departamento e/ou coordenadoria de equipamentos sob jurisdição da repartição pública para a qual foi designado, sempre em consonância com a área de atuação do Serviço Social;
- 7.3.12 Participar da organização orçamentária e financeira pertinentes ao Serviço Social;
- 7.3.13 Participar da organização, coordenação e realização de conferências municipais de direitos previstas em lei;
- 7.3.14 Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social;
- 7.3.15 Participar da organização, normatização e sistematização do estabelecimento de protocolos e fluxos de atendimento com a rede socioassistencial e intersetorial;
- 7.3.16 Participar dos espaços coletivos de decisões que se relacionam com a área de atuação, incluindo os Conselhos Municipais de direitos, quando nomeados;
- 7.3.17 Coordenar e/ou participar de seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- 7.3.18 Registrar os atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social;
- 7.3.19 Operar na promoção, assistência, prevenção de riscos e agravos à saúde e contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social, facilitando o acesso e participação do usuário e incentivando as práticas de educação em saúde, sempre dentro de área de atuação quando locado na Política de Saúde;
- 7.3.20 Prestar apoio técnico em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- 7.3.21 Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos/as estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade quando locado na Política de Educação;
- 7.3.22 Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola bem como contribuir com o processo de inclusão e permanência dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar quando locado na Política de Educação;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br







SECRETARIA MUNICIPAL **SME** DE EDUCAÇÃO

- 7.3.23 Contribuir para o fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola quando locado na Política de Educação;
- 7.3.24 Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; quando locado na Política de Educação;
- 7.3.25 Realizar o apoio técnico junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de discussões e decisões quando locado na Política de Educação;
- 7.3.26 Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.
- 7.3.27 Manter articulação com os serviços sociais de outras instituições de saúde para acompanhamento das necessidades dos usuários, fortalecendo a rede assistencial de saúde no qual se insere, que podem relacionar-se a transporte, aquisição de medicações e/ou insumos específicos para tratamentos em saúde, etc.

#### 7.4. Fonoaudiólogo

- 7.4.1. Definir o perfil, as necessidades e as prioridades institucionais, concernentes aos aspectos fonoaudiológicos, que possam afetar as condições de Saúde e de Educação;
- 7.4.2. Promover ações com os profissionais envolvidos no acompanhamento dos educandos, para garantir a flexibilização, adaptação e temporalidade curricular, favorecendo a comunicação em prol da melhoria do ambiente organizacional e das relações interpessoais;
- 7.4.3. Colaborar na realização de atividades promotoras de Saúde, que potencializam a aquisição, o desenvolvimento e o aprimoramento dos aspectos relacionados à linguagem em suas diferentes modalidades (oral, escrita e visuoespacial), voz, audição, funções e estruturas orofaciais;
- 7.4.4. Realizar ações formativas sobre assuntos pertinentes à Fonoaudiologia para a comunidade escolar:
- 7.4.5. Promover ações formativas específicas para os educadores, quanto aos recursos de tecnologia assistiva e uso de sistemas de comunicação aumentativa (suplementar ou ampliada) e alternativa;
- 7.4.6. Participar com a equipe pedagógica na identificação e condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffe.





SME SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- 7.4.7. Realizar contato e articular as informações dos diferentes profissionais da rede de atenção envolvidos no cuidado dos educandos;
- 7.4.8. Incentivar e apoiar a interlocução entre os profissionais de Saúde e Educação;
- 7.4.9. Participar das reuniões pedagógicas como membro da equipe;
- 7.4.10. Identificar situações de risco para a saúde auditiva e vocal do educador e educando, e promover ações que minimizem os efeitos;
- 7.4.11. Promover ações direcionadas ao aprimoramento das habilidades comunicativas da equipe;
- 7.4.12. Contribuir para a inclusão efetiva, promovendo a acessibilidade na comunicação e auxiliando na definição dos melhores meios e técnicas de intervenção e encaminhamentos para a equipe multidisciplinar;
- 7.4.13. Apoiar os sistemas de ensino e as propostas educacionais públicas e privadas;
- 7.4.14. Participar da análise de dados da rede de ensino, na elaboração das metas, planejamento e execução de programas políticos da Educação, nos três níveis do governo;
- 7.4.15. Acompanhar os processos de avaliação dos educados que apresentam indicadores para a participação nos programas de apoio educacional especializado e elaborar relatórios para as unidades educacionais e serviços de apoio multidisciplinar;
- 7.4.16. Em caso da necessidade de encaminhamento para atendimento clínico, o profissional deverá seguir o fluxo de acesso aos Serviços de Saúde, respeitando os princípios éticos da profissão.

### 7.5. Psicopedagogo

- 7.5.1. Fazer observações, realizar avaliações para identificar dificuldades de aprendizagem e distúrbios relacionados, utilizando instrumentos específicos;
- 7.5.2. Revisar o desempenho acadêmico do aluno e identificar padrões ou problemas recorrentes;
- 7.5.3. Criar planos de intervenção, junto à equipe de trabalho, para ajudar alunos com dificuldades de aprendizagem;
- 7.5.4. Orientar a equipe escolar, nas aulas de reforço escolar, com grupos de alunos, a fim de favorecer o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo com o desenvolvimento de habilidades e competências;
- 7.5.5. Trabalhar diretamente com alunos, tanto individualmente quanto em grupos, para reforçar os conteúdos ainda não alcançados pelos alunos.
- 7.5.6. Fornecer suporte e estratégias para professores e pais, ajudando-os a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br





SME DE EDUCAÇÃO

- 7.5.7. Desenvolver e implementar programas para prevenir dificuldades de aprendizagem antes que se tornem problemas significativos;
- 7.5.8. Oferecer formação continuada e para professores, junto à equipe de trabalho, sobre temas relacionados à psicopedagogia e ao ensino inclusivo e acessível;
- 7.5.9. Ajudar os alunos a identificar suas aptidões e interesses, orientando-os na escolha de caminhos educacionais e profissionais;
- 7.5.10. Auxiliar alunos a lidar com questões emocionais e comportamentais que possam estar afetando sua aprendizagem;
- 7.5.11. Contribuir para a elaboração do Projeto Educativo das escolas de Ensino Fundamental, principalmente com relação à discussão sobre a concepção de ensino-aprendizagem e ações para as aulas de reforço escolar;
- 7.5.12. Auxiliar na organização das aulas de reforço escolar nas Unidades Escolares de acordo com critérios específicos estabelecidos pela SME;
- 7.5.13. Orientar os professores que atuarão nas aulas de reforço escolar quanto a fundamentação teórica, desenvolvimento de atividades e elaboração de materiais a serem utilizados durante as aulas;
- 7.5.14. Auxiliar os professores no contato com os pais, informando-lhes sobre as dificuldades e avancos dos alunos;
- 7.5.15. Trabalhar cooperativamente com a direção, coordenação pedagógica e professores das unidades escolares para o desenvolvimento de ações conjuntas para melhor atender os alunos que participam das aulas de recuperação paralela, nos reforços escolares, especialmente para os alunos que apresentam maiores dificuldades;
- 7.5.16. Trabalhar em conjunto com outros especialistas para fornecer um atendimento integral ao aluno;
- 7.5.17. Executar outras atribuições afins.

#### 8. DAS RESPONSABILIDADES DA OSC

- 8.1. Manter seus profissionais uniformizados diariamente, com equipamentos de proteção quando for necessário, específicos ao desempenho de suas funções, e sem ônus para os empregados;
- 8.2. Manter seus profissionais capacitados periodicamente para o adequado exercício de suas funções e prestação dos serviços, por meio de um programa de treinamento, com períodos de treinamento geral com toda a equipe de profissionais, no mínimo duas vezes ao ano;
- 8.3. Os profissionais atuarão nas escolas, de acordo com a necessidade, que podem ser em períodos variados, além de locais distintos, preservando a pequena distância e seu horário de refeição, devendo o funcionário cumprir o horário designado pela SME;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Cartos Piffer"





- SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - 8.4. A OSC responsabiliza-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Prefeitura;
  - 8.5. A OSC obriga-se a desenvolver boas relações com os funcionários da Secretaria Municipal de Educação, encarregados da gestão e fiscalização da execução do serviço, atendendo as instruções e o que mais emanar da Administração, em conformidade com o objeto do chamamento;
  - 8.6. A OSC deve providenciar por meio de ato contínuo os eventuais impedimentos, conforme previsto na Lei 13.019/14; com a efetiva e imediata substituição por profissional de experiência equivalente ou superior;
  - 8.7. A OSC obriga-se a executar, perfeitamente e pontualmente todos os serviços determinados nas respectivas ordens de serviços ou requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a apresentar uma relação mensal constando o nome, dados pessoais e local de trabalho de todos os empregados encarregados, comunicando com antecedência a SME e ao Diretor responsável pela unidade escolar de qualquer alteração ocorrida neste rol;
  - 8.8. A OSC deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene, medicina do trabalho e exames médico-laboratoriais, sendo de sua total responsabilidade por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais ou pessoais em decorrência da natureza dos serviços executados à Prefeitura, por seus empregados e/ou terceiros, ainda que advindo de dolo, imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados;
  - 8.9. A OSC deverá refazer às suas expensas, no total ou em parte aos serviços cuja execução estiver em desacordo com o pactuado no presente edital;
  - 8.10. A OSC deverá adequar, por determinação da Secretaria Municipal de Educação, qualquer serviço que não esteja sendo executado, de acordo com a orientação advinda da pasta;
  - 8.11. A organização vencedora deverá executar os serviços nas condições e prazos estabelecidos nos termos pactuados;
  - 8.12. A OSC deverá fazer mensalmente, prova perante a Prefeitura do cumprimento de todas as suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes da presente contratação;
  - 8.13. A OSC deverá arcar com o ônus decorrente da incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura Municipal de Amparo;
  - 8.14. A OSC ficará responsável pelo transporte dos funcionários, alimentação, fornecimento de uniformes e EPI's;
  - 8.15. Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
  - 8.16. A contratada deverá, para a adequada prestação dos serviços, responsabilizar-se por EXECUTAR todas as atividades necessárias à obtenção do escopo contratado e deverá apresentar no

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400





SECRETARIA MUNICIPAL **SME** DE EDUCAÇÃO

ato da assinatura do contrato, uma relação, devidamente assinada, dos funcionários, que executarão os serviços, objeto deste chamamento, contendo os seguintes dados:

- 8.16.1. Nome completo do funcionário;
- 8.16.2. Número do registro ou da ficha;
- 8.16.3. Número da carteira de trabalho:
- 8.16.4. Data da admissão:
- 8.16.5. Local da prestação de serviço;
- 8.17. Caso haja remanejamento/substituição de funcionários a entidade deverá comunicar por escrito a SME;
- 8.18. Implantar, imediatamente após a assinatura do termo a mão de obra nos locais indicados pela Secretaria de Educação;
- 8.19. A OSC deverá providenciar a substituição imediata dos funcionários, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, por motivo de indisciplina, má adaptação às normas do serviço ou outros motivos, desde que justificados pela municipalidade;
- 8.20. A OSC é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos;
- 8.21. Apresentar mensalmente relatório de presença dos funcionários e desempenho do serviço prestado com cópia da ficha de presença assinada pela diretora da unidade escolar;
- 8.22. Será obrigatório em caso de falta ou afastamento de funcionários a reposição deles, imediatamente.

# 9. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO **CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 9.1. Atendimento e acompanhamento de 100% da demanda de alunos que necessitem de atendimento, a partir das necessidades no âmbito social, emocional e cognitivo, devendo conter registros das ações através de relatórios mensais;
- 9.2. Capacitação continuada de 100% dos profissionais envolvidos no trabalho junto aos alunos a partir das necessidades no âmbito social, emocional e cognitivo, a ser comprovado através de relatórios mensais
- 9.3. Pesquisa de satisfação a ser realizada pela OSC junto aos pais / responsáveis legais dos alunos atendidos, devendo ter aprovação mínima de 80%;
- 9.4. Avaliação do atendimento / serviço a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da equipe Técnico Pedagógica, Coordenação do Programa de Educação Inclusiva e Direção das Unidades Escolares, devendo obter nota mínima de 80%.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL **SME** 

DE EDUCAÇÃO

#### 10. RESULTADOS ESPERADOS

- 10.1. Oferecer uma educação equitativa e de qualidade aos alunos atendidos, que conduza a resultados de desenvolvimento e aprendizagem relevantes e eficazes;
- 10.2. Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil, na busca de soluções para os problemas sociais;
- Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando 10.3. experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem, de acordo com a BNCC - Base Nacional Curricular Comum, Documento Curricular da Secretaria Municipal de Educação e demais orientações da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos;
- 10.4. Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento dos alunos, seguindo as instruções pedagógicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

# 11. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, são a base do trabalho educativo a ser realizado, a saber:

- 11.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- 11.2. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 11.3. Lei Federal nº 11.113, de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- 11.4. Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco (incluindo-se aqui as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204, de 2015);
- 11.5. Decreto Federal nº 8.726 de 27/04/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
- 11.6. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente:
- 11.7. Lei Federal nº 8.429 de 29/06/1992 que dispõe sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios;
- 11.8. Lei Orgânica do Município de Amparo;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffe. Amparo - SP - CEP - 13900-400





SME

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 11.9. Decreto Municipal nº 6.773 de 15/08/2023, que dispõe sobre normas relativas à celebração de parcerias, termo de colaboração e fomento, acordo de cooperação, convênios, ajustes e outras avenças, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências;
- 11.10. Lei nº 3.829 de 17/06/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Amparo para o decênio 2015/2025, e dá outras providências;
- 11.11. Lei N° 13.146, de 06/07/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- 11.12. Lei nº 12.764, de 27/12/2012, institui a política nacional dos direitos de pessoas com transtorno do espectro autista, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 02/12/2014;
- 11.13. Lei nº 13.722, de 04/10/2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;
- 11.14. Parecer CNE/CEB Nº 13/2009, aprovado em 03 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- 11.15. Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# 12. DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá prever o pagamento de todos os custos, inclusive os custos indiretos necessários à realização da parceria, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria. Tais custos podem incluir despesas de consumo, estrutura e gestão como água, luz, internet, transporte, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica relacionada ao objeto da parceria.

Os custos indiretos não se confundem com uma taxa de administração, de gerência ou outra similar, que é proibida. Caso a organização venha a ratear os custos com outra fonte de financiamento, deverá apresentar memória de cálculo que demonstre a parte paga pela parceria e a parte paga com outros recursos. O objetivo é garantir que não haja duplicidade ou sobreposição de fonte de recursos em uma mesma parcela.

O Plano de Trabalho é o documento onde serão detalhados todos os valores referentes ao pagamento da equipe de trabalho. Nele, deverão ser incluídos:

- a) Valores dos impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400







**SME** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Férias;
- e) Décimo-terceiro salário;
- f) Salários proporcionais;
- g) Verbas rescisórias; e
- h) Demais encargos sociais.

Na discriminação dos custos, o Plano de Trabalho deve identificar os custos em fixos ou variáveis, os quais serão considerados em possíveis e eventuais acréscimos ou supressões de serviços.

O plano deve conter ainda o custo mensal detalhado da parceria, contendo as despesas que ocorrem dentro do mês e as provisões de férias, décimo-terceiro salário, verbas rescisórias etc.

# 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do presente Chamamento Público correrão por conta das dotações orçamentárias: 10.02.12.367.1003.4.049.335039.01.2400000.

# 14. DURAÇÃO DA PARCERIA

A parceria terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogações posteriores de acordo com o interesse entre as partes.

A implantação da parceria poderá ser progressiva:

- No início da parceria, até completar 6 (seis) meses de execução, ficará a critério da Administração, emitir a ordem de serviço parcial. Neste caso, o Termo de Colaboração poderá operar com a capacidade mínima de 50% da quantidade de profissionais prevista, sendo repassados à OSC os valores proporcionais aos custos apurados da execução parcial.
- Até completar 9 (nove) meses de execução, ficará a critério da Administração, manter o Termo de Colaboração operando com a capacidade mínima de 75% da quantidade de profissionais prevista, sendo repassados à OSC os valores proporcionais aos custos apurados da execução parcial.

Amparo, 30 de outubro de 2024.

## Sérgio José Fagundes Júnior Secretário Municipal de Educação

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II - MODELO A

# RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Nome: (NOME DO DIRIGENTE)

Título: PRESIDENTE

Endereco: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) –

CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO) RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)

CPF: (NÚMERO DO CPF)

DATA DE NASCIMENTO: (DIA, MÊS E ANO)

Telefone(s): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO

TELEFONE CELULAR COM DDD) E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL)

Nome: (NOME DO DIRIGENTE) Título: VICE-PRESIDENTE

Endereço: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) –

CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO) RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)

CPF: (NÚMERO DO CPF)

DATA DE NASCIMENTO: (DIA, MÊS E ANO)

Telefone(s): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO

TELEFONE CELULAR COM DDD) E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL)

Nome: (NOME DO DIRIGENTE)

Título: TESOUREIRO

Endereco: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) –

CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO) RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)

CPF: (NÚMERO DO CPF)

DATA DE NASCIMENTO: (DIA, MÊS E ANO)

Telefone(s): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO

TELEFONE CELULAR COM DDD) E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL)

Nome: (NOME DO DIRIGENTE)

Título: DIRETOR (DIRETOR DA OSC, E NÃO O DIRETOR EDUCACIONAL) Endereço: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) –

CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO) RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br







CPF: (NÚMERO DO CPF)

DATA DE NASCIMENTO: (DIA, MÊS E ANO)

Telefone(s): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO

TELEFONE CELULAR COM DDD)

E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL)

Atenciosamente,

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO DECLARANTE

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II - MODELO B

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais, com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a (NOME DA OSC), de CNPJ n.º (NÚMERO DO CNPJ DA OSC):

- a) que não haverá remuneração a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- b) que a Organização da Sociedade Civil cumprirá os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos ao direito de acesso à informação, em atenção ao disposto no artigo 201 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

(NOME DO DECLARANTE) CARGO

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II- MODELO C

# DECLARAÇÃO SOBRE OS CARGOS DE DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais, com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que eu, (NOME DO DECLARANTE), portador (a) do R.G. de n.º (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF n.º (NÚMERO DO CPF), presidente da (NOME DA OSC), de CNPJ n.º (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), a inexistência nos cargos de direção da Organização da Sociedade Civil, membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Amparo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do art. 39, III da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.					
	(NOME DO DECLARANTE)				
	CARGO				

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II - MODELO D

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), na qualidade de dirigente do/a (NOME DA OSC), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), DECLARO para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais, com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil:

- a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
- b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de "a" a "d" do inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;
- c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

(NOME DO DECLARANTE)

CARGO

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II - MODELO E

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), na qualidade de dirigente do/a (NOME DA OSC), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), DECLARO para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

(NOME DO DECLARANTE) **CARGO** 

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffei

Amparo - SP - CEP - 13900-400









#### ANEXO II - MODELO F

# DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da Lei, que a (NOME DA OSC), CNPJ N.º (NÚMERO NO CNPJ), <u>não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos</u> e, portanto, os valores vinculados ao presente ajuste, deverão ser depositados na Conta Bancária abaixo:

BANCO: DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: (NÚMERO DA AGÊNCIA)

Conta Nº: (NÚMERO DA CONTA CORRENTE)

Endereço: (ENDEREÇO DA AGÊNCIA)
Telefone: (TELEFONE DA AGÊNCIA)

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na conta bancária acima mencionada, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

(NOME DO DECLARANTE) CARGO

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II - MODELO G

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE SENHA DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), na qualidade de dirigente do/a (NOME DA OSC), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), para a execução de atividades educacionais, me responsabilizo civil e criminalmente pelo conteúdo e registro das informações prestadas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, através do usuário, login e senha a mim concedidos, bem como pela veracidade dos documentos apresentados nas despesas realizadas com recursos públicos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

(NOME DO DECLARANTE) CARGO

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II - MODELO H

## DECLARAÇÃO DOS PREPOSTOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

Declaramos para os devidos fins de formalização do Termo de Colaboração, que a Organização da Sociedade Civil (NOME DA OSC), para a execução de atividades educacionais, com a Secretaria Municipal de Educação, os prepostos responsáveis pela atividade técnico-pedagógica e atividade administrativo-financeira:

(NOME DO RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO), (CARGO QUE OCUPA), (NÚMERO DO RG) - (ÓRGÃO EXPEDIDOR), é o responsável técnico-pedagógico da Organização da Sociedade Civil.

(NOME DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO), (CARGO QUE OCUPA), (NÚMERO DO RG) - (ÓRGÃO EXPEDIDOR), é o responsável administrativo-financeiro da Organização da Sociedade Civil.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

(NOME DO DECLARANTE) CARGO

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II - MODELO I

# **DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE**

Eu, (NOME DO DECLARANTE), inscrito no C.P.F sob o nº (NÚMERO DO CPF), e RG nº (NÚMERO DO RG), residente e domiciliado ao Endereço (ENDEREÇO DO DECLARANTE), representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada (NOME DA INSTITUIÇÃO), com Sede à (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA INSTITUIÇÃO), DECLARO que a(s) Oferta(s) prestada(s) pela Organização é(são) gratuita(s) para as crianças em idade de creche, não sendo cobrado quaisquer pagamentos pelas atividades prestadas.

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.
(NOME DO DECLARANTE)
CARGO

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO II - MODELO J

## DECLARAÇÃO DE COFINANCIAMENTO DE CUSTEIOS

Eu, (NOME DO DECLARANTE), inscrito no C.P.F sob o nº (NÚMERO DO CPF), e RG nº (NÚMERO DO RG), residente e domiciliado ao Endereço (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO), representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de (NOME DA INSTITUIÇÃO) com Sede à (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ), DECLARO estar ciente que a parceria ora firmada com a municipalidade de Amparo/S.P, é de custeio, não admitindo, portanto ,aquisição de equipamentos permanentes com recursos provenientes da parceria.

(NOME DO DECLARANTE)	_
CARGO	

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









#### ANEXO III - MODELO K

# DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

Eu, (NOME DO DECLARANTE), inscrito no C.P.F sob o nº (NÚMERO DO CPF), e RG nº (NÚMERO DO RG), residente e domiciliado ao Endereço (ENDEREÇO DO DECLARANTE), representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de (NOME DA INSTITUIÇÃO), com Sede à (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei que a Organização da Sociedade Civil se compromete em garantir a Transparência da parceria celebrada, em conformidade com o exposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

(NOME DO DECLARANTE)	_
CARGO	

Amparo, XX de XXXXX de XXXX.

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br









### ANEXO II - MODELO L

# OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

	(SP),	de	de 2024.			
OFÍCIO Nº	/2024					
À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO						
SECRETARIA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(S.M.E)				
	ninhamento de proposta refer abaixo relacionada:	rente ao Chamamento	Público nº			
овјето:						
(Descrever a Oferta do Serviço e a Região/Bairro que pretende atender)						
Apresentamos o interesse e compromisso para celebrar parceria através de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de executar a Oferta de Atendimento denominada ( <b>descrever serviço</b> + <b>oferta de atendimento/público alvo</b> ), conforme Plano de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/201, alterada pela Lei n. 13.204/2015.						
Respeitosame	ente,					
Assinatura do Representante Legal da O.S.C + CPF						
	<b>TEL: (19) 3817-9300 www.a</b> Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço M  Amparo - SP - CEP - 13900-4					

Município de Amparo - SP

Data









# ANEXO II - MODELO M

PAGO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP.
TERMO DE COLABORAÇÃO N°
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
VALOR:
FONTE DO RECURSO: MUNICIPAL
Nos casos de contração de serviço ou aquisição de material:
DECLARO TER RECEBIDO : o/os produto (s) <u>OU</u> o/os serviço prestado (s)
EM CONFORMIDADE.

Nome e C.P.F do Responsável

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br







#### ANEXO III - MODELO A

		Caici	ılo de Despesas	COIII FIOIISSI	Jilais																	
		Da	dos individuais	de cada funci	onário no pr	rimeiro perío	do													Total	Total	%
																				funcionário	por funcionário	funcionár
Quan	Cargo	Salário	INSS desc.	IRRF desc.	Salário	Salário Liquido	Férias	INSS desc.	IRRF desc.	Férias	Décimo	INSS desc.	IRRF desc.	Décimo	PIS (1%)	PIS (1%)	FGTS (8%)	FGTS (8%)	Vale	MENSAL	Período	relativo
tida		(Salario Base +	Recolhido p/	Recolhido p/	(salário -	(salário -	(salário mais	Recolhido p/	Recolhido p/	Valor Líquido	Terceiro	Recolhido p/	Recolhido p/	Valor Líquido	( Encargo da	Encargo da	( Encargo da	Encargo da	Alimentação		(T1°SM)	
de		Vantagens)	Empresa	Empresa	descontos)	descontos)	um terço)	Empresa	Empresa	(F1L) = (F1) -	(adiantam.)	Empresa	Empresa	(DTAL) = (DTA)	Empresa)	Empr.	Empresa)	Emp. SEMESTRE	1º período	(T1°SM)/5	(T1°SM)={(SB1)+(P1)	%=(T1°SN
		Bruto	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	(SL1)=(SB1)-	1º SEMESTRE		s/ Férias	s/Férias	(B1F)-(C1F)		s/ Déc. Terceiro	s/ Déc. Terc.	(BDTA)-(CDTA)	MENSAL	(P1)=[SB1x6+F1	MENSAL	(FG1)=[SB1x6+F1			(FG)+(V)}x5meses+	Total T.0
		(SB1)x 5meses	(B1)x 5 meses	(C1)x 5meses	(B1)-(C1)	(SL1)x 5meses	(F1)	(B1F)	(C1F)		(DTA)	(BDTA)	(CDTA)		(P1)=(SB1)x0,01	+DTA]x0,01	(FG1)=	+DTA]x0,08	(V1)x 5meses		(DTA) + F1	
40	Professor	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000		R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	0,00%
	Psicólogo	R\$000	R\$ - ,000	R\$000	R\$000	D.C. 000	R\$ - ,000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$ - ,000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	0.00%
1	Assistente Social	R\$ - ,000																				
1	Fonoaudiólogo	R\$ - ,000																				
	Psicopedagogo	R\$ - ,000																				
	Totalizadores	,,,,,	,		,,,,,	,		,	,	,,,,,	,	,	,	117 ,		10.00		1	,	1	,,	
44	Dados indiv	rs - ,000 viduais de cada	R\$ - ,000 a funcionário no	,,,,,,		,	149 - 1000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	R\$ - ,000	0,00%
44		viduais de cada	funcionário no	segundo sem	estre -Previ	são de dissídi	0		1,000					, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,,,,,,	,,,,,,	,				,	
Quan	Dados indiv	viduais de cada	funcionário no	segundo sem	estre -Previ	são de dissídi	O Férias	INSS desc.	IRRF desc.	Férias	Décimo	INSS desc.	IRRF desc.	Décimo	PIS (1%)	PIS (1%)	FGTS (8%)	FGTS (8%)	Vale	Total	Total por funcionário	%
Quan tida		Salário (Salario Base +	INSS desc.	IRRF desc. Recolhido p/	estre -Previ Salário (salário -	são de dissídi Salário Liquido (salário -	O Férias (salário mais	INSS desc. Recolhido p/	IRRF desc. Recolhido p/	Férias Valor Líquido	Décimo Terceiro	INSS desc. Recolhido p/	IRRF desc. Recolhido p/	Décimo Valor Líquido	PIS (1%) ( Encargo da	PIS (1%) ( Encargo da	FGTS (8%) ( Encargo da	FGTS (8%) ( Encargo da	Vale Alimentação	Total por	Total por funcionário Semestre	% funcionár
Quan		riduais de cada  Salário (Salario Base + Vantagens)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa	Salário (salário - descontos)	São de dissídi Salário Liquido (salário - descontos)	O Férias	INSS desc. Recolhido p/ Empresa	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) -	Décimo	INSS desc. Recolhido p/ Empresa	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA)	PIS (1%) ( Encargo da Empresa)	PIS (1%) ( Encargo da Empresa)	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa)	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa)	Vale	Total	Total por funcionário Semestre (T2°SM)=(SB2)*5+(P2	% funcionár
Quan tida		Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto	INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)-	São de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral	Férias (salário mais um terço)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Férias	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias	Férias Valor Líquido	Décimo Terceiro (complem.)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc.	Décimo Valor Líquido	PIS (1%) ( Encargo da Empresa)	PIS (1%) ( Encargo da Empresa) (P2)=[SB2x5+F2	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa) (FG2)	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[SB2+F2+	Vale Alimentação SEMESTRE	Total por MENSAL	Total por funcionário Semestre (T2°SM)=(SB2)*5+(P2 (FG2)+(V2)+	funcionár relativo %=(T1°SM
Quan tida de	Cargo	Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses	INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)- (B2)-(C2)	São de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses	Férias (salário mais um terço) (F2)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Férias (B2F)	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F)	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F)	Décimo Terceiro (complem.)	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC)	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC)	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA)	PIS (1%) ( Encargo da Empresa) (P2)=(SB2)x0,01	PIS (1%) ( Encargo da Empresa) (P2)=[SB2x5+F2 +DTC]x0,01	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2) (FG2)=	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[SB2+F2+ +DTC]x0,08	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses	Total por MENSAL (T2°SM)/6	Total por funcionário Semestre (T2°SM)=(SB2)*5+(P2 (FG2)+(V2)+ (DTC) + F2	funcionár funcionár relativo %=(T1°SM Total T.C
Quan tida de	Cargo	Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses R\$ - ,0000	a funcionário no INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses RS - ,0000	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)- (B2)-(C2) R\$ - ,0000	São de dissídi  Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses RS - ,0000	Férias (salário mais um terço) (F2) R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Férias (B2F) R\$ -,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F) RS - ,0000	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F) R\$ -,0000	Décimo Terceiro (complem.) (DTC) R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC) R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC) R\$ - ,0000	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA)	PIS (1%) ( Encargo da Empresa) (P2)=(SB2)x0,01 R\$ -,0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=[SB2x5+F2 +DTC]x0,01 R\$ -,0000	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa) (FG2) (FG2)= R\$ - ,0000	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[SB2+F2+ +DTC]x0,08 R\$ - ,0000	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses R\$ - ,0000	Total por MENSAL (T2°SM)/6 R\$ - ,0000	Total por funcionário Semestre (T2°SM)=(SB2)*5+(P2 (FG2)+(V2)+ (DTC) +F2 RS - ,0000	funcionár funcionár relativo %=(T1°SM Total T.C
Quan tida de	Cargo Professor Psicólogo	Viduais de cada  Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses (RS - ,0000	D segundo sem  IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)- (B2)-(C2) R\$ - ,0000	são de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses RS - ,0000 RS - ,0000	Férias (salário mais um terço)  (F2)  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Férias (B2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Terceiro (complem.) (DTC) R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC) RS - ,0000 RS - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA)  R\$ -,0000  R\$ -,0000	PIS (1%) ( Encargo da Empresa) (P2)=(SB2)x0,01 R\$ -,0000 R\$ -,0000	PIS (1%) ( Encargo da Empresa) (P2)=[SB2x5+F2 +DTC]x0,01 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa) (FG2) (FG2)= R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[SB2+F2+ +DTC]x0,08 RS - ,0000	Vale Alimentação SEMESTRE  (V2)x 6meses R\$ - ,0000	Total por MENSAL (T2°SM)/6 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Total por funcionário Semestre (T2°SM)=(SB2)*5+(P2 (FG2)+(V2)+ (DTC) + F2 RS -,0000 RS -,0000	funcionár funcionár relativo %=(T1°SM Total T.C
Quan tida de	Cargo Professor Psicólogo	Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses RS0000 RS0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses RS0000 RS0000	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)-(B2)-(C2) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	São de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses RS - ,0000 RS - ,0000	Férias (salário mais um terço) (F2) (R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Férias (B2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F) RS - ,0000 RS - ,0000	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Terceiro (complem.) (DTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC) RS - ,0000 RS - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA)  R\$ -,0000  R\$ -,0000	PIS (1%) ( Encargo da	PIS (1%) ( Encargo da Empresa) (P2)=[SB2x5+F2 +DTC]x0,01 RS0000 RS0000 RS0000	FGTS (8%) ( Encargo da	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[SB2+F2+ +DTC]x0,08 RS -,0000 RS -,0000	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Total por MENSAL (T2°SM)/6 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Total por funcionário Semestre (T2*SM)=(SB2)*5+(P2 (FG2)+(V2)+ (DTC) + F2 RS -,0000 RS -,0000	funcionár funcionár relativo %=(T1°SM Total T.C 0,00
Quan tida de	Cargo  Professor Psicólogo Assistente Social	Viduais de cada  Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses RS - ,0000 RS - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)-(B2)-(C2) RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000	São de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	Férias (salário mais um terço) (F2) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Férias (B2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F) RS - ,0000 RS - ,0000 R\$ - ,0000	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F) R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	Décimo Terceiro (complem.) (DTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC) RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA)  R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	PIS (1%) ( Encargo da	PIS (1%) ( Encargo da	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa) (FG2) (FG2)= R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	FGTS (8%) ( Encargo da    Empresa) (FG2)=[SB2+F2+ +DTC]x0,08 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Total por MENSAL (T2°SM)/6 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Total por funcionário Semestre (T2°SM)=(Se)1°s+(P2 (FG2)+(V2)+ (DTC) + F2 RS0000 RS0000 RS0000 RS .0000 RS .	funcionár funcionár relativo %=(T1°SM Total T.C 0,0 0,0
Quan tida de	Cargo  Professor Psicólogo Assistente Social Fonoaudiólogo	Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses R\$ - ,0000	A funcionário no  INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)-(B2)-(C2) RS - ,0000	são de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	Férias (salário mais um terço)  (F2)  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa \$\frac{\( \)}{\( \)}\ Ferias \( \) (B2F)  R\$0000  R\$0000  R\$0000  R\$0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Terceiro (complem.) (DTC) R\$0000 R\$0000 R\$0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC) RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA) RS0000 RS0000 RS0000 RS0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=(SB2)x0,01  R\$ -,0000  R\$ -,0000  R\$ -,0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=[SB2xS+F2 +DTC]x0,01 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa) ( FG2) ( FG2) = RS0000 RS0000 RS0000	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[S82+F2+ +DTC]x0,08 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	Total por MENSAL (T2°SM)/6 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Total por funcionário Semestre (T2°SM)=(Se)1°s+(P2 (FG2)+(V2)+ (DTC) + F2 RS0000 RS0000 RS0000 RS .0000 RS .	% funcionár relativo %=(T1°SM Total T.C 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Quan tida de	Cargo  Professor Psicologo Assistente Social Fonoaudiólogo Psicopedagogo	Viduais de cada  Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	A funcionário no  INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)-(B2)-(C2) RS - ,0000	são de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	Férias (salário mais um terço) (F2) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa \$\frac{\( \)}{\( \)}\ Ferias \( \) (B2F)  R\$0000  R\$0000  R\$0000  R\$0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Terceiro (complem.) (DTC) R\$0000 R\$0000 R\$0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC) RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA) RS0000 RS0000 RS0000 RS0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=(SB2)x0,01  R\$ -,0000  R\$ -,0000  R\$ -,0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=[SB2xS+F2 +DTC]x0,01 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa) ( FG2) ( FG2) = RS0000 RS0000 RS0000	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[S82+F2+ +DTC]x0,08 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	Total por MENSAL (T2°SM)/6 RS - ,0000	Total por funcionário Semestre (T2*SM)=(SB2)*5+f2*(F2)+(DTC)+F2 RS	% funcionár relativo %=(T1°SM Total T.C 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Quan tida de	Cargo  Professor Psicologo Assistente Social Fonoaudiólogo Psicopedagogo	Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses R\$ - ,0000	A funcionário no  INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)-(B2)-(C2) RS - ,0000	são de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	Férias (salário mais um terço)  (F2)  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa \$\frac{\( \)}{\( \)}\ Ferias \( \) (B2F)  R\$0000  R\$0000  R\$0000  R\$0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Terceiro (complem.) (DTC) R\$0000 R\$0000 R\$0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC) RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA) RS0000 RS0000 RS0000 RS0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=(SB2)x0,01  R\$ -,0000  R\$ -,0000  R\$ -,0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=[SB2xS+F2 +DTC]x0,01 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa) ( FG2) ( FG2) = RS0000 RS0000 RS0000	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[S82+F2+ +DTC]x0,08 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	Total por MENSAL (T2°SM)/6 RS - ,0000	Total por funcionário Semestre (T2*SM)=(SB2)*5+f2*(F2)+(DTC)+F2 RS	% funcionár relativo %=(T1°SM Total T.C 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Quan tida de	Cargo  Professor Psicologo Assistente Social Fonoaudiólogo Psicopedagogo	Salário (Salario Base + Vantagens) Bruto (SB2)x 5meses R\$ - ,0000	A funcionário no  INSS desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (B2)x 5 meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa SEMESTRE (C2)x 5meses R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Salário (salário - descontos) (SL2)=(SB2)-(B2)-(C2) RS - ,0000	são de dissídi Salário Liquido (salário - descontos) semestral (SL2)x 5meses RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	Férias (salário mais um terço)  (F2)  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000  R\$ - ,0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa \$\frac{\( \)}{\( \)}\ Ferias \( \) (B2F)  R\$0000  R\$0000  R\$0000  R\$0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/Férias (C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Férias Valor Líquido (F2L) = (F2) - (B2F)-(C2F) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Décimo Terceiro (complem.) (DTC) R\$0000 R\$0000 R\$0000	INSS desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terceiro (BDTC) R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	IRRF desc. Recolhido p/ Empresa s/ Déc. Terc. (CDTC) RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000 RS - ,0000	Décimo Valor Líquido (DTAL) = (DTA) (BDTA)-(CDTA) RS0000 RS0000 RS0000 RS0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=(SB2)x0,01  R\$ -,0000  R\$ -,0000  R\$ -,0000	PIS (1%) (Encargo da Empresa) (P2)=[SB2xS+F2 +DTC]x0,01 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000 RS -,0000	FGTS (8%) ( Encargo da Empresa) ( FG2) ( FG2) = RS0000 RS0000 RS0000	FGTS (8%) (Encargo da Empresa) (FG2)=[S82+F2+ +DTC]x0,08 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000 R\$ - ,0000	Vale Alimentação SEMESTRE (V2)x 6meses R\$ -,0000 R\$ -,0000 R\$ -,0000	Total por MENSAL (T2°SM)/6 RS - ,0000	Total por funcionário Semestre (T2*SM)=(SB2)*5+f2*(F2)+(DTC)+F2 RS	

TEL: (19) 3817-9300 www.ampa

www.amparo.sp.gov.br







## ANEXO III - MODELO A

			(	Cálculo de Des <sub>l</sub>	pesas co	om Manı	ıtenção					
Gastos com Serviços												
Públicos	Valor Mensal Valor Anual % Relativo Total Gastos com Serviços de Terce						Terceiros	Valor Mensal			Valor Anual	l % Relativo Tota
Telefone	R\$ -	R\$ -	0,00%		Serviços PJ						R\$ -	0,00
	R\$ -	R\$ -	0,00%						R\$	-	R\$ -	0,00
	R\$ -	R\$ -	0,00%						R\$	-	R\$ -	0,00
Sub Total com		(X)							R\$	-	R\$ -	0,00
Serviços Públicos	R\$ -	R\$ -	0,00%						R\$	-	R\$ -	0,00
				Sub Total com Serviç	os de Terce	eiros				(	Y)	
									R\$	-	R\$ -	0,00
	Gastos com N	1aterial de Co	onsumo	Valor Mensal		Valor Anual	% Relativo Total					
	Gás	de Cozinha		R\$	-	R\$ -	0,00%					
	Materi	al Pedagógico	)	R\$	-	R\$ -	0,00%					
	Material I	Limpeza/Higie	ene	R\$	-	R\$ -	0,00%					
	Material	de Manutenç	ão	R\$	-	R\$ -	0,00%					
	Materia	al de Escritório	)	R\$	-	R\$ -	0,00%					
	Sub Total com Materiais de Consumo			R\$	-	R\$ -	0,00%					
	TOTAL UTI				TENÇÃO E	SERVIÇOS					R\$ -	0,00%
		TOTAL G	ERAL DO PROIF	TO - RECURSOS HUM	IANOS + M	ANUTENÇÃO	) E SERVICOS				R\$ -	0,0%

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br







# Anexo III

# Roteiro para elaboração da proposta do Plano de Trabalho

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

# PARTE I

I -Identificação Geral da O.O.C:
1. 1 - Nome da O.S.C: ( <u>Orientação</u> : especificar o nome da O.S.C de acordo com a inscrição do C.N.P.J)
1.2 - Data da Constituição: (Orientação: verificar na ata de constituição da Instituição)
1. 3 -Dados de Localização da O.S.C:
*Endereço Completo:
* Bairro: CEP:
* Site:
* e-mail:
* Telefones (Fixo/Celular):
1.4 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J (Orientação: preencher de acordo com a ficha do cadastro)
* Número do C.N.P.J:
* Data de abertura do C.N.P.J:
* Atividade Econômica Principal:
* Atividade(s) Econômica (s) Secundária (s):
<b>1.5 - Títulos e Certificados:</b> ( <u>Orientação</u> : Seguir o mesmo padrão para todos que tiver: nome do conselho ou órgão, número da inscrição, data da última inscrição /registro, resolução que validou a inscrição (se houver) e município de inscrição).
* Número de Inscrição no C.M.D.C.A:
* Data de Inscrição no C.M.D.C.A:
* Resolução C.M.D.C.A que validou a inscrição:
* Município de Inscrição: (segue)
* Outros Títulos e inscrições em Conselhos:
1.6 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS (Se houver)

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br









* Número CEBAS:
* Vigência:
( <b>Orientação</b> : descrever ainda nº de portaria e data da publicação no Diário Oficial)
1.7 - Área de Atividade Preponderante:
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte
1.8 - Área de Atividade Secundária, quando houver: Pode assinalar mais que uma:
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte
<b>1.9 - Natureza da Organização da Sociedade Civil: (Orientação:</b> levar em consideração a Resolução C.N.A.S 27, de 19/09/11).
( ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e Garantia de Direitos .
1.10 - Identificação da Diretoria:
* Vigência do atual Mandato da Diretoria: De/ até/
* Representante Legal da Organização: Nome completo, RG, CPF, profissão, endereço, telefone e e-mail.
* <u>Orientações</u> :
<u>Vigência do atual mandato da diretoria</u> : especificar data completa de início e fim do mandato conforme especificado na última ata de eleição.
Representante Legal da Organização: especificar todos os dados do presidente conforme solicitado: nome completo, RG, CPF, endereço, telefone e e-mail, de acordo com a ata de eleição registrada em cartório, investido de competência legal para formalização da Parceria;
<u>Vice-Presidente</u> : especificar todos os dados do vice- presidente conforme solicitado: nome completo, RG, C.P.F, endereço, telefone e e-mail, de acordo com a ata de eleição registrada em cartório, investido de competência legal para substituir o presidente para a formalização da Parceria;
<u>Tesoureiro / Diretor Financeiro</u> : especificar o nome completo, RG, C.P.F, endereço, telefone e e-mail do tesoureiro ou diretor financeiro, de acordo com a ata de eleição registrada em cartório.
(entre outros)
<b>1.11 - Identificação de todos os membros do Conselho Fiscal:</b> Nome completo, RG, CPF, profissão, endereço, telefone e e-mail.
( <b>Orientações:</b> <u>Identificação dos membros do Conselho Fiscal</u> : especificar o nome completo, RG, CPF, endereço, telefone e e-mail de todos os membros do conselho fiscal, de acordo com a ata de eleição registrada em cartório).
1.12 - Responsáveis:
TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br  Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  Amparo - SP - CEP - 13900-400









a-) Coordenador Técnico do Serviço Educacional a ser executado:
* Nome Completo:
* CPF:
* RG:
* Número do Registro Profissional (caso possua):
* Telefone (s):
*E-mail:
b-) Responsável pela organização da documentação da Prestação de Contas do Serviça ser executado:
*Nome Completo:
* CPF:
* RG:
* Número do Registro Profissional (caso possua):
* Telefone (s):
* Celular:
* E-mail:
c-) Contador Responsável pela contabilidade da O.S.C:
*Nome Completo:
* CPF:
* RG:
* Número do Registro Profissional:
* Telefone (s):
* Celular:
* E-mail:
<b>1.13 - Finalidade Estatutária:</b> ( <u>Orientação</u> : descrever conforme estatuto social vigent registrado em cartório).
PARTE II - Unidade Executora - (somente para os serviços que não forem realizados na sede da Organização)
2.1 - Nome da Unidade Executora:
2.2 - Dados de Localização da Unidade Executora:
*Endereço:
TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br  Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  Amparo - SP - CEP - 13900-400



DE EDUCAÇÃO





* Bairro:	
* CEP:	
*Site:	
* E-mail da U	Jnidade Executora:
*Telefone (s	) da Unidade Executora:
* CNPJ: (qu	ando esse for diferente do CNPJ da sede):
* Data de ab	ertura do CNPJ: (quando esse for diferente do CNPJ da sede):

# PARTE III - DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

- **3.1 Identificação do Objeto:** (<u>Orientação</u>: redação sucinta e clara, especificar o que se pretende com a parceria, explicitar qual serviços será executado e qual seu objetivo).
- **3.2 Vigência**: (Orientação: informar quantos meses de duração terá o referido plano de trabalho e sua execução financeira).
- **3.3 Data de Início da Execução do Serviço:** (<u>Orientação</u>: informar dia, mês e ano que se iniciará a execução do Plano de Trabalho e Aplicação)
- **3.4 Data de Encerramento da Execução do Serviço:** (Orientação: informar dia, mês e ano que se findará a execução do Plano de Trabalho e Aplicação, respeitando o tempo de duração especificado na vigência).
- **3.5 Diagnóstico da Realidade:** (<u>Orientação</u>: de forma detalhada, descrever a realidade do Município e de que forma se justifica o objeto da parceria em tela).
- **3.6 Descrição do Serviço a Ser Executado:** (<u>Orientação</u>: descrever de forma suscinta como será operacionalizado o serviço, alinhado às diretrizes do Termo de Referência).
- **3.7 Público Alvo:** (<u>Orientação</u>: com maior detalhamento descrever sobre o público (usuários) que será alvo das atividades do Plano de Trabalho em tela, informando a faixa etária, características e/ou perfil e o território de abrangência).
- **3.8 Justificativa**: (Orientação: Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 em seu art. 22, o Plano de Trabalho, dentre outras exigências, deverá conter minimamente a "descrição da realidade que será objeto da parceira, devendo ser demonstrado, o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas". Portanto, deverá apresentar um breve diagnóstico do território de abrangência com os aspectos e indicadores socioeconômicos da realidade do território onde serão realizadas as atividades).
- 3.9 Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias: (Orientação: Descrever respeitando o público prioritário e as formas de acesso descritas no Termo de Referência
- 3.10 Capacidade Total de Atendimento da Organização: (Orientação: descrever

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400







<b>3.16 - Obje</b> Termo de Co		<b>rientação:</b> res	peitar o	objetivo	geral para formali	zação do
					objetivos especí o do termo de cola	
3.18 Desc	erição das Estra	tégias Metod	ológicas	e Result	ados Esperados:	:
	ratégias dológicas	Period	icidade		Resultados Espe	erados
	ara atingir os os descritos)					
	osta pedagógica	da O.S.C).	•		levar em consid	eração o
4.1 - Recu Especificar to nome, formation	PARTE IV: CA  Irsos Humano codos os funciona ação (educação	APACIDADE  S Envolvidos  ários) envolvid  superior e cur	TÉCNI S Direta los nas at	CA E O mente ividades asino mé	PERACIONAL  no Serviço: (Company do Plano em tela dio ou ensino fui	Orientação informand ndamental
4.1 - Recu Especificar to nome, formatoringa	PARTE IV: CA  Irsos Humano codos os funciona ação (educação o (de acordo con	APACIDADE  S Envolvidos  ários) envolvidos  superior e cur  n o especificad	TÉCNIOS Direta dos nas at so ou er do), carga	CA E O mente ividades isino mé horária	PERACIONAL  no Serviço: (C) do Plano em tela	Drientação informand ndamental a ao serviç
4.1 - Recu Especificar to nome, formatoringa	PARTE IV: CA  Irsos Humano codos os funciona ação (educação o (de acordo con	APACIDADE  S Envolvidos  ários) envolvidos  superior e cur  n o especificad	TÉCNIOS Direta dos nas at eso ou en do), carga estação o	CA E O mente ividades isino mé horária	PERACIONAL  no Serviço: (C  do Plano em tela dio ou ensino fui semanal dedicada	Drientação informand ndamental a ao serviç mês.  SALÁR O
4.1 - Recu Especificar to nome, forma cargo/função ofertado, for	PARTE IV: CA  Irsos Humano codos os funciona ação (educação o (de acordo con rma de contrataç  FORMAÇ	APACIDADE  S Envolvidos  ários) envolvidos  superior e cur  n o especificad  ão (CLT ou pr	TÉCNIOS Direta dos nas at eso ou en do), carga estação o	CA E O mente ividades isino mé i horária de serviç	PERACIONAL  no Serviço: (C  do Plano em tela  dio ou ensino fui  semanal dedicada  o) e salário base i  REGIME DE  CONTRATA	Drientação informand ndamental a ao serviç mês.  SALÁR O BASE/N
4.1 - Recu Especificar to nome, forma cargo/função ofertado, for	PARTE IV: CA  Irsos Humano codos os funciona ação (educação o (de acordo con rma de contrataç  FORMAÇ	APACIDADE  S Envolvidos  ários) envolvidos  superior e cur  n o especificad  ão (CLT ou pr	TÉCNIOS Direta los nas at los ou en lo), carga estação o  HOR	CA E O mente ividades asino mé a horária de serviç RGA ÁRIA	PERACIONAL  no Serviço: (C  do Plano em tela  dio ou ensino fui  semanal dedicada  o) e salário base i  REGIME DE  CONTRATA	Drientação informand ndamental a ao serviç mês.  SALÁR O BASE/N
4.1 - Recu Especificar ( nome, form: cargo/função ofertado, for NOME	PARTE IV: CA  Irsos Humano codos os funciona ação (educação o (de acordo con rma de contrataç  FORMAÇ ÃO	APACIDADE  S Envolvidos  ários) envolvidos  uperior e cur  n o especificad  ão (CLT ou pr  FUNÇÃO	TÉCNICS Direta So Direta los nas at so ou er lo), carga estação o HOR SEM ANA L	CA E O  mente ividades asino mé a horária de serviç  RGA ÁRIA  MEN SAL	PERACIONAL  no Serviço: (C  do Plano em tela  dio ou ensino fui  semanal dedicada  o) e salário base i  REGIME DE  CONTRATA	Drientação informand indamental a ao serviç mês.  SALÁR O BASE/N ÊS
4.1 - Recu Especificar t nome, forma cargo/função ofertado, for NOME	PARTE IV: CA  Irsos Humano codos os funciona ação (educação o (de acordo con rma de contrataç  FORMAÇ ÃO	APACIDADE  S Envolvidos  ários) envolvidos  uperior e cur  n o especificad  ão (CLT ou pr  FUNÇÃO	TÉCNICS Direta So Direta los nas at so ou er lo), carga estação o HOR SEM ANA L	CA E O  mente ividades asino mé a horária de serviç  RGA ÁRIA  MEN SAL	PERACIONAL  no Serviço: (C  do Plano em tela  dio ou ensino fur  semanal dedicada  o) e salário base r  REGIME DE  CONTRATA  ÇÃO	Drientação informand indamental a ao serviç mês.  SALÁR O BASE/N ÊS







4.3- Forma de Execução das Metas:								
ATIVIDADE/META	PERIDIOCIDADE	RESULTADOS ESPERADOS						

## Orientações:

Atividades : especificar de forma detalhada as atividades a serem desenvolvidas de acordo com os objetivos para o cumprimento e atendimento da meta correlacionada. Neste caso, deverá ser considerado no mínimo o trabalho essencial ao serviço. Em conformidade com a Lei Federal 13.019 em seu art. 2°, o Plano de Trabalho, dentre outras exigências, deverá conter minimamente a "descrição (...) de atividades/ações a serem executadas" e "forma de execução das atividades/ações cumprimento das metas a ele atreladas".

(**Meta "definição"**: tarefas específicas a serem realizadas regularmente, objetivo quantificado, a ser alcançado)

<u>Periodicidade</u>: especificar o intervalo da atividade, ou seja, à distância no tempo em que se reproduz a atividade, podendo ser: diário, semanal, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual.

<u>Resultados esperados</u>: as atividades correlacionadas devem garantir a qualidade ao atendimento às crianças e até mesmo promover impactos sociais, neste sentido deverá ser especificado as expectativas, o resultado final, que se espera alcançar com a execução das atividades, podendo ter impacto individual, familiar e/ou comunitário.

Neste campo serão demonstrados os bons resultados promovidos com o Plano em tela e que serão, segundo a Lei 13.019/2014, em seu art. 35 - "a administração publica emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceira celebrada (...)", em seu § 1º " o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: (...) analise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto dos benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho".

**4.4 - Avaliação do Resultado:** (<u>Orientações</u>: Descrever como a O.S.C fará a avaliação do alcance e aferição das metas e dos resultados esperados.

# PARTE V: PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **5.1- Tipo de Parceria:** (Orientação: Registrar apenas "Termo de Colaboração".
- **5.2 Natureza da Despesa:** (<u>Orientação</u>: Informar custeio. Custeio é toda a prestação de serviços à manutenção de ação da administração, seja gastos com pessoal ou aquisição de materiais com durabilidade inferior a 02 anos).

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400









# 5.3 - Cronograma de Desembolso:

# Orientações:

**Recursos Humanos**: Descrever o valor da despesa com recursos humanos apontados no Termo de Referência do presente edital Anexo I , englobando salários e encargos.

<u>Materiais de Consumo</u>: Descrever detalhadamente quais itens serão contemplados e seu valor mensal e total. Atendendo o Anexo I do presente Edital – Termo de Referência.

<u>Utilidade Pública</u>: Descrever detalhadamente quais itens serão contemplados e seu valor mensal e total. Atendendo o Anexo I do presente Edital – Termo de Referência.

<u>Serviço de Terceiros Pessoa Física/Jurídica</u>: descrever o valor mensal e total. Atendendo o Anexo I do presente Edital – Termo de Referência.

**<u>TOTAL</u>**: As somatórias dos valores mensal e anual devem estar de acordo com o recurso da parceria.

# Modelo do Cronograma de Desembolso:

**5.4 - Fonte de Recurso da Instituição: (Orientação:** Tipo/Valor Anual: descrever na linha adequada o valor anual dor recursos recebidos de acordo com sua fonte). Anexo III Modelo A.

	TIPO	Valor Anual - R\$
Doações		
Contribuições	Das Famílias	
	Dos Sócios Contribuintes	
	(se for o caso)	
Auferidos com Evento	os	
Auferidos com Alugue	el	
Recurso Federal		
Recurso Estadual		
Recurso Municipal		
Outras Fontes (citar)		
Total		

Amparo,	de	de	20	
---------	----	----	----	--

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br







\_\_\_\_\_

(Assinatura do responsável técnico do serviço a ser executado/ CPF)

(Assinatura do responsável legal da organização/CPF)

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br









#### Anexo IV

#### Termo de Ciência e Notificação

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM):	
OBJETO:	_
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):	
EXERCÍCIO (1):	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade d) beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br









LOCAL e DATA:		
AUTORIDADE MÁ	ÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:	
Nome:		_
		_
CPF:		
ORDENADOR DE	DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:	
Nome:		-
Cargo:		-
CPF:		
<u>AUTORIDADE MÁ</u>	ÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	
Nome:		-
Cargo:		_
		-
	ssinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: BLICO PARCEIRO:	
	<u>blico i arceiro</u> .	
		-
CPF:		_
Assinatura:		_
Responsáveis que as	ssinaram o ajuste e/ou prestação de contas:	
PELA ENTIDADE	PARCEIRA:	
Nome:		-
Cargo:		
	TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400	







CPF:	
Assinatura:	
,	
<u>DEMAIS RESPONSÁVEIS</u> :	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de conta	as.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br







ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Autorizado no Processo Administrativo nº XXXX/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE
ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.
Pelo presente termo de colaboração que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE
AMPARO, com sede a Avenida Bernardino de Campos, nº 705- Centro - Amparo/SP, inscrito no
CNPJ 43.465.459/0001-73, doravante denominado simplesmente <b>MUNICÍPIO</b> , representado pelo
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, brasileiro,
casado, advogado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 346135813 e CPF/MF sob o nº
217.166.038-46 e de outro lado, a <b>NOME DA O.S.C.,</b> inscrita no CNPJ sob nº,
com sede na cidade de, Estado, na Rua, n°, Bairro
, CEP:, doravante denominada(o) simplesmente ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL, representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da carteira de identidade RG
n°, inscrito(a) no CPF sob o n°, têm entre si justo e contratado a execução dos serviços acima mencionados, de acordo com o proposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N°
002/2024, constante do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e
condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA EXECUÇÃO – A presente parceria tem
por objeto a execução de projeto educacional voltado à educação inclusiva, para atender as
necessidades dos alunos em suas atividades escolares, que se encontrem regularmente
matriculados na rede municipal de ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração Pública, até o limite
TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br  Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  Amparo - SP - CEP - 13900-400







de 60 (sessenta) meses, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Serão executadas pela Organização da Sociedade Civil, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Colaboração: Termo de Referência Técnica e Plano de Trabalho aprovado.

A execução das ações deverá, obrigatoriamente, observar a descrição do atendimento, constante do Termo de Referência Técnica, Anexo I do Edital de Chamamento nº 002/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

**Pela Organização da Sociedade Civil:** O responsável pela gestão da parceria é o Dirigente da O.S.C. devidamente eleito e com mandato em vigência.

**Pelo Município:** A fiscalização e acompanhamento da parceria caberão ao gestor da mesma, com suporte da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma tratada nos artigos 58 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações da Lei nº 13.204/2015.

O Gestor, os membros da Comissão de Seleção e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão nomeados por Portaria.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações e regulamentações aplicáveis à espécie:

a) Publicar na imprensa oficial ou no Jornal Oficial do Município, o extrato deste TERMO de COLABORAÇÃO e de seus eventuais aditivos, nos prazos e nos moldes previstos no § 1º do art.
 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014;

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400







- b) Programar no orçamento do Município, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Termo de Colaboração, os recursos necessários para a execução do objeto pactuado, no caso de prorrogação de vigência do termo de colaboração;
- c) Transferir à Organização da Sociedade Civil os recursos de que trata a claúsula quinta, nas datas estipuladas, desde que seja verificada a regularidade da Prestação de Contas, através do sistema de acompanhamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
- d) Notificar para que a O.S.C adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Instrumento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento dos eventuais apontamentos;
- e) Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela O.S.C, bem como apoiá-la tecnicamente em decorrência da execução das atividades, objeto deste Instrumento;
- **f**) Acompanhar por intermédio dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação e técnicos indicados pela SME, a execução das metas previstas no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, e avaliar o cumprimento do objeto da parceria e das atividades realizadas, inclusive com a realização de visita(s) *in loco*.
- **g**) Orientar, supervisionar e propor atividades de formação, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização dos coordenadores pedagógicos remunerados com o recurso desta parceria.
- h) Orientar e acompanhar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, o processo de inclusão da crianca com deficiência.
- i) Receber da Organização da Sociedade Civil, trimestralmente os documentos, referentes às despesas, inseridos no sistema de acompanhamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação, conforme datas pré-determinadas, para promover a fiscalização financeira, no que se refere à prestação de contas dos valores repassados;

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer Amparo - SP - CEP - 13900-400







**j**) Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

# CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA O.S.C.:

- 1) Executar as atividades e serviços de educação especificados neste Termo de Colaboração e seus Anexos nos exatos termos da legislação pertinente;
- 2) Executar o plano de trabalho, bem como aplicar os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- 3) Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta, observando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- 4) Zelar pela manutenção da qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação;
- 5) Observar as orientações do MUNICÍPIO, decorrentes do trabalho de acompanhamento e supervisão das atividades e, também, das fiscalizações realizadas, quando necessárias, e propor ajustes necessários para melhor executar as ações, alcançar eficácia, eficiência e economicidade;
- 6) Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços ofertados, com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Instrumento;
- 7) Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços do atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;
- 8) Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, na prestação dos serviços objeto deste Instrumento, conforme estabelecido na cláusula primeira;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffei Amporo - SP - CFP - 13900-400







- 9) Apresentar, nos prazos exigidos pela S.M.E, por meio do relatório, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os assistidos e outros documentos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação entender necessários;
  - 10) Apresentar relatório de execução do objeto e de execução financeira contendo:
- a) Comparativo entre metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ações para superação dos problemas enfrentados;
- b) Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
  - c) Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- 11) Prestar contas ao MUNICÍPIO na forma estabelecida no respectivo Edital, orientações estipuladas no Termo de Referência e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 12) Realizar ou providenciar, comprovando com certificação, formação aos funcionários atuantes na O.S.C, vinculados aos serviços, podendo recorrer ao apoio dos profissionais da S.M.E, a fim de assegurar a execução do Plano de Trabalho, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da política de educação do município;
- 13) Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos públicos;
- 14) Assegurar à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, ao Conselho Municipal de Educação, e aos demais Conselhos, ao Juízo e à Promotoria, condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos serviços prestados;
- 15) Apresentar relatório nos prazos exigidos pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, de acordo com o formulário desenvolvido pela S.M.E;

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400







- 16) Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela Municipalidade, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- 17) A O.S.C deverá fornecer, mensalmente, relação contendo informações individualizadas dos alunos atendidos, na forma em que vier a ser estabelecida pela S.M.E.
- 18) Manter identidade do funcionário mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da O.S.C;
- 19) Manter, durante o prazo de vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- **20)** Comunicar à S.M.E toda e qualquer alteração ocorrida em seu estatuto social, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros;
- 21) Apresentar, na ocasião da prestação de contas das parcelas, cópias de CND Mobiliário Municipal, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas, podendo ser substituídas pela simples pesquisa realizada pelo Órgão Gestor nos respectivos portais dos governos, na internet;
- 22) Atender eventuais solicitações verbais, por email, telefone ou outros meios acerca de levantamentos de dados formulados pela S.M.E, com a pronta apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado;
- 23) Apresentar, caso solicitado, nome e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada um dos funcionários recrutados para executar os serviços vinculados ao objeto, mediante prévio registro com base na legislação trabalhista, bem como, inclusive de eventual empregado substituto;
- 24) Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da dívida pública quando os recursos forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias, e em caderneta de poupança quando não utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias, sendo que estes valores deverão ser aplicados na parceria e deverão constar obrigatoriamente na prestação de contas junto com os demais recursos repassados. Inclusive apresentando os extratos bancários mensais de eventual aplicação financeira fornecidos pela instituição bancária;

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400









- 25) Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de serviços e de pessoal;
- 26) Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do TERMO DE COLABORAÇÃO, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- 27) Se responsabilizar por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução dos serviços atinentes ao presente termo de colaboração, não reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado do MUNICÍPIO.
- 28) Elaborar e entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, e demais demonstrações contábeis solicitadas pelo TCE-SP, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor;
- 29) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.
- 30) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- 31) Atualizar em tempo real o sistema que será disponibilizado para apontamento das matrículas e transferências dos alunos da unidade escolar.
- 32) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- 33) Responsabilizar-se pela manutenção e ajustes necessários do espaço físico, evitando colocar em risco a integridade física das crianças e dos funcionários;

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffei Amnara - SP - CFP - 13900-400







# CLÁUSULA QUINTA – DOS REPASSES E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Banco	Agência	Conta Corrente
XXX	XXX	XXX

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
R\$ xxx					

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O primeiro repasse será efetuado após o início da vigência do Termo de Colaboração, com base na proposta inicial apresentada no Plano de Trabalho e os subsequentes, no terceiro dia útil de cada mês, após envio do relatório mensal de alunos atendidos, frequência dos profissionais que atuaram na parceria e aprovação das prestações de contas;

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Durante a vigência deste Termo de Colaboração, eventuais saldos de recursos poderão ser acumulados à(s) parcela(s) subsequente(s) para a execução do objeto até a sua conclusão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Reserva-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o direito de determinar a retenção de eventuais repasses que sejam objeto de discussão, sem que seja obrigada a prévia notificação do MUNICÍPIO e nem ao pagamento de qualquer indenização por tal ato.

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400







# CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para execução das atividades e serviços será de 12 (deze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o previsto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, condicionado ao exercício financeiro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas às condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, bem como no termo de referência anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de prorrogação da parceria, os valores a serem repassados, poderão ser revistos e alterados, mediante a apresentação de novo estudo pela Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A vigência poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de prorrogação da parceria, o Plano de Trabalho original poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, respeitada a legislação vigente, sendo obrigatório às partes a apresentação de solicitação e justificativa fundamentadas a serem devidamente apreciadas pelos setores competentes, vedada a alteração do objeto.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto nos artigos 57 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016, sendo:

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Por termo aditivo à parceria para:

- a) Ampliação de até 30% do valor global;
- b) Redução do valor global, sem limitação de montante;

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400









- c) Prorrogação da vigência, observados os limites do artigo 21; ou
- d) Alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) Utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
  - b) Ajustes da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho; ou
  - c) Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sem prejuízo das alterações previstas no item anterior e parágrafos 1 e 2, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independente de anuência da Organização da Sociedade Civil, para:

- a) Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da Administração Pública Federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou
  - b) Indicação dos créditos oreçamentários de exercícios futuros.

# CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A O.S.C elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações e regulamentações aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da O.S.C, devidamente carimbados, mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação prestação de contas ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400







contas. relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria O.S.C.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram, dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Município de Amparo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no caput desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria Municipal de Educação e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a O.S.C prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas, quando houver, relação nominal dos atendidos, bem como demais documentos solicitados nas orientações da Secretaria Municipal de Educação.

**Prestação de contas parcial:** a inserção da prestação de contas deverá ocorrer mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Prefeitura, já a documentação original impresa será apresentada trimestralmente à Secretaria Municipal de Educação;

Prestação de contas anual: até 31 (trinta e um) de janeiro do ano subsequente;

**Prestação de contas final da parceria:** até 90 (noventa) dias, contados do término de vigência da parceria;

PARÁGRAFO QUARTO - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

PARÁGRAFO QUINTO - A responsabilidade da O.S.C pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400







execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

# CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à O.S.C as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, MUNICÍPIO e O.S.C responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a O.S.C apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO, fica a O.S.C obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400









obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria Municipal de Educação .

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os funcionários contratados pela O.S.C não guardam nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela O.S.C;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O MUNICÍPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A O.S.C deverá entregar ao MUNICÍPIO, mensalmente, sob a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo MUNICÍPIO;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico;

**PARÁGRAFO QUINTO** - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através de documento ofícial instrução processual, em meio físico, em folha A4, com timbre do remetente, data, assinatuta do responsável e C.P.F.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

O Foro competente é o da Comarca de Amparo, para dirimir as questões judiciais do presente instrumento, que as partes não consigam, preferencialmente, acordar.

E, por estarem de acordo, é digitado este instrumento somente no anverso, e em 02 (duas) vias originais de igual teor, que após lido e achado conforme, vai rubricado e assinado na última folha pelas partes inicialmente nomeadas, na presença das testemunhas abaixo arroladas,

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer Amparo - SP - CEP - 13900-400







extraindo-se suficientes cópias que se fizerem necessárias.

Amparo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

# **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal de Amparo

P/Contratada

TESTEMUNHAS:

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal nº 2314/97 Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP CEP 13900-010 - Telefone: 3807-2009

Email: <a href="mailto:secretariaconselhosamparo@gmail.com">secretariaconselhosamparo@gmail.com</a>

# CONVOCAÇÃO

#### Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, convoca todos os membros e convida a população amparense para a Reunião Ordinária do Conselho.

Data: Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Horário: 8h30min.

Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP.

Pauta:

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2. Expediente: presenças, assinaturas, ordem do dia;
- 3. Resumo dos trabalhos realizados em 2024 pela Comissão de Registros de Serviços;
- 4. Alteração do local de aplicação da emenda federal indicada pelo Dep. Baleia Rossi, via sistema Transferegov, no valor de R\$ 238.750,00 (CRAS I);
- 5. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 04 de novembro de 2024.



João Batista de Godoy Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso - CNPJ 15.348.839/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE AMPARO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em conformidade com a Lei 2.443 de 11 de Março de 1999 e suas alterações, bem como o artigo 11, inciso VII alínea g,h da Lei Municipal 3285/2007 vem, através de sua presidente, conforme Decreto do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa nº 12.015, DE 6 DE MAIO DE 2024, que estabelece normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal e define que as Conferências Municipais do Idoso sejam realizadas até o mês de março de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal do Idoso de Amparo para realizar o evento,

Parágrafo Único. A Comissão que trata o caput deste Artigo deverá ser composta pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sra. Darci Carolina Fernandes Pereira, e pelas conselheiras:

#### I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Tamiris Camila Nóra dos Santos - Assistente Social do Lar dos Velhos

#### II – Representantes do Poder Público:

- 1. Mariana Barbosa de Mattos Hilário Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social:
- 2. Antônia Vanessa de Oliveira e Silva Atenção e Cuidados a Idosos Centro Dia do Idoso
- 3. Taís de Fátima Lazari Marson Psicóloga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP

CEP 13900-010 Fone: 3807-2009

Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 15.348.839/0001-92

Art. 2º – A Comissão será coordenada pela Presidente e pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social e terá como competências:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da 4ª Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 4ª Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a 4ª Conferência Municipal;

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 4ª Conferência Municipal;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 4ª Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços para a 4ª Conferência municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMI;

VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 4ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 4ª Conferência Municipal do Idoso, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I. Secretaria Executiva dos Conselhos da Assistência Social; II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 4ª Conferência Municipal do Idoso.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Darci Carolina Fernandes Pereira Presidente do CMI



# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

# EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO SORTEIO 1 - DO PROGRAMA MUNICIPAL "NOSSA CASA" DA PREFEITURA DE AMPARO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Departamento de Planejamento, Ordenamento Urbano e Habitação, tendo recebido na presente data, da COHAB Bandeirante, a "ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP - SORTEIO 1", vem através do presente tornar público o resultado oficial do referido Sorteio.

Esta Secretaria, através do Departamento de Planejamento, Ordenamento Urbano e Habitação permanece à disposição da população em geral para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais.

#### **Paulo Cesar Panigassi**

Supervisor do Departamento de Planejamento, Ordenamento Urbano e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### Francisco de Assis Moreira Godoy Young

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



# ATA SORTEIO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL NOSSA CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP – SORTEIO 1

Em 26/10/2024 as 08:00hs foi realizado na Praça Pádua Salles no município de Amparo-SP, o sorteio atendendo a publicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, publicada no Diário Oficial do Município de Amparo - SP de 10 de outubro de 2024 e retificado em 23 de outubro de 2024, para a seleção de beneficiários para os empreendimentos habitacionais nos Bairros Modelo (Germânia I,II e III) e Jardim Figueira localizados no mesmo município, cadastrados junto a PM de Amparo – SP.

O Sorteio foi realizado por meio de cédulas depositadas em urnas específicas atendendo os critérios do Edital publicado no D.O. do Município de 10/10/2024 e respectiva retificação publicada em 23/10/2024. As cédulas foram previamente preparadas na sala de Licitações junto ao Paço Municipal e em ambiente monitorado por câmeras de gravação e o trabalho executado por uma Comissão nomeada, inclusive recebendo visita de representantes da Sociedade Civil. As urnas foram lacradas na presença dos representantes e a sala de Licitações igualmente lacrada até a realização do sorteio. O transporte das urnas lacradas foi realizado pela Guarda Municipal até o local do sorteio, sendo que antes de suas aberturas, foram inspecionadas pela mesma Comissão.

Antes da realização do sorteio, foi sorteado o primeiro empreendimento a ser objeto do sorteio. O empreendimento sorteado foi do Bairro Modelo. A seguir foram sorteados os Titulares e Suplentes pela ordem; PCD, Idosos, MSVD, Servidores Públicos e Cadastro Geral. Em todo os grupos foram sorteados os titulares e seus suplentes em ordem contínua. Subsequente, foi realizado o sorteio do Jardim Figueira obedecendo os mesmos critérios.

O sorteio foi finalizado as 15:00 hs do mesmo dia e após o seu término, os cupons remanescentes dentro da urna, foram lacrados e transportados pela Guarda Municipal de Amparo para Sala de Licitações, sendo que esta foi lacrada para posterior conferência Prefeitura Municipal de Amparo sob a supervisão da Comissão constituída para este fim.

Abaixo apresentamos os resultados apurados:



BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

## **TOTAL DE SORTEADOS TITULARES - 13**

Ordem	Processo	Nome
1º	08879/2024	MISAELE APARECIDA DE ANGELI
<b>2</b> º	07863/2024	MARIELE FATIMA VAZ DE LIMA FERREIRA
3º	10919/2024	MEIRE APARECIDA DJALETA DE LIMA
<b>4</b> º	08279/2024	MAYARA MONELLE FERREIRA DE LIMA
5º	10331/2024	MARIVANI APARECIDA RONDINI NUNCIARONI
6º	04809/2024	JULIANA BROLEZE APARECIDO
7º	09748/2024	MARIA ROSANA DA SILVA
8º	06926/2024	MARIA RITA REIS DA SILVA
9º	09372/2024	MARIA JOSE DONIZETI TARTARI
10º	07724/2024	MARIA LAUZINHA DE JESUS
11º	10220/2024	LAIS MARTINELLI MORAIS
1 <b>2</b> º	07372/2024	MARIA MAGALI FERREIRA GODINHO
13⁰	10751/2024	CLAITON GIMENEZ MARQUES

# BAIRRO JARDIM FIGUEIRA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 06

Ordem	Processo	Nome
1º	09970/2024	JOELMA DE SOUZA SANTOS
<b>2</b> º	10563/2024	KLEBER ROBERTO COLOMBO
<b>3</b> º	06292/2024	<b>LUCIA HELENA DA SILVA TAVARES</b>
<b>4</b> º	09616/2024	FERNANDA APARECIDA NERI
5º	07703/2024	JOSE EDUARDO CEREZER
<b>6</b> º	09205/2024	MICHELE JUSTINO DE CARVALHO



## **SUPLENTES CATEGORIA PCD**

## **TOTAL DE SORTEADOS - 76**

Ordem	Processo	Nome
1º	05469/2024	VIVIANE REGINA ADAO
<b>2</b> º	10768/2024	LUIS CARLOS ESCOTOM
3º	07143/2024	CICERA PEREIRA DA SILVA
<b>4</b> º	07207/2024	KAROLINA DELINOCENTE DE MIRANDA
5º	11462/2024	ANA MARIA DOS SANTOS BEZERRA
6º	09128/2024	LUDIMILA MELO SIQUEIRA
7º	09080/2024	LUCIENE MARIA DOMINGOS
8º	08268/2024	ISAIR PEREIRA DA SILVA
9º	07887/2024	HORACILIO RODRIGUES FILHO
10⁰	09381/2024	CATIA FONTES NUNES
11º	08366/2024	JOSE DOS SANTOS APARECIDO
1 <b>2</b> º	09734/2024	JOSE APARECIDO DE PAULA
13⁰	11343/2024	JOSE CARLOS DA SILVA
<b>14º</b>		JANE CLYDE OLIVEIRA DOS SANTOS PASSOS
15º	04961/2024	JUVENIL ALVES DE SOUZA
16⁰	08745/2024	LARISSA BUENO DE MORAES REBUCCI
1 <b>7</b> º	04544/2024	ISABELA CRISTINA S. DA COSTA NASCIMENTO
18⁰	04132/2024	ACACIO GABRIEL APARECIDO LEONEL
19⁰	04888/2024	NATALICIA TEIXEIRA NASCIMENTO
<b>20</b> º	04870/2024	MARIA APARECIDA SABO
<b>21</b> º	08016/2024	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA
<b>22</b> º	09569/2024	JANAINA REGINA ESTEVES
23º	09225/2024	ELISANGELA COELHO DOS SANTOS MENEZES
<b>24</b> º	06785/2024	HENRIQUE MILANI LOPES
<b>25</b> ⁰	06128/2024	ANA ROSA PONTE
<b>26</b> º	06622/2024	BARBARA JANAINA BUENO DE SOUZA
<b>27</b> º	10152/2024	LORENA ESTEFANI DE OLIVEIRA
28⁰	09396/2024	LUIS FERNANDO BRUGNARO
29⁰	09806/2024	MARIA HELENICE DO NASCIMENTO
<b>30</b> ⁰		RAFAELA DIAS SANTOS
31º		CAROLINE APARECIDA MARTINS CLEMENTINO
<b>32</b> ⁰	08703/2024	ILSEMAR BATISTA GERALDO



33º	08880/2024	MARIANA DE JESUS MISTRO
34º	07528/2024	LUCIMARA FONTINELI
35⁰	07928/2024	MATEUS RODRIGUES VIEIRA
36⁰	04386/2024	PATRICIA VICENTE SETIN
37º	06807/2024	LUCIANO BERTO DA SILVA
38⁰	10945/2024	SILVIA CRISTINA ROSSI
39º	05046/2024	RAFAEL ARCANJO MARIANO
40⁰	05777/2024	SHEILA CRISTINA DA SILVA GODOY
<b>41</b> º	09120/2024	CREUSA BATISTA
<b>42</b> º	11455/2024	ROSELI DA SILVA RODRIGUES
43⁰	10123/2024	CATI CILENE RODRIGUES DOS SANTOS
<b>44</b> º	04543/2024	ANA PAULA BUENO DE SOUZA
45⁰	08367/2024	LEDA MARIA GOMES
46⁰	05176/2024	GERALDA PEREIRA FEITOSA
<b>47</b> º	09470/2024	ADEIDE DE JESUS COSTA
48⁰	09342/2024	ERONICE PEREIRA DA SILVA FLOR
49⁰	08135/2024	MONICA ISABEL FERREIRA CEZAR
50⁰	08781/2024	ADRIANA FRANCO DE LIMA TEIXEIRA
51º	05031/2024	BRUNA CAROLINE DE JESUS
<b>52</b> ⁰	04764/2024	PRISCILA CRISTINA DE SOUZA
<b>53</b> ⁰	05582/2024	BENEDITA SUSANA LOPES
54º	04439/2024	RAFAEL DE SOUZA BRIOZO
55⁰	05411/2024	LAVINIA DE ALMEIDA CAMACHO
56⁰	09776/2024	FABIANA CASSIA CHILAVER NUNES
57º		SABRINA ALVES ZEN
58⁰		ANDREA CRISTINA VAZ DE LIMA
59º		JEFFERSON PORTO DE MELO
60⁰		VERA LUCIA DE OLIVEIRA
<b>61</b> º		LUCIDALVA SANTOS MOREIRA
<b>62</b> ⁰		JAQUELINE BUENO SERPA
<b>63</b> ⁰		RUBENS CANDIDO DE MORAIS
64º		ROSELI GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA
65⁰		ABELARDO CARLOS DE JESUS
<b>66</b> ⁰		ADAIL JUSTINO DOS ANJOS
67⁰		ANNA CLARA BANDEIRA DOS SANTOS MARIANO
68º		MARCOS ROGERIO VIRGINI
69⁰		ANA LUISA CATELLI SALOMAO
<b>70</b> º	10708/2024	FLAVIANE RESENDE DOS SANTOS



<b>71</b> º	07885/2024	Adriana Moreira
<b>72</b> º	07362/2024	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS
73⁰	07936/2024	AILTON RODRIGUES SANTOS
<b>74</b> º	10847/2024	LUIZ ROBERTO ALVES DE MORAIS
75⁰	10714/2024	AGUINALDO LUCHI
76º	09727/2024	DIRCE NOTARI

#### BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) – IDOSOS TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 13

Ordem	Processo	Nome
1º	10932/2024	ADELSON JOSE DONATO
<b>2</b> º	10930/2024	ADILSON JOSE LOLLI
3º	08514/2024	EDEMILSON GARCIA
<b>4</b> º	08174/2024	ALEXANDRE AREIAS FILHO
5º	05826/2024	ADEMARIO FREIRE ASSIS
6º	07609/2024	CLARICE APARECIDA DE GODOI
<b>7</b> º	05693/2024	ISILDA APARECIDA CAETANO NARDIN
8º	06827/2024	SEBASTIAO GOMES
9º	09747/2024	MARIA NEUZA PALMA
10⁰	09739/2024	LEONICE CASTRO DO NASCIMENTO
11º	08055/2024	BENEDITO LONA ANDRADE
1 <b>2</b> º	10158/2024	LEONICIA APARECIDA RIBEIRO
13⁰	07538/2024	IOLANDA GODOI BUENO

#### BAIRRO JARDIM FIGUEIRA – IDOSOS TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 6

Ordem	Processo	Nome
1º	07424/2024	LAURINDA DE OLIVEIRA CUNHA
<b>2</b> º	11243/2024	JUSSARA DA SILVA FRIGO
3º	08785/2024	LAERCIO APARECIDO DECANIO
<b>4</b> º	09495/2024	ROSA MARIA ALVES
5º	07058/2024	ALEXANDRE BATONI
6º	09908/2024	VALENTIM BAYCZAR JUNIOR



#### **SUPLENTES - IDOSOS**

#### **TOTAL DE SORTEADOS TITULARES -76**

Ordem	Processo	Nome
1º	11344/2024	MARIA HELENA CAETANO
2º		EMILIO CARAIBA DOS SANTOS
3º	09069/2024	CECILIA BENTO
4º		VALDIR APARECIDO DELAMICO
5º	08061/2024	MARTA ANGELICA PEREIRA LINDO
6⁰		CARMEN SILVIA FERNANDES
7º		IVANI DA PENHA PAIVA SIMOES
8⁰		TERESA PEREIRA
9º		ARLETE BRAGA DE OLIVEIRA
10⁰	09468/2024	ROSANA LUCIA MANTOVANI
11º		NEDIR DANELUZ
<b>12</b> ⁰		NEUSA TERESA LEOPOLDINO DOS SANTOS
13º		ROSANA DOS SANTOS
14º		ANTONIO CARLOS BENTO DA SILVA
15º		ALBERTINA DA SILVA
16º		MARIA DO SOCORRO DO CARMO MACEDO
17º		HELIO APOLINARIO
18⁰		THEREZA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA DORTA
19º		ALCENA ALVES RUAS
20⁰		ERMINA PEREIRA LIMA
21º		ALCEU POLEZA DA COSTA
<b>22</b> º		VALDEMAR BENTO
23⁰		VALDETE BOTELHO CORDEIRO
<b>24</b> º		GILDA APARECIDA FERRAZ
25⁰		FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
26⁰		FERNANDA ANDREA DE SOUZA
27º		HANIEL LUCIO DE ALMEIDA
28⁰		HELENA LOPES DE FREITAS POGGIO
29º		GIVANILDO JOSE DOS SANTOS
<b>30</b> º		JOANITA BRAGA DA SILVA
31º		ALFREDO ARAUJO DE OLIVEIRA
32º		ANTONIA DE LOURDES GOMES FERNANDES
33º		FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA
34º	10990/2024	RUPERCIO RENIVALDO LOLI



35⁰	05468/2024	TAMAR BRICIANO
36º	06243/2024	IVANI RODRIGUES DA SILVA BORTOLOTTI
37º	10265/2024	SUELI GOMES DA SILVA
38⁰	08092/2024	ROSIMEIRE PORTELA CAMPARI
39º	09924/2024	SUELI TERESINHA BERALDO ALVES
40⁰	08161/2024	MARIA CECILIA FIRMINO CARDOSO
<b>41</b> º	09635/2024	RUTE MANOEL MATIAS
<b>42</b> º	04654/2024	ROSA MARIA ALTHEMAN BUENO DE SOUZA
<b>43</b> º	10314/2024	SANDRA FERNANDES LOPES
<b>44</b> º	10342/2024	SANDRA DE LIMA MORAES
45⁰	09589/2024	MARIA DE MORAIS SAMPAIO
46⁰	05629/2024	LUIS CARLOS DE ANGELI
<b>47</b> º	10806/2024	SAMUEL BRUNO SILVA
48⁰	06379/2024	ROBERTO DE ABREU FARIA
49⁰	09895/2024	ROQUE DO CARMO
50º	10800/2024	PEDRO APARECIDO FERREIRA NETTO
51º	11155/2024	MARIA BIFFI
<b>52</b> º	08036/2024	SEVERINA RAMOS DA SILVA
<b>53</b> ⁰	09089/2024	SILVESTRE DOS SANTOS
<b>54º</b>	05429/2024	ANGELA TERESA PELINSON RODRIGUES
55⁰	10704/2024	ROQUE CAETANO DA SILVA
<b>56</b> º	04657/2024	LETICIA CAPOZIO STORTI
57º	10876/2024	RITA DE CASSIA GUILHERME
<b>58</b> º	05106/2024	WILSON CESAR ALVES DOS SANTOS
<b>59</b> º	09560/2024	GILDA PEREIRA PINTO
60º	06432/2024	JORGE APARECIDO COSTA
61º	09190/2024	ANTONIA DIVINO ESPIRITO SANTO PEREIRA
<b>62</b> ⁰		JOSE PEDRO CORREA
<b>63</b> ⁰	06262/2024	JOSE MARIA DOS SANTOS
64º		JUSCELINO ANTONIO DA SILVA
65⁰		IRANY MENDES PESSOA
<b>66</b> ⁰	06806/2024	JORGE DE OLIVEIRA ANGELONI
<b>67</b> º		IRACEMA ROCHA DE LIMA
<b>68</b> ⁰	08243/2024	LENI OLIVEIRA DOS SANTOS
69⁰		IRMA MARIA CORREA
<b>70</b> º		LEONARDO VIEIRA DE CASTRO
<b>71</b> º	10180/2024	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
<b>72</b> º	06704/2024	JOAO FERREIRA DE MELO FILHO



<b>73</b> º	10623/2024	VALDETE SIMAO DOS SANTOS
<b>74</b> º	11028/2024	ELZA VIVIAN DE FREITAS
75⁰	06820/2024	MARIA PEREIRA DE ARAUJO PAIVA
76º	10162/2024	BENEDITA EFIGENIA DE SOUZA LOLLI

#### BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) – MSVD TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 13

Os dados apresentados nesta categoria foram anomizados.

Ordem	Processo	Nome Anonimizado
1º	05840/2024	A*** Y*** F***
<b>2</b> º	05482/2024	D*** C*** S***
3º	05462/2024	A*** P*** D* A*** N*** M***
<b>4</b> º	10579/2024	E*** M***
5º	08762/2024	I*** S*** S*** D* S***
6º	07566/2024	C*** S*** D* C*** P***
7º	05566/2024	G*** S*** M*** D* S***
8º	09982/2024	M*** G*** D* S*** C***
9º	05156/2024	A*** M*** D***
10⁰	04411/2024	P*** A*** C*** C***
11º	08108/2024	R*** D* S***
12º	06906/2024	D*** L*** D* S*** S***
13⁰	09260/2024	G*** S*** P***

#### BAIRRO JARDIM FIGUEIRA – MSVD TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 6

Ordem	Processo	Nome Anonimizado
1º	09235/2024	C*** P***
<b>2</b> º	11141/2024	D*** R***
3º	09114/2024	D*** C*** F***
<b>4</b> º	09906/2024	D*** T*** S***
5º	08020/2024	S*** O*** D* S***
6º	11167/2024	I*** G*** I *** D* S***



#### SUPLENTES – MSVD TOTAL DE SORTEADOS TITULARES –56

Ordem	Processo	Nome Anonimizado
1º	04371/2024	G***** N**** A**** D* S****
<b>2</b> º	08111/2024	L**** C***** W***** P****
3º	05587/2024	C***** A***** P****
<b>4</b> º	07915/2024	H***** G****** H******
5º	10860/2024	R****** D**** F***** S****
6º	04607/2024	A**** M***** D* N******* F****
7º	04595/2024	L***** H***** D** S*****
8º	08040/2024	S**** T*** S**** W****
9º	06614/2024	T***** P*** D* M*******
10⁰	05391/2024	A**** S**** S***
11º	04938/2024	R**** M*****
12º	09515/2024	R**** S**** D* L***
13⁰	04612/2024	P**** N**** D* G****
14º	09037/2024	M**** R***** M*****
15⁰	09067/2024	J**** A****** D* A*****
16⁰	09947/2024	M**** R**** C****** C****
17⁰	10593/2024	J**** A**** D* S****
18⁰	09520/2024	E**** D* M*****
19º	05496/2024	I**** E**** G***
<b>20</b> º	10343/2024	F****** R**** M**** D* N******
<b>21</b> º	06957/2024	E*** X**** D* S****
<b>22</b> º	07916/2024	P****** C***** D* O****** R****
<b>23</b> º	04087/2024	R****** T***** L***
<b>24</b> º	05412/2024	E**** A****** R**** D* L***
25º	11024/2024	I**** A****** D* S****
26º	04863/2024	J**** A***** P**** D* S****
27º	11427/2024	B**** P**** D* S****
<b>28</b> º	06031/2024	L**** A*** C***
29º	10060/2024	D**** C****** C****** D* O******
<b>30</b> º	07806/2024	A***** C****** D******* C**** D** S*****
<b>31</b> º	04404/2024	L**** D* L** A****



32º	09820/2024	A** P**** M****** O******
33º	11433/2024	N***** A****** D* A**** G**** D* S*****
34º	06985/2024	A**** A****** B****
35⁰	07517/2024	C**** M***** C***** M******
36º	05696/2024	A**** R***** N*****
37º	09647/2024	E***** F***** D* O******
38⁰	04189/2024	F****** R****** D** S****
39º	05902/2024	B**** G**** C***** P**** D* C****
40⁰	07673/2024	V**** B*****
<b>41</b> º	06947/2024	A**** S**** R******
<b>42</b> º	09738/2024	M***** C***** S***
<b>43</b> º	04257/2024	R****** C**** D* S****
<b>44</b> º	09124/2024	F****** A***** P*** D* S***
45⁰	09453/2024	R**** D* S**** M****
46⁰	04545/2024	A**** D* O****** L***
47º	10950/2024	I***** C***** D* S****
48⁰	08726/2024	L****** R**** D* S*****
49º	08895/2024	E****** B***** R****** D* O******
50⁰	06067/2024	S***** F**** D** S****
51º	11236/2024	R***** P**** M***** D* F****
<b>52</b> ⁰	06722/2024	L**** A**** T*****
<b>53</b> ⁰	04850/2024	N**** D* O***** L***
<b>54</b> º	06477/2024	V****** C***** D* S**** D******
55⁰	06536/2024	S***** C***** D* L***
56º	08768/2024	E***** A**** P***

**OBS:** Na categoria de **SUPLENTES MSVD** , o número de interessados foi menor que a quantidade de vagas disponíveis.

#### BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) – SERVIDORES TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 43

Ordem	Processo	Nome
1º	04434/2024	<b>ALLAN MAX MULLER TEIXEIRA</b>
<b>2</b> º	04270/2024	ANA CAROLINA DA SILVA
3º	07540/2024	<b>ELAINE MARIA DE MORAES</b>
4º	07529/2024	<b>AMANDA CRISTINA GONCALVES</b>



5º	04188/2024	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
6º	10848/2024	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS
<b>7</b> º	06538/2024	BARBARA RODRIGUES
8⁰	09735/2024	ARETUSA CRISTINA LENEDER DE CARVALHO
9º	08839/2024	ANGELA SILVANA BRIDI
10⁰	06755/2024	LUCILENE APARECIDA DA SILVA
11º	06417/2024	ADRIANA DEZOTTI SONI
12º	10061/2024	CLAUDIO HENRIQUE ONOFRE
13⁰	09329/2024	KLEBER AUGUSTO ALVES CANDIDO
14⁰	08307/2024	CARLOS PAVAN DALARME
15⁰	04400/2024	EDSON DAMIAO DA SILVA
16⁰	06055/2024	ELAINE CRISTINA SIBINEL
17⁰	04100/2024	MARIA CAROLINE DE SOUZA MICHELINI
18⁰	06546/2024	REINALDO JESUS DE OLIVEIRA
19⁰	06575/2024	CLAUDIO BENEDITO DO PRADO
<b>20</b> º	04172/2024	LAIS GABRIELA ALVES DA SILVA FASTRONE
<b>21</b> º		MARCOS MUBARACK DE OLIVEIRA
<b>22</b> º		ANITA CRISTINA GROU ALTHEMAN
23⁰		ANA LUCIA CARNEIRO PINTO
<b>24</b> º	04151/2024	ISAMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA
25⁰		MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS
26⁰		MARI HELEN OLIVEIRA FERREIRA
27⁰		INGRID NATARIANI GABRIEL
28⁰		MARIA DA PAZ BIOTTO BATTONI
29⁰		JOAO BUENO DE GODOI
30⁰		ALESSANDRA APARECIDA BARBIERI
31º		RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
<b>32</b> ⁰		LAIS STECCA SANTOS
33º		CLODOALDO JOSE SIQUEIRA
<b>34</b> ⁰		GLAUBER DANTAS MACEDO
35⁰		BRUNA VASCONCELLOS HERRERA
36⁰		DAVID LUAN MACEDO MARTINS
<b>37</b> º		ARIELLI AGUILAR GODOY
38º		HERMILTON ALMEIDA DA SILVA
39º		MONICA REGINA DA SILVA
<b>40</b> º		GABRIELA ROCHA VARONEZE
41º		SANDRA MARA DE LIMA RODRIGUES
<b>42</b> º	10039/2024	MARJORIE STEFANI CACHIOLO



43º 07257/2024 LARISSA CANDIDO DE SOUZA
BAIRRO JARDIM FIGUEIRA – SERVIDORES

#### **TOTAL DE SORTEADOS TITULARES - 19**

Ordem	Processo	Nome
1º	09304/2024	ANA BEATRIZ ALVES LOBO DA SILVA
<b>2</b> º	04588/2024	FERNANDO RIBEIRO ANDREASSA
3º	05797/2024	ROSIMEIRE BECALETE
<b>4</b> º	05314/2024	FERNANDA INES PETERLINI
5º	06404/2024	CLAUDETE DE OLIVEIRA LOLI
6⁰	08067/2024	ROSELENE APARECIDA ALVES DA SILVA
7º	04380/2024	FATIMA ALEXANDRE FERREIRA
8⁰	04610/2024	CILENE PEREIRA CAVALCANTE
9º	10721/2024	GUILHERME MANZOLLI DE GODOY
10⁰	08186/2024	HENRIQUE LAURENTINO
11º	11405/2024	ELIANA APARECIDA EMACULADO
12º	07850/2024	DEBORA MARTA ALEXANDRE
13⁰	11278/2024	GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
14⁰	07254/2024	SOLANGE CRISTINA FILOMENA SOUTO FERREIRA
15⁰	10397/2024	INDAIA NICOLE BUZETO FELIX
16º	10520/2024	KATIA GARCIA MARIANO ROMANO
17⁰	04504/2024	GIULIA MARQUES CAMARGO
18⁰	05836/2024	TANIA REGINA DOS SANTOS NIERO
19º	04185/2024	MARCOS MARIO DUARTE

#### **SUPLENTES - SERVIDORES**

#### **TOTAL DE SORTEADOS - 229**

Ordem	Processo	Nome
1º	09492/2024	FERNANDO HENRIQUE GROU
<b>2</b> º	09939/2024	OSVALDO FERNANDES DIOGO
3º	07625/2024	JESUALDO LEITE DE MORAES
<b>4</b> º	07197/2024	JAQUELINE APARECIDA NUNES MOREIRA DOS SANTOS
5º	09407/2024	JOSE APARECIDO ARRIGONE
6º	08748/2024	ADRIANO JOSE NEVES NIGRA
7º	09267/2024	ADRIANA APARECIDA PEREIRA
8º	09379/2024	LUIS ALEXANDRE DE PAULA LOURENCO



9º	04438/2024	ANA PAULA MARTINS GOMES
10⁰	04682/2024	DAVID JEAN PEREIRA
11º	04569/2024	SIMONE APARECIDA FARIAS
12º	06475/2024	GABRIEL DE MATTOS AMANCIO
13º	04276/2024	SOLANGE MARIA ZENEZINI
14⁰	06487/2024	THALITA RAYANE DOS SANTOS ANDRADE
15⁰	09704/2024	NATHALIA MOURA DE CARVALHO GARCEZ
16⁰	07451/2024	THAIS DE CASSIA TEODORO
17⁰	09347/2024	SILMARA APARECIDA DO PRADO
18⁰	10664/2024	NAIRIS PEREIRA CHAGAS
19⁰	09029/2024	SELMA MARIA LIMA
<b>20</b> º	09003/2024	ISABELA DOS REIS TRINDADE
<b>21</b> º	04205/2024	PATRICIA PEREDO CAPOSSOLI
<b>22</b> º	06172/2024	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
23º	11239/2024	MATHEUS FRANCO PENTEADO FERES
<b>24</b> º	05535/2024	WEDMILSON GIOVANI DA SILVA
<b>25</b> ⁰	04195/2024	MARIANA GRAZIELA SOARES DE LIMA
26⁰	10865/2024	LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA
27⁰		MARCIA REGINA BIANCHINI
28⁰	04712/2024	ANA PAULA ALVES
29º		CAROLINA SILVA DE ALMEIDA
30⁰		LUCILA DE CASTRO
_	06994/2024	MELINA FERNANDA GRILLO FERREIRA
_		OSVALDO GAMBARO
		KATIA REGINA FARIAS
_		LUIS HENRIQUE VAZ PEDROSO
		HERNANI FERREIRA PAGOTTO
		MARCELO SILVA CARVALHO
_		GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
		PATRICIA MARCELINO
		GUILHERME ZANINI GINI
-		ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
		ELISANGELA APARECIDA GALLO DIAS
		ANA CLAUDIA DE SOUZA
_		ELOA APARECIDA FERREIRA
		CELIA REGINA DE SOUZA SUMAN
_		GABRIEL LAERCIO DE LIMA
46⁰	09104/2024	MARIA CRISTINA DE PAULA
	10° 11° 12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 20° 21° 22° 23° 24° 25° 26° 27° 28° 30° 31° 32° 33° 34° 35° 36° 37° 38° 40° 41° 42° 43° 44° 45°	10°         04682/2024           11°         04569/2024           12°         06475/2024           13°         04276/2024           14°         06487/2024           15°         09704/2024           16°         07451/2024           17°         09347/2024           18°         10664/2024           19°         09029/2024           20°         09003/2024           21°         04205/2024           22°         06172/2024           23°         11239/2024           24°         05535/2024           25°         04195/2024           26°         10865/2024           27°         09505/2024           28°         04712/2024           30°         07502/2024           31°         06994/2024           32°         08864/2024           33°         06113/2024           34°         07736/2024           35°         09073/2024           36°         06237/2024           38°         11292/2024           40°         06398/2024           41°         07277/2024           42°         06355/2024





4 <b>7</b> º	07225/2024	LUCAS DOS SANTOS BIDOIA
48⁰	10336/2024	WANDER DA SILVA QUEIROZ
49º	04076/2024	JULIANA DE AZEVEDO SILVA
50⁰	05735/2024	MARIA REGINA DE SOUZA MOREIRA
<b>51</b> º	04707/2024	TALITA BARBOSA DA SILVA
<b>52</b> ⁰	10816/2024	RYAN MARQUES MARINHO
53⁰	09064/2024	PEDRO IURY CARVALHO DA SILVA
54º	10322/2024	THALIA AMARAL INACIO
55⁰	11282/2024	LAISA MONIQUE DE CARVALHO
56⁰	11027/2024	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA PREBELLI
57º	10744/2024	TATIANE ANDRESA PIVA
58⁰	05327/2024	NAZIRA GONCALVES MELO
59º	08348/2024	SILVIA APARECIDA RODRIGUES DE GODOY
60º	05775/2024	JOSEFA SANTANA DE ALMEIDA
61º	04590/2024	BEATRIZ PEREIRA CAVALCANTE
<b>62</b> ⁰	10611/2024	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA
63⁰	06721/2024	VANESSA DE OLIVEIRA
64º	10808/2024	VITORIA CORAZIN BAPTISTA
65⁰		CARLOS ALEXANDRE FERREIRA
66⁰	10472/2024	ELIANE DE SOUZA BRITO
67º		CRISTIANO CABRAL
68⁰		MATHEUS CANTEIRO SILVA
69º		MIKE HENRIQUE LORENZETI
70º		ALEX SANDRO SOUZA SILVA
71º		JAIME DE OLIVEIRA JUNIOR
<b>72</b> º		MONICA ESTELA MARCHIORI CORREA
<b>73</b> ⁰		MONICA PINHEIRO
<b>74</b> º		MARISA LEANDRO DOS SANTOS LUCAS
75⁰		MENICE APARECIDA DA SILVA
76º		PAULO HENRIQUE CORNELIO
77º		MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA DORTA DONATO
78⁰		MARCOS VITOR DA CRUZ DOMINGUES
79⁰		SIRLENE DA SILVA PEREIRA
80⁰		NAYARA CARNEIRO DOS REIS
81º		TAINARA LUANA DOS SANTOS ARAUJO
82º		ELIS ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA
83º		ELISABETE APARECIDA PEREIRA
84º	07444/2024	RAQUEL CAROLINE RIBEIRO GUELERE DUARTE MOREIRA





85º	04075/2024	ANDRE GALETE GOMES
<b>86</b> º	09484/2024	CLODOALDO DOS SANTOS
87º	06053/2024	JANAINA APARECIDA SILVEIRA FRANCO
<b>88</b> º	05697/2024	JOSEANE DE LIMA
89º	11237/2024	FABIANA DE OLIVEIRA GODOI
90º	04865/2024	ERICA SILVA DOS SANTOS
91º	04298/2024	JOSE ROBERTO PAVAN
<b>92</b> º	09001/2024	RAYSSA DE OLIVEIRA PEREIRA
93º	09571/2024	MARGARETE DE SOUZA BARBALHO
94º	07675/2024	KATIA APARECIDA DA SILVA
95⁰	10330/2024	JULIENE LAIS RONDINI NUNCIARONI
96º	07221/2024	ALSERINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
97º	06042/2024	JOAO VITOR DE OLIVEIRA DALARMI
98⁰	08018/2024	MARCIA REGINA DOS SANTOS
99º	06030/2024	ADEMILSON DE CAMARGO FRANCO
100º	09023/2024	EVELIN GESSIANE GIMENES
101º	09746/2024	JOSE SAMUEL FERREIRA
<b>102</b> º	11140/2024	SANDRA APARECIDA MANZOLLI
103º	05680/2024	MARCO ANTONIO MASCARENHAS
104º	07273/2024	ANA CAROLINA RODRIGUES DANZI SALVIA
105º	04269/2024	ANTONIO RAMOS
106º	10460/2024	MARCOS JOSE PIFFER
107º		EDILAINE CRISTINA DIAS
108⁰	05854/2024	JEFFERSON DE AZEVEDO
109º	10792/2024	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
110º		JULIANO EVERSON DA COSTA
111º	04782/2024	JULIO CESAR BALBINO
11 <b>2</b> º	04622/2024	ANGELICA ORCENO DE OLIVEIRA
113º		CARLOS ANTONIO SILVEIRA
114º		THAIS SILVA ARAUJO
115º	04357/2024	WILLIAM MARCOS FABRI
116º	07029/2024	CAIO AUGUSTO NASCIMENTO LEITE
11 <b>7</b> º	08396/2024	CYRCE SIQUEIRA GURGEL
118⁰	09339/2024	KAREN MORAES BARONI
119º		CELIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
<b>120</b> º		ROSALIA CRUZ
<b>121</b> º	07494/2024	VANDERICA APARECIDA ALVES
122º	08213/2024	MARIA MARIA MAZZETTO GARCIA



123º	06879/2024	LUCILENE ALVES DE LIMA MARCHIORI
124º	04955/2024	WELLIDA PAULA DO NASCIMENTO
125º	10867/2024	MARIA DE LOURDES PIOVEZAN
1 <b>26</b> º	04377/2024	SANDRA LAVELLI VALENTINI
1 <b>27</b> º	05763/2024	GIOVANA CRUZ NUNES
1 <b>28</b> º	09421/2024	MARINALVA TERESA DE REZENDE
1 <b>29</b> º	05600/2024	VANESSA APARECIDA RODRIGUES
130º	06642/2024	MAITE FRANCO
131º	04317/2024	ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA
132º	04213/2024	JOSE ROBERTO REATTI JUNIOR
133º	06066/2024	FABIANA GRACIELA ALVES PONCIANO
134º	04773/2024	MARINA MARIA FRANCO
135⁰		MARIA JOSE DA SILVA
136⁰		RODRIGO ORTIZ DE MENEZES
137º		BENEDITA LUIZ
138⁰		SUELI ROSA
139⁰		ALBANIA DE CASSIA OLIVEIRA VENTURA
140º	0 .2077202 .	GRAZIELE DE SOUZA
141º		MARCIA BAHU
142º		MARCIA ROBERTA DE GODOY KLEEBERG
143º		MARINALVA CRISTINA BUENO
144º		VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA
145º		LEANDRO MORENO
146º		ELIZABETE AMADEU
147º		MARCELO ORDINE ZARPELLON
148º		ALEX LOPES FRANCISCO
149º		ROBLEDO BRITO
150º		PAMELA BUENO GOMES VANDERLEI
151º		SANDRA ENI SPADREZANI DE CARVALHO
152º		ANA PAULA DE GODOY
153º		ERICA ROBERTA DE SOUZA
154º		REGINALDO FANTI DA SILVA
155º		VITOR PEREIRA DIAS GAMBARO
156º		PRISCILA DE SOUZA
157º		MATHEUS ESPEDITO FRUCTUOSO
158º		ANDREIA CRISTINA ASTERIO
159º		RENAN RODRIGUES FERREIRA
160⁰	09/58/2024	FERNANDA BORTOLOTTI



161º	04442/2024	ANDRESA MARIA FARIA
162º	05075/2024	ANGELA MARIA DA SILVA
163⁰	04975/2024	SILMARA VENTURINI
164º	10069/2024	CID IVAN CARLOS CORREA
165⁰	09116/2024	LUIS CARLOS DE GODOY
166⁰	06326/2024	MARIA LUCIA DE FARIA
167º	07830/2024	SILVIA BERTUZZI
168º	09697/2024	BEATRIZ DA SILVA REZENDE
169º	08096/2024	JOELMA LOPES BONAFE
170º	06714/2024	LILIAN NUNES SILVA
1 <b>71</b> º	11038/2024	VALQUIRIA DE MORAES MESSIAS
1 <b>72</b> º	10117/2024	JURANDIR PEREIRA
173º	08855/2024	LUCIA GISELE DE ALMEIDA
174º	08357/2024	RAFAELA BONACHE FERREIRA
175º	07179/2024	SILVIA REGINA COLOMBO ROSA
176º	04264/2024	ALEXANDRA PAULA DA SILVA
177º	08341/2024	NILZA PEDRO DE OLIVEIRA
178º	04804/2024	RICARDO PIMENTA
179º	06792/2024	LUCIENE FERNANDES FAZULLO REGIANI
180º	09783/2024	PRISCILA APARECIDA MASIERO
181º	09634/2024	LUIS GUSTAVO DE SANTI
182º	05238/2024	SILVILENE DOMINGUES DE ALMEIDA
183⁰		RONIVALDO MOREIRA SILVA
184º	11135/2024	JULIA GRAZIELA PEREIRA
185⁰	04892/2024	MARIANNA DE ALMEIDA SANCHES
186º	07914/2024	LUIS FERNANDO DAOLIO
187º	10005/2024	ROSEMARY BELTELINI LOURENCO
188⁰	10345/2024	YASMIM LOPES GALOTE
189º		JOSE LUIZ MACHADO
190⁰	05907/2024	LUANA SOUZA LIMA
191º		RITA CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA
192º		ELIVELTON AUGUSTO CRUZ MUNHOZ
193⁰	11144/2024	KELLY CAMPOS GOMES
194º		ADRIANA DE LIMA SOUSA
195⁰		ELIANE DE FREITAS ALVES
196⁰		RODRIGO APARECIDO TAVARES
		RAPHAEL SANTOS DE CARVALHO
198⁰	11185/2024	RAFAELA VERGINI
	162° 163° 164° 165° 166° 167° 168° 170° 171° 172° 173° 174° 175° 176° 180° 181° 182° 183° 184° 185° 186° 187° 188° 190° 191° 192° 193° 194° 195° 196° 197°	162°         05075/2024           163°         04975/2024           164°         10069/2024           165°         09116/2024           166°         06326/2024           167°         07830/2024           168°         09697/2024           169°         08096/2024           170°         06714/2024           171°         11038/2024           172°         10117/2024           173°         08855/2024           174°         08357/2024           175°         07179/2024           176°         04264/2024           177°         08341/2024           178°         04804/2024           179°         06792/2024           180°         09783/2024           182°         05238/2024           182°         05238/2024           183°         04892/2024           185°         04892/2024           186°         07914/2024           186°         07914/2024           188°         10345/2024           189°         11114/2024           190°         05907/2024           192°         09929/2024           193°



199º	11297/2024	MILENA FURLAN
200⁰	11000/2024	KATIA SELENE MARTINS
201º	10785/2024	JARDELE OLIVEIRA CAMELO
202º	05072/2024	ELIANE APARECIDA GONZALES
203º	10581/2024	ANNIE VERNETTI CRUZ
204º	10681/2024	NEUARK DIAS DA SILVA
205º	04203/2024	VICTOR BRUNO CARLETTI SILVEIRA
206º	04224/2024	GLEICE REIS DE SOUZA FERREIRA
207º	07485/2024	VICTORIA NICOLE LEITE DA SILVA
208º	11081/2024	BEATRIZ PALMA DOS SANTOS
209º	04683/2024	DEBORA CRISTINA ALAMINO
210º	05886/2024	MARCIO FERNANDES COSTA
211º	07011/2024	ROSELI REGINA RODRIGUES ROTTH CANTOS
212⁰	10911/2024	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS DE CAMPOS
213⁰		JOSE ROBERTO TONELOTTI
214º		GIOVANA FERNANDES BATISTA DA SILVA
215⁰	06069/2024	VITORIA ROBERTA LOPES
216⁰		JULIA CANOLA PEREIRA
217º		MICHEL LEOPOLDINO DANTAS
218⁰		ANDREIA STAFFOQUER COUTINHO
219⁰		VINICIO HENRIQUE BROLESI FUSETTO
220⁰		RENATA VENCTORINO FERNANDES
221º		LEONIZA BRITO DOS SANTOS
<b>222</b> º		VANESSA FABIANA MECHI RIBEIRO
223º		RENAN AUGUSTO ROCHA
<b>224</b> º		ERICA APARECIDA DAOLIO SPINELLA
225º		LUIS CLAUDIO ARMANDO DO PRADO
226º		YURI HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA
<b>227</b> º		MARIA PAULA FEICHAS VILANOVA
<b>228</b> º		RONILDA BENEDITA DE ALMEIDA
229º	10591/2024	PAMELA CAMILA SPINELLA

**OBS:** Na categoria de **SUPLENTES SERVIDORES**, o número de interessados foi menor que a quantidade de vagas disponíveis.



#### BAIRRO JARDIM MODELO (GERMÂNIA I, II E III) – GERAL TOTAL DE SORTEADOS TITULARES – 350

Ordem	Processo	Nome
1º	04417/2024	PALOMA IVANILDA TORRES
<b>2</b> º		NICOLLE CAROLINE DA SILVA
3º	10601/2024	MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
<b>4</b> º	07992/2024	CLAUDIA ROBERTA DE CARVALHO BRAGA
5º	05258/2024	MATHEUS DE CASTRO SOUZA
6º	000-07-0-	EVA MARIA DA SILVA
<b>7</b> º	11472/2024	CAMILA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA
8⁰		SHEISA NARJARA DIAS GODOY
9º		CLEITON HENRIQUE FERREIRA
10⁰		BENEDITA SIMOES
11º		MARCO ANTONIO RIBEIRO
12º		RENAN DA COSTA SANTOS
13º		KATIA INES GALLO
14⁰		PAULO CESAR CAPUANO FILHO
15⁰		SERGIO LUIS DELLINOCENTE
16⁰		AILTON CUSTODIO DE FARIA
17⁰		RENATA MARIA BRAGIATTO
18⁰		ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA
19⁰	00:0=;=0=:	RAIANA ALICE RAMOS DE ALMEIDA
<b>20</b> º		DENIVAL CLAUDINEI DA SILVA
<b>21</b> º		LUCAS WESLEY BENEDICTO DE LIMA
<b>22</b> º		LETICIA SIQUEIRA DA COSTA
23º		TAIS CRISTIANE DOS SANTOS
<b>24</b> º		LETICIA VIRGINI
25⁰		TALITA BILLE
<b>26</b> º		AMARILDO ROBERTO DE GODOY
27⁰		ANA CAROLINE DIAS DE SOUZA VICENTE
<b>28</b> ⁰		MARLICE RITA DOS REIS
29⁰		ANA PAULA MACHADO
<b>30</b> º		THAIS TAINA BABLER
31º		PEDRO EVANGELISTA DE FIGUEIREDO NETO
<b>32</b> º	04452/2024	APARECIDA ALVES DE MORAIS





33º	11220/2024	ISOLINA TERESA DE MELLO
34º	10717/2024	DANILO CEZAR MICHELINI
35⁰	04576/2024	IRANEIDE MARIA DA SILVA
36º	06081/2024	VALDECIR EMANUEL MENONCELLO
37º	09279/2024	VANIA APARECIDA GIROLA
38º	07662/2024	REGINA DA SILVA DE SOUZA
39º	11457/2024	KETILYN CRISTINA DE SOUZA DOMINGUES
40⁰	05627/2024	EMILIA MARIA DA SILVA
<b>41</b> º	06110/2024	GIOVANNA DIAS BARBOSA
<b>42</b> º	09771/2024	CAROLINA PAOLA RITA
43⁰	05867/2024	APARECIDA DE BRITO COLTRE
<b>44</b> º	05490/2024	SIMONE SILVA CAMPOS
45⁰	09715/2024	PAULO SERGIO DE ABREU FARIA
46º	04150/2024	IGOR CAMPOS ALVES
47⁰	11330/2024	THIAGO HENRIQUE DA SILVA PINTO
48⁰	06378/2024	NADIA CRISTINA CUNHA SANTOS
49º	09808/2024	LUANA APARECIDA BARICHELLO
50⁰	04464/2024	ALISSON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
51º	05313/2024	JOELMA CRISTINA DORIGAN
<b>52</b> ⁰	04520/2024	ANA MARIA FRANCISCONI DE GODOY
53⁰	06157/2024	VINICIUS MACKEINZ GOMES PERALTA
<b>54</b> º		MARIANA BUENO DE MORAES
55⁰		RENATA BONAMIN RONDINI
56⁰		VANESSA GOMES DE LIMA CAVALCANTE FERREIRA
57⁰		ADRIANO DA SILVA
58⁰		ABENILSON ARAUJO
59º		RAYENE CAMILA MILHATI CASSIO
60⁰		ALINE FATIMA BERTOLOTI BABLER
<b>61</b> º		GISELE APARECIDA DE LIMA BARBOSA
<b>62</b> ⁰		CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
<b>63</b> ⁰		ANNA CLARA FERREIRA
<b>64</b> ⁰		ELLEN CAROLINE DA COSTA
65⁰		KESSE JONES LUZ SANTOS
66⁰		SILMARA APARECIDA BENEDITO
67⁰		MARIA PASTORA VIEIRA DE FREITAS MOTA
68⁰		DAYANE SANTOS SILVA
69⁰		PEDRO DE JESUS DE SANTANA
70º	05394/2024	BEATRIZ LUCHINI ROBBI





71º	08352/2024	SUELI APARECIDA SACCOMANI DE SOUZA
<b>72</b> º	06681/2024	MATHEUS LUCAS DE LIMA
<b>73</b> º	05487/2024	ADELIA MENDES DE SOUZA
<b>74</b> º	05747/2024	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA
75⁰	06437/2024	DANIELA SACCOMANI RODRIGUES
<b>76</b> º	10983/2024	JOSE NELSON PESTANA
<b>77</b> º	10894/2024	QUELLI CRISTINA DA SILVA MOZER
78⁰	04548/2024	TATIANE APARECIDA PEDRO
79º		MARIA JOSE DA SILVA
<b>80</b> º	09576/2024	IRACEMA BEATRIZ MAXIMO DOMINGUES
81º	04535/2024	ABRAAO DE LIMA
<b>82</b> º		FELIPE DA SILVA MAIA
<b>83</b> ⁰		EMERSON CARDOSO SARAIVA
84º		DORGIVAL BERNARDO DOS SANTOS
85º		LEILA CRISTINA DA SILVA CAMILLO
86⁰		ANITA GARCIA DE ARAUJO
87º		JOICE FRANCO DE MORAES
88⁰		RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
89º		GABRIELI CRISTINA DE OLIVEIRA FAZOLIN NUNES
90⁰		HELENILDA LOPES
91º		LETICIA APARECIDA PEREIRA
<b>92</b> ⁰		DENISE DOS SANTOS DIAS GODOY
93⁰		BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS
94º		DANIELE DA SILVA OLIVEIRA
95⁰		JONATHAN DOS SANTOS CAMARGO
96⁰		FRANCISCO LOPES OSTARQUIO
97º		GLEICE MANOEL MATIAS
98⁰		ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PAULINO
99º		JEAN RAFAEL DA SILVA
100º		JOSY CRISTINA DE OLIVEIRA GODOI
101º		RITA CASSIA ELIAS
102º		LUCIANE APARECIDA DA SILVA MACEDO
103º		IGOR GABRIEL PINTO
104º		BRENDA ISABELA MARTINELLE PEREIRA
105º		NATHALIA CASAGRANDE RODRIGUES
106º 107º		MARIA DE LOURDES PELISSON DE GODOY CELIO APARECIDO RIBEIRO RODRIGUES
108⁰	00024/2024	GIAN DOS SANTOS FERREIRA



109º	06489/2024	ADRIANA DOMINGUES FERREIRA
110º	10741/2024	JOSE FRANCISCO FRANCO DE SOUZA
111º	04909/2024	CATIA DE JESUS FULGENCIO DE ANDRADE
11 <b>2</b> º	08168/2024	ROSEANE LINS DA SILVA RODRIGUES
113º	06092/2024	EDJANE SANTOS BATISTA
114⁰	07702/2024	STEFANI BEATRIZ DA ROSA
115º	06280/2024	ANGELA MARIA DE GODOY
116º	07125/2024	WELLINGTON FERNANDO SIMAO
11 <b>7</b> º	06494/2024	LUIS FERNANDO DOMINGUES
118º	11115/2024	RONE ANDERSON BERTONCINI
119º	09705/2024	WAGNER DE GODOY
<b>120</b> º	08097/2024	EUCLEDISON DA COSTA ARAUJO
121º	05493/2024	PRISCILA MARIA FONTE DA SILVA
122º	05992/2024	CASSIANO MARTINS DE SOUZA
123º	04268/2024	MARCELA TARGA ALVES
<b>124º</b>		MARCOS VINICIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA
125º		YONE FERREIRA RIBEIRO
126º	07902/2024	MONICA CRISTINA RODRIGUES
1 <b>27</b> º		TALITA DOS SANTOS
128º		ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS
129º		KELLY ARIELE ALVES CONSTANCIO
130⁰	09897/2024	JOSE DE SOUZA ALEXANDRE
131º		TATIANA ROMANO COLTRE MORAES
132º		CARINA PEREIRA DA SILVA MARTINS
133º		ELBA DOS SANTOS SILVA MARTINS
134º		ANA CAROLINA MORETTI
135º		DEBORAH CRISTINA CRUZ
136º		LIDIANE DA SILVA GOES
137º		MARINA BUENO DE MORAES
138º		MILENA IMS
139º		EDNA APARECIDA TRINDADE LOURENCO
140º		JENILSON GOMES DOS SANTOS
141º		MURILO HENRIQUE DOMINGUES
142º		TEREZINHA DE FATIMA FERRARI DE MORAES
143º		FERNANDO ANTONIO PADILHA BARBOSA
144º		ALESSANDRA CRISTINA ALVES BIGARELLI
145º		NEA APARECIDA LOPES
146⁰	05255/2024	JOAO PEDRO DO MONTE SILVA





147º	04211/2024	LETICIA AVELINO FERREIRA DE MELO
148⁰	08960/2024	ANA REGINA FERNANDES DIOGO RODRIGUES
149⁰	07184/2024	TERESINHA APARECIDA COLOMBO FERNANDES
150º	08701/2024	ANA PAULA XAVIER DE LIMA
151º	05016/2024	GUILHERME AUGUSTO PAGOTTI
<b>152</b> ⁰	05033/2024	EDINEIA MENESES DE SANTANA
153⁰	10784/2024	EDILEUZA RODRIGUES DE NOVAIS
154º	08649/2024	ANNE DAYSE FERNANDES DOS SANTOS
155º	04923/2024	GABRIELLE PEZZETE DA SILVA
156º	08059/2024	RAIMUNDO ALEX GUIMARAES
157º	10291/2024	MICHELE RODRIGUES BARBOZA
158⁰	04409/2024	SAMARA CRISTIANE DE SOUZA
159º	04531/2024	SONIA MARA CAMILOTTI FEDEL
160º	05962/2024	PATRICK NATAN CABRAL
161º	04110/2024	ELIANE FATIMA COLOMBO
<b>162</b> ⁰	09048/2024	EDILENE RODRIGUES DA SILVA
163º	06484/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA
164º	06325/2024	MONICA BENTO
165º	10285/2024	ANA PAULA APARECIDA NERI LEONELO
166⁰	09772/2024	VANIA BARBOSA DA SILVA MICAI
167º	10120/2024	VANESSA MELZANI MARCIANO
168⁰	05877/2024	BRUNA MOSER
169º	11257/2024	DESIRRE STEPHANIE NASCIMENTO LEITE DA SILVA
<b>170</b> º	05361/2024	JOICE ALEXANDRA LOPES DA SILVA
171º	04153/2024	MARIA LUCIA ROSA DE SOUZA
172º		VICTOR HUGO DE ANDRADE
173º	10628/2024	SILVANA BASTOS
<b>174</b> º	10730/2024	JEFERSON MOTTA BATONI
175º	04470/2024	ALANNE KILVIA ALVES DE LUCENA
176º	10263/2024	IRANIR SEBASTIAO DOS SANTOS
177º		ANDERSON RODRIGO PELINSON
178⁰	05789/2024	SORAYA PEREIRA DOS SANTOS
179º	10081/2024	ELAINE REGINA DE SOUSA REIS
180º		ADRIANA ANTONIO RODRIGUES FERRAZ
181º		GIVANILDO EDUARDO DOS SANTOS
182º		ROSIMARI JOSIANI GRESSONI
183⁰		SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA
184º	07208/2024	GIOVANNA COTRIM FORATTO
	148° 149° 150° 151° 152° 153° 154° 155° 156° 157° 168° 169° 161° 162° 168° 167° 171° 172° 173° 174° 175° 176° 177° 178° 179° 180° 181° 182° 183°	148°         08960/2024           149°         07184/2024           150°         08701/2024           151°         05016/2024           152°         05033/2024           153°         10784/2024           155°         04923/2024           156°         08059/2024           157°         10291/2024           158°         04409/2024           159°         04531/2024           160°         05962/2024           161°         04110/2024           162°         09048/2024           163°         06484/2024           165°         10285/2024           166°         09772/2024           166°         09772/2024           166°         05877/2024           168°         05877/2024           169°         11257/2024           170°         05361/2024           172°         06944/2024           172°         06944/2024           173°         10628/2024           174°         10730/2024           175°         04470/2024           176°         10263/2024           177°         07548/2024           178°





185º	08001/2024	AMANDA FINETTI REATTI FERREIRA
186⁰	10201/2024	NATALIA CAROLINA GERTRUDES
187º	10697/2024	LAURENA DE JESUS SANTOS
188⁰	06249/2024	SANDRA REGINA OLIVEIRA PITA
189º	06597/2024	MARIA APPARECIDA DA SILVA PRADO
190º	06752/2024	NILZA FRANCISCA MACHADO
191º	04678/2024	MOISES RODRIGO ANASTACIO CUSTODIO
192⁰	09083/2024	SONIA BENEDITA BRAGATO SILOTTO PELINSSAO
193⁰	10371/2024	JOYCE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
194º	06141/2024	LEONOR DE SOUZA
195⁰	06928/2024	MARIA ALICE BARBOSA QUIQUETO DA SILVA
196⁰	07844/2024	SUZANA MELKE DA SILVA VIANA
197⁰	08110/2024	ALINE DA SILVA ALEXANDRE
198⁰		KAUANA CRISTINA DA SILVA
199⁰	08343/2024	CLAUDIA MORAES FROES DE ALMEIDA
200⁰	04460/2024	BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA
201⁰	04266/2024	AMANDA BORGES DE OLIVEIRA
<b>202</b> º	06971/2024	CARLOS ROGER DE ARAUJO SILVA
203⁰		LUIZ ANTONIO FAVARETTO
204⁰		LUCAS BENEDETTI
205⁰	07878/2024	ALICE GOMES DA SILVA
206⁰	04694/2024	ALAN MATEUS BUENO DE MORAES
207º		MILENA TUROLLA DOMINGUES
208⁰		JULIO CESAR SERAFIM GOMES DA SILVA
209º		GABRIEL ORLANDO CREPALDI
210⁰		MICHELLE HELENA DOS SANTOS SOUZA
211º		ROSELY DOS SANTOS CAVALCANTI
212º		CARLOS PERNICIOTTI
213º		NATALIA PELINSON CYRIACO
214º		FELIPE ZENI GUARIZO
215⁰		MAIARA ANDRESA GUIMARAES DE CAMPOS
216⁰		GUSTAVO MOREIRA SIQUEIRA
217⁰		BRUNA LETICIA GUILHERME
218º		FABIO SANTANA DE MORAIS
219⁰		CAMILA LULIO STEFANO
<b>220</b> º		BIANCA JENYFER SALVINO DOS SANTOS
<b>221</b> º		ALECCANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
<b>222</b> º	08146/2024	NEIDE PEREIRA DE LIMA ELIAS



223º	08550/2024	MARCELO DOS SANTOS VITORETTI
<b>224</b> º	09092/2024	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA
<b>225</b> º	04436/2024	SILVIA HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA
<b>226</b> º	07741/2024	FLAVIA CAROLINA DE SOUZA
<b>227</b> º	10305/2024	ELCICLEIA GLEY DA COSTA
<b>228</b> º	07660/2024	ALINE DANIELE MAZIERO
<b>229</b> º	04786/2024	DANILO ALEXANDRE ANTUNES RODRIGUES
230⁰	06408/2024	ROSANA APARECIDA GONZAGA
231⁰	04445/2024	DAIANE REGINA FAGUNDES
<b>232</b> º	06366/2024	STHEFANY KAUANY MANHANI DA SILVA
233⁰	10194/2024	NAYARA FERNANDES DA SILVA
234⁰	06738/2024	FLAVIO FRANCO SILVEIRA
235⁰	07508/2024	HELOA CAMILY PAGNAN PAVAN
236⁰	04279/2024	ALISSON NANTES LIMA
237º	06273/2024	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA GASPARINO
238⁰	05785/2024	VANDEILMA SANTOS OLIVEIRA
239⁰	09403/2024	CAROLINE VITORIA DE CAMARGO ALEXANDRE
240⁰	06017/2024	RODRIGO FERREIRA PINTO
<b>241</b> º	06707/2024	MARIA CRISTIANE DA MOTTA
<b>242º</b>	09627/2024	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES
243⁰	05914/2024	SERGIO DE DEUS DIAS
<b>244</b> º	10102/2024	ALANA ANDREIA PEREIRA
<b>245</b> º	04608/2024	RAYRA CAROLINA MILHATI CASSIO
246º	05663/2024	MARIA ELENA DA SILVA
<b>247</b> º		LINNA NASCIMENTO FERNANDEZ
248º		VANUSA BENEVIDES DA SILVA
<b>249</b> º	10469/2024	SUELI ROSA DE AMORIM
250⁰	09354/2024	ANA CLARA DANIELE VICENTE
251⁰	05539/2024	SILMARA ALVES FERREIRA
252⁰		PAMMELA ADAO MORAIS DA SILVA
253⁰		NATAN HENRIQUE BASTOS CHRISPIM
254⁰		MAIARA APARECIDA PETERLINI
255⁰		BENEDITO FERNANDO DE LIMA
256⁰		ALINE FERRAREZE BELOTTO
<b>257</b> º		CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA
258⁰		JEFFERSON ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
259⁰		LEANDRO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA
260⁰	07480/2024	IZAQUE CARVALHO DE SOUSA





261º	10999/2024	ERICA TATIANE DA SILVA
<b>262</b> <sup>º</sup>	05407/2024	HELIEGE MOSQUETE ASBAR
263⁰	06101/2024	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA
<b>264</b> º	06405/2024	SUELLEN VALENTINI DA SILVA GARCIA
265⁰	07144/2024	MARIA SILVIA CHRISPIM
266⁰	05085/2024	FATIMA APARECIDA DE MORAES
267º	09179/2024	MARIANA CANDIDA DE MORAES
268⁰	08203/2024	LEONARDO FELIPE SANTANA
269º	11174/2024	JULIANO ALVES
<b>270</b> º	09208/2024	ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA
<b>271</b> º	04766/2024	MARLENE NEVES DE OLIVEIRA
<b>272</b> º	09949/2024	DALVA CAMILLO DE OLIVEIRA
273º	07753/2024	ELIANA RAMOS DE SOUZA
<b>274</b> º	04497/2024	DAIANE KAROLINE FARIAS DOS REIS
<b>275</b> º	06336/2024	CLAUDINEI MENDES MONTEIRO
276⁰	09056/2024	MARIA APARECIDA DE LIMA
<b>277</b> º	06124/2024	LUIS CLAUDIO DE FARIA
278⁰	04362/2024	JOSEVALDO RODRIGUES DA SILVA
279⁰	10142/2024	RODRIGO DA SILVA CHAVES
280⁰	07596/2024	LUISA NAIARA PEREIRA DOS SANTOS
<b>281</b> º	11481/2024	DANIEL SAMPAIO
282º	10226/2024	JENIFFER GABRIELLE SANTOS BARBOSA SOUSA
283⁰	04673/2024	JENNIFER FERNANDA BASTOS GALDINO
284⁰		LAIS GASPARINI
285⁰		THIAGO GOMES SEVERINO
286⁰		ANISIO JULIO DA COSTA NETO
287º		CARLA APARECIDA GUIMARAES
288⁰		FRANCISCA MACIEL DA SILVA
289º		MARCUS VINICIUS RAMOS MADUREIRA
290⁰		DIJANETE RIBEIRO DE SOUZA
<b>291</b> º		FELIPE DO CARMO RODRIGUES MOREIRA
<b>292</b> º		FRANCIELE PEREIRA DE CAMARGO
293⁰		DRIELEN APARECIDA FREITAS GONCALVES
294º		LEANDRO GILIADE DOS SANTOS
295⁰		ROSANGELA APARECIDA ALVES DE MORAIS NOBRE
296⁰		MARESSA DIAS DE LUNA
297⁰		ALZIRA MARIA GIOVANNELLI DE SOUZA
298⁰	10084/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA DORIGAN



299º	07638/2024	ROSELI APARECIDA DA SILVA LIMA
300⁰	08652/2024	KAREN LIMA FERREIRA DE SOUZA
301⁰	09445/2024	LUIZ CARLOS DA SILVA
302⁰	10896/2024	LAURO SANTOS BORGES DA SILVA
303⁰	06482/2024	TARIK SERROUKH
304º	07552/2024	ROBINSON RODRIGO RIBEIRO SILVA
305º	05599/2024	GIOVANNA ROCHA LIMA
306º	06195/2024	JANIZZE BORGES RIBEIRO DE LIMA
307º	07189/2024	ELAINE RAMOS SOUSA
308⁰	08443/2024	LIGIA CRISTINA DOS SANTOS
309º	04462/2024	EVERALDO DANIEL DOS SANTOS SOUZA
310⁰	05915/2024	AMANDA KEZIA LUCIA DA SILVA
311º	11011/2024	ADIEGE QUEIROZ DE BRITO
312⁰	04168/2024	KATIA GABRIELLE DA SILVA
313⁰	10206/2024	VILMA MARIA DA SILVA LOURENCO
314º	09273/2024	DANILO APARECIDO VENERI
315⁰	05876/2024	ANDERSON BICCIGO DE MORAES
316⁰	06397/2024	ADEMIR DE JESUS EVANGELISTA
317º	09501/2024	JONATAN CAMARGO PEREIRA DA SILVA
318⁰	04114/2024	CRISTIANE RAMOS
319⁰	06008/2024	MARIA HELENA LEAL TOMAZI
<b>320</b> ⁰	05971/2024	MARIA JOSELANE DA SILVA
321º	09721/2024	DIANA ADELIA GUILHERME DA SILVA
<b>322</b> º		PAMELA DE OLIVEIRA LEME
323º		DENILTON DOS SANTOS SILVA
<b>324º</b>		GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
325⁰		LUIS FERNANDO BENTO
<b>326</b> ⁰		ADRIANO GIUSFREDI DE ARRUDA BOTELHO
<b>327</b> º		ANTONIO MARCOS DE VILAS BOAS
328º		DOUGLAS MARCIO DOS SANTOS
329º		MARIANA APARECIDA FERREIRA BUENO DE MORAES
330⁰		CACILDA MINEIRO ROSA
331º		KATE BRUNA RIBEIRO PEDROSO DE MORAES
332º		RAFAEL APARECIDO RONDINI
333º		JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
334º		JOSE NILSON PORTO SOARES DE DEUS
335⁰		NATALIA CRISTINA NICOLAU DE LIMA BOTELHO
336⁰	09221/2024	POLIANA RODRIGUES PEREIRA DE ASSIS



337º	05185/2024	EVELIN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
338º	10209/2024	MAYARA SILVEIRA DE CARVALHO
339⁰	10782/2024	ROSANGELA MARIA DA SILVA
340⁰	04499/2024	ELSA APARECIDA PEREIRA MARTINS
341º	09051/2024	THATIANE SOUZA DOS SANTOS ARCHANGELO
342º	09651/2024	MARIA JOSE DA CRUZ SANTOS
343º	07174/2024	ROSEMARI PEREIRA RODRIGUES
<b>344</b> º	09078/2024	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
345⁰	04816/2024	JONAS DE OLIVEIRA SILVA
346⁰	07626/2024	JEFFERSON AUGUSTO SCAVASSA
347º	08329/2024	LARIANE RENATA DA SILVA
348º	05500/2024	MARILIA BATISTA DA SILVA SANTOS
349º	04396/2024	MARLY ROSA ALVES
350⁰	05993/2024	GISELE DE FATIMA PEREIRA

#### **BAIRRO JARDIM FIGUEIRA- GERAL**

#### **TOTAL DE SORTEADOS TITULARES - 155**

Ordem	Processo	Nome
1º	10905/2024	LUIZ FERNANDO GONCALVES COZER
2⁰	09524/2024	SANDRA APARECIDA BUENO CAMARGO
3º	05502/2024	ANA CAROLINA DE SOUZA
<b>4</b> º	04614/2024	VERA LUCIA DE JESUS
5º	09436/2024	VALDECI MARCIANO DA SILVA
6º	08448/2024	NEUSA DE FATIMA FLORIANO DOS SANTOS
7º	08600/2024	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DORTA
8º	10238/2024	PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS
9º	07073/2024	ANIELE ROCHA SILVA SANTOS
10º	05330/2024	JAKELINE SOUSA OLIVEIRA
11º	06163/2024	SABRINA DE ARAUJO
1 <b>2</b> º	05073/2024	ALEX DE OLIVEIRA ROMUALDO
13º	10538/2024	CASSIANO BENEDITO SOARES
14º	11224/2024	LEANDRO APARECIDO MENDES
15⁰	11123/2024	EVELIN JEANE DA CONCEICAO
16º	07253/2024	LUIS OTAVIO DO CARMO
17º	06690/2024	DENILDA BRAGA DOS SANTOS RODRIGUES
18⁰	11105/2024	DANIEL MARCONCINI DO CARMO





19⁰	10506/2024	MANOEL FERNANDO MIGUEL
<b>20</b> º	08802/2024	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA GRILLO
<b>21</b> º	04274/2024	REGINALDO APARECIDO ROMBI
<b>22</b> º	06847/2024	IURI OLIVEIRA SILVA
<b>23</b> º	08196/2024	JAQUELINE DA SILVA
<b>24</b> º	09642/2024	DAIANA APARECIDA DIONISIO
25⁰	09707/2024	MARIA NAIANE BATISTA DE VASCONCELOS
<b>26</b> º	10534/2024	LEANDRO JOSE BUENO
27º	08715/2024	WELITON RIBEIRO DE LIMA
28⁰	07467/2024	ARIANE BORGES DA SILVA ARMELIM
29⁰	04472/2024	VALDENIR DOS SANTOS LOPES
30⁰	11031/2024	LEANDRO VAZ DE SOUZA
31º	08400/2024	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA CUNHA
<b>32</b> º	07166/2024	JANETE DE OLIVEIRA LIMA
<b>33</b> ⁰	06770/2024	CARLA VITORIA APARECIDA DA SILVA
34º	10956/2024	ARIANNI DE CASSIA MONTALDI OLIVEIRA
35⁰	07095/2024	SORAYA PAULA RUFFATO
<b>36</b> ⁰	05611/2024	FERNANDA GALINDO PANEGASSI
37⁰	08165/2024	LARISSA APARECIDA DE AZEVEDO COZER
<b>38</b> ⁰	05080/2024	GUSTAVO HENRIQUE CAMILOTTI
39º	08752/2024	TAILA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE
40⁰	04546/2024	JESSICA PEREIRA DE BRITO SOUSA
<b>41</b> º	10321/2024	TAINA RAFAELA BUENO DE MORAES
<b>42</b> º		MAIARA LIMA NOVAES DE OLIVEIRA
43⁰		ANA PAULA HONORATO TRANCOLIN
<b>44</b> º		ELI MIRANDA
45⁰		RENATO BUENO DE GODOY
46⁰		LAIS GAKYIA SPINELLA
<b>47</b> º		ROSANGELA MARIA DE SOUZA BELTRAMI
<b>48</b> º		DANIEL HENRIQUE DA SILVA LIMA
49⁰		RAFAELA MARIA DOS SANTOS
50⁰		ANA GABRIELA GOMES ROMERO
51º		JOSEFA JUSSARA CARDOSO DE ALMEIDA
<b>52</b> ⁰		VILMA APARECIDA CAVASSAM MONTEIRO MENDES
53⁰		GIOVANNA SANTANA CORREIA
<b>54º</b>		FRANCISCA ALVES PEREIRA
<b>55</b> º		TACIANA RABELO SANTOS
56⁰	06061/2024	JESSICA MARIANO ARRUDA





<b>57</b> º	04895/2024	CHAIANE DAYSE DE SOUZA
58⁰	05395/2024	GABRIELE CAROLINA ZORZETTI
59º	09278/2024	ITAMAR BERTONCINI
60º	04925/2024	MARIANA FREM PETERLINI
61º	08214/2024	MAYNARA ALVES FROES
<b>62</b> ⁰	09673/2024	VANESSA VAZ PEDROSO
63⁰	07252/2024	CLEBER HENRIQUE DE SANTI
64º	06013/2024	DAFNY TAINA OLIVEIRA DA LUZ
65⁰	06570/2024	RITA DE CASSIA ARAUJO LEITE
66⁰	09803/2024	JERUSA VIEIRA DE PAULA
67º	07441/2024	VANESSA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
68⁰	08616/2024	MARIA MARCIA ANTERO WOLF
69º	09500/2024	PAULA DAIANA GOMES DE OLIVEIRA
<b>70</b> º		EDEMILSON BARBOSA MELO
<b>71</b> º	10015/2024	SANTINA RODRIGUES DE SALVE
<b>72</b> º	10963/2024	MARIA ANGELA DARIOLLI DEL COL
73⁰	10801/2024	DEBORA DE LIMA SANTOS
<b>74</b> º	05158/2024	GUILHERME GOMES DA SILVA
75⁰		BRUNA APARECIDA DE MORAES
76º	07037/2024	LUISA BELIGNI MACHADO
<b>77</b> º	10572/2024	EVERTON LUIS FANELLI
78º		RAINIVANA APARECIDA ABREU
79º	04836/2024	ALINE SANTOS LIMA
80⁰		VITOR FELICIO FERREIRA
<b>81</b> º		BELISA DA SILVA RODRIGUES FREIRES
<b>82</b> ⁰		MARCELA DE ALMEIDA GALVANI
<b>83</b> ⁰		MARIA APARECIDA FRANCIS FARAH
84º		ANDRESA RIBEIRO FELISBINO
85º		NOELI ODECIA DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA
86º		SIDNEI FERREIRA
87º		SEBASTIAO DE OLIVEIRA
<b>88</b> ⁰		FRANCIELE FRANCINE FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
89º		EDSON LOPES
90⁰		MARCOS DO NASCIMENTO
91º		TAMIRIS CAMILA NORA SANTOS
92º		GILVANIA DOS SANTOS CUNHA
93⁰		ADEJAIME ANTONIO LUIZ MIRANDA
94º	09889/2024	ZILDA SANTOS DE SALES



95º	09246/2024	BRUNO HENRIQUE PEREIRA RUAS
96⁰	05801/2024	THATIANE VERONICA DE OLIVEIRA GONZAGA
97º	04725/2024	DANIELE TAMARA FANELLI
98⁰	06027/2024	HAMILTON DE GODOY
99º	07820/2024	GILVAN SILVA SOUZA
100⁰	04309/2024	JOAO VITOR DE LIMA SILVA
101º	07164/2024	VIVIANE CRISTINA ALVES LOBO
102⁰	05191/2024	TAINARA DO PRADO MACEDO
103º	05351/2024	LUCAS VINICIUS MORAES NOBRE
104º	08049/2024	ALIRO JOAQUIM BRAGA
105º	10278/2024	EDNA SOELIA DA COSTA SANTOS GAMA
106º	09667/2024	ARIELE IDALINA DA SILVA PEREIRA
107º	09698/2024	CAIO CEZAR MICHELINI
108º	08200/2024	BRUNA MENDONCA DA SILVA
109º	11339/2024	MARCIELA REGINA DO CARMO MORAES
110º	04869/2024	CRISTINA APARECIDA LEITE DE CAMPOS DOS SANTOS
111º	07368/2024	MICHAEL DIAS BELTRANI
11 <b>2</b> º	06999/2024	PAULA MICHAELE DA SILVA LEME
113º	06503/2024	SABRINA MOREIRA
114º	07259/2024	MARIA ANGELICA CANIVEZI CORREA
115⁰	10328/2024	VITORIA POLIANA GUIMARAES ROSA
116º		IGOR HERMINIO VIARO
117º		GIOVANA LOPES DE OLIVEIRA
118⁰		MARISTELA SCOTTI DOS SANTOS
119º		KAREN STEFANY DE QUEIROZ PEREIRA
120º		NIJAINE DE SOUZA SILVA
121º		EMILY DA CONCEICAO MARINHO
122º		EDIVALDO RAMALHO
123º	0.0.0, _0	BIANCA LUCHINI ROBBI
124º		LUENA BENTA PINHEIRO SOARES
125º		MARCIA DONIZETI MEDEIROS
126º		ROSELI FERREIRA DE ARANTES MACHADO
12 <b>7</b> º		FLAVIA CRISTINA BALIEIRO CHAGAS
128º		JOSE VANDERLEI DA SILVA
129⁰		STHEFANY LINDA BROLEZE
130º		NATAL AFONSO DA SILVA
131º		FABIANO SIMPLICIO DE VASCONCELO
132º	06607/2024	HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES



133º	09013/2024	MARIANA STEFANIE RODRIGUES DE OLIVEIRA
134º	08836/2024	JULIANA DO ROSARIO SANTOS
135º	07811/2024	BEATRIZ SUZANA DE OLIVEIRA
136º	08749/2024	CONCEICAO DO NASCIMENTO
137º	04561/2024	FELIPE CRISTIANO RODRIGUES
138⁰	09921/2024	ARIANNE STEPHANY DA SILVA
139º	07312/2024	GISELE CUNHA BENITES GONCALVES
140º	08682/2024	MICHELE CRISTINA EUFROSINO
141º	08362/2024	CLAUDINEIA BATISTA SANTOS
142º	10381/2024	ROSELI DE JESUS BATISTA MUNIZ
143⁰	07109/2024	PEDRO BABLER
<b>144</b> º	05317/2024	JHENNEFER WELLEN DOS SANTOS
145⁰	05756/2024	JOSIANE FAGUNDES
146⁰	05655/2024	BRUNA HELENA NUNES
<b>147</b> º	05675/2024	TATIANE DA SILVA ROCHA
148⁰	09542/2024	BENEDITO ANTONIO SANTIAGO
149⁰	04231/2024	ARIENE APARECIDA DA COSTA
150º	06979/2024	ANANDA SOUZA BERNARDO
151º	11130/2024	MARCELO HENRIQUE SMAGARS
<b>152</b> ⁰	05336/2024	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA
153⁰	10616/2024	DANIELA DOS SANTOS GONCALVES
154º	05905/2024	BEATRIZ MORAIS DA SILVA
155⁰	08338/2024	ELSA APARECIDA FANTINI

#### **SUPLENTES - GERAL**

#### **TOTAL DE SORTEADOS - 2018**

Ordem	Processo	Nome
1º	06937/2024	ANDREA APARECIDA MELZANI FERREIRA DA SILVA
<b>2</b> º	09496/2024	ANA CAROLINA GASPARINI
3º	04747/2024	IGOR MATEUS DA CONCEICAO
<b>4</b> º	07713/2024	MARIA DO AMPARO RAMOS DA SILVA TEOTONIO
5º	06351/2024	MARIA VITORIA CANINA
6º	10101/2024	NARIELLE PEREIRA BUENO MELZANI
<b>7</b> º	04113/2024	ROBSON RAFAEL RIBEIRO
8º	06358/2024	JOSE VALENTIM FRANCO
g٥	11200/2024	MARIA SILVIA DE CARVALHO LUCHI



10⁰	09710/2024	ANDRESA APARECIDA RAFAEL
11º	11121/2024	BEATRIZ FERNANDA ZAIA
12º	05024/2024	TAINARA APARECIDA MAURICIO
13º	10116/2024	FERNANDO CORNELIO
14⁰	10038/2024	MILENA GUTIERREZ CAMARGO
15⁰	04259/2024	LARISSA GOMES DA SILVA
16⁰	07472/2024	LUCAS DOS SANTOS
17⁰	05575/2024	MIRIAM CRISTINA FERREIRA DE LIMA SILVA
18⁰	09853/2024	VANILDA DE SOUZA
19⁰		JAQUELINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
20⁰	06406/2024	JORGE HENRIQUE XAVIER DE BRITO
<b>21</b> º	11211/2024	DANIELLE CRISTINA SOUZA DOS ANJOS
<b>22</b> º	08670/2024	JOSE VITOR DA SILVA VIEIRA
<b>23</b> º	05579/2024	JULIANA APARECIDA SILVEIRA
<b>24</b> º	09134/2024	SILVANA APARECIDA GARCIA
25⁰	10208/2024	LUZIA VIEIRA DA SILVA
26⁰	11194/2024	RAFAELA ROZA ALTHEMAN
27⁰		GIOVANA DO PRADO SILVA
28⁰		RAQUEL PONCIANO DE OLIVEIRA
29⁰	10834/2024	LUIS GUSTAVO PEREIRA LIMA
30⁰		MIRIAM DE LIMA CAMARGO SANTOS
31º		SARA INA DE LIMA CAMARGO
<b>32</b> ⁰		TULIO MOSQUETTO DE VASCONCELLOS
<b>33</b> ⁰		RAYSSA MOTTA BATONI
34º		MARCIA FLAVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
35⁰		ELIANE SALDES CAMPOS MARTINS
<b>36</b> ⁰		ETIENNE CORDEIRO DO CARMO
37⁰		ROZILDA DE SOUZA FONCECA
<b>38</b> ⁰		GRAZIELA VITORIA CAMILO FERNANDES
39º		FRANCIELE MENDONCA DA SILVA
<b>40</b> º	•	MARIELEN CRISTINE NEVES
41º		PAMELA DA SILVA ARAUJO DE GODOI
42º		BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSINI
43º		FERNANDA SANTA DA SILVA
44º		RAFAEL BUENO SIMARO
<b>45</b> º		JOAO VITOR MERCURI DE MORAES
<b>46</b> º		JESSICA DORIGAN
47⁰	05949/2024	LEANDRO SALABRE DE LIMA



48º	05239/2024	SABINA FERNANDA ESTEVAO TOLEDO
49º	06006/2024	MAIARA CERQUEIRA DE FARIAS
50º	08086/2024	VITOR HENRIQUE GERALDINO SILVA
51º	10335/2024	ADRIELE RAQUEL STORTI VIDO
<b>52</b> ⁰	05542/2024	CARLA CRISTINA ANSELMO DA SILVA
53⁰	09510/2024	MARINA RAQUEL FERNANDEZ GREGORES DE SOUZA NUNES
54º	09833/2024	WANDERLEI CREPALDI
55⁰	05297/2024	CASSIO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
56⁰	06779/2024	LIDIANA CRISTINA MOSER
<b>57</b> º	07271/2024	SILVANA APARECIDA VIEIRA PERALTA
<b>58</b> ⁰		CORINA MORAES DA SILVA
59⁰	10795/2024	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS
60⁰	05885/2024	ROGERIO APARECIDO ALVES
61º	05828/2024	MARIA CECILIA ALONGE PANEGASSI
<b>62</b> ⁰	10707/2024	FERNANDA CRISTINA FONTANA
<b>63</b> ⁰	0000=,=0= :	JANAINA RIBEIRO DE SANTANA
64º	11228/2024	ANA PAULA MASSARO RAMOS
65⁰	05051/2024	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA
66⁰		GABRIELA MORAES DE OLIVEIRA SOUZA
67º	10380/2024	ANA CLAUDIA JESUS DA SILVA
68⁰		DILERMANDO JOSE MARCATTO NETO
69º	06703/2024	VANDERLUCIA CAMPOS RODRIGUES
70⁰		ANDRE LUCIANO PEREIRA DE LIMA
<b>71</b> º		ROBINSON APARECIDO DALARMI
<b>72</b> º	0 .0 .0, =0= .	MARIA ROSA FERREIRA GOMES VIEIRA
73⁰		TERESA APARECIDA CORAZZIM
<b>74</b> º		ANA LUCIA VAZ DE LIMA
75⁰		ROMARIO SANTOS DE SOUZA
<b>76</b> º		SILVANA BABLER
<b>77</b> º		MAURIDES SILVERIO PEREIRA
<b>78</b> º		KAUA DA SILVA SANTOS
<b>79</b> º		ANTONIA PEREIRA DA SILVA
<b>80</b> º		SANDRA CRISTINA CESILLA
81º		JAQUELINE ROBERTA MENEZES VENCTORINO
82º		ELIANA APARECIDA DA SILVA
83º		RAUL DE OLIVEIRA
84º		MISSIELE PEREIRA DA SILVA
85⁰	06229/2024	JURACI CORREA DA SILVA



86º	09166/2024	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
87º	08561/2024	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR
88º	05457/2024	DANIELA PIRES
<b>89</b> º	05014/2024	ADRIANA BEATRIZ ALVES
90⁰	07249/2024	MAIARA JESSICA PEREIRA
91º	07232/2024	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
<b>92</b> º	05623/2024	ALEXANDRE CLEMENTINO
93º	05355/2024	THAINA HELOISA CARDOSO
94º	11014/2024	FLAVIO COZER
95⁰	06845/2024	IARA COSTA DE SOUZA
96º	08871/2024	REBECA CRISTINA DA SILVA
97º	07941/2024	GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
98⁰	09334/2024	MARISA DOMINGUES MISTRELLI
99º	10247/2024	RITA CASSIA GOMES DE AZEVEDO OLIVEIRA
100º	04680/2024	MARIA THAINA DE ASSUNCAO SILVA
101º	09577/2024	LEONARDO MASSARU TORIHARA
102º	05464/2024	IVAN CARLOS LEMES GOMES
103º	06259/2024	TIAGO APARECIDO BORTOLOTTI
104º	10251/2024	ALISON HENRIQUE MACEDO RIBEIRO
105º	06649/2024	JESSICA MUNHOZ VIEIRA
106º	06079/2024	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
107º	08163/2024	MOISES FRANCO RODRIGUES
108º	05152/2024	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA
109º	06863/2024	TAYNARA EDUARDA CANDIDO COSTA
110º	11273/2024	PAULA DOS SANTOS
111º	06834/2024	VANESSA CRISTINA DEL BUONO BERNARDO
11 <b>2</b> º	06872/2024	DAIANE DOS SANTOS BUENO
113º		ANA CAROLINA MELO MANZOLLI
114º	06162/2024	PAOLA REZENDE DOS SANTOS SILVA
115º	07903/2024	MAURICIO BUENO DE MIRANDA
116º		CAMILA VIANA GALLINDO
117º		TAMIRIS FERNANDES BARBOSA
118⁰	11369/2024	VANDERLEI JOSE NORA
119º		PAULO GAMA REGIANI OLIVEIRA
120º		CAMILA MARIA DE SOUZA
121º		DAIANE CRISTINA LONER
122º		JACIENE ALMEIDA SOUSA
123º	07611/2024	SABRYNA RAQUEL CARDOSO MOSCAO
	87° 88° 89° 90° 91° 92° 93° 94° 95° 96° 100° 102° 103° 104° 105° 106° 111° 112° 113° 114° 115° 116° 117° 118° 119° 120° 121° 122°	87°         08561/2024           88°         05457/2024           89°         05014/2024           90°         07249/2024           91°         07232/2024           92°         05623/2024           93°         05355/2024           94°         11014/2024           95°         06845/2024           96°         08871/2024           97°         07941/2024           98°         09334/2024           99°         10247/2024           102°         04680/2024           102°         05464/2024           103°         06259/2024           104°         10251/2024           105°         06649/2024           106°         06079/2024           107°         08163/2024           108°         05152/2024           109°         0683/2024           110°         11273/2024           112°         06834/2024           112°         06834/2024           113°         06436/2024           114°         06162/2024           115°         07903/2024           116°         04263/2024           118°         11369/2024



124º	11133/2024	JESSICA MARIA FERRARO
125º	09886/2024	RENAN DA COSTA
126º	04379/2024	NOEDIR CHARLES BENTO
<b>127</b> º	06156/2024	DENILSON DE ANDRADE SANTOS
128º	08604/2024	SERGIO APARECIDO ELIAS
129º	04246/2024	TAMARA RODRIGUES
130º	11171/2024	MURILO CAVALCANTE COUTO
131º	05538/2024	MARIANA TAVELLA
132º	05208/2024	VITORIA APARECIDA CANDIDO VIEIRA
133º	07816/2024	DICEMAR MENDONCA
134º	10987/2024	MONIQUE APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA
135º	09919/2024	ADEMIR APARECIDO DAVID
136º	10706/2024	LUIS GABRIEL FERREIRA PREBELLI
137º	05357/2024	AGUINALDO ROBERTO DE OLIVEIRA
138º	04516/2024	ELIANA DO CARMO ORAGIO
139º	10204/2024	GISELE APARECIDA PEDRO
140º	06935/2024	MARIA CATARINA PIRES BORDEGARI
141º	04778/2024	DIONY ALVES DE LIMA
14 <b>2</b> º	09858/2024	AMANDA BEATRIZ JORGE
143⁰	07199/2024	MARIA CRISTINA DE REZENDE
<b>144º</b>	05250/2024	FRANCIELE CRISTINA MOTTA
145º	06727/2024	LUCIANA BARBOSA DE SOUZA
146⁰	10347/2024	ANDRESSA MARINA ZANINI
147º	10155/2024	JESSICA CRISTINA SOUSA RAIMUNDINI
148⁰	04647/2024	RITA RAQUEL DELLA ROZA
149º	04805/2024	ROSILENE RODRIGUES LIRA
150⁰	08933/2024	RODOLFO RODRIGO DE OLIVEIRA
151⁰		DIEGO JORGE EXPEDITO ALBERTO
152º		MARIA CLARA GAMBARELI MACHADO
153⁰		RAIANE GOMES CACERES
154⁰		TAINARA DA SILVA CHECONELLO
155⁰		GUSTAVO ADRIANO APOLINARIO
156⁰		MARILEI APARECIDA DE GOES SERVILHA BARON
157º		LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS
158º		REGIANE FERNANDA DE SANTANA
		JACIARA BUENO DE MORAES
		RAFAELA MAINENTE PISTORI
161º	10356/2024	LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES
	125° 126° 127° 128° 129° 130° 131° 132° 134° 135° 136° 137° 138° 140° 141° 142° 143° 144° 145° 146° 147° 148° 150° 151° 152° 153° 156° 157° 158° 159° 160°	125°         09886/2024           126°         04379/2024           127°         06156/2024           128°         08604/2024           129°         04246/2024           130°         11171/2024           131°         05538/2024           132°         05208/2024           134°         10987/2024           135°         09919/2024           136°         10706/2024           137°         05357/2024           138°         04516/2024           139°         10204/2024           140°         06935/2024           142°         09858/2024           142°         09858/2024           143°         07199/2024           144°         05250/2024           145°         06727/2024           146°         10347/2024           148°         04647/2024           149°         04805/2024           150°         08933/2024           151°         07314/2024           152°         05656/2024           153°         06750/2024           155°         05461/2024           155°         05461/2024           156°



162º	05069/2024	ERIKA DANIELA GONCALVES
163º	09674/2024	MARINALVA MARIA FERREIRA
164º	05131/2024	ROSELI BRAULINA DE SOUZA
165º	06618/2024	CRISTIANO ROBERTO DE LIMA
166⁰	09232/2024	JOAO MARCOS CASTRO ARAUJO
167º	10448/2024	MARIA EDILEUZA DA SILVA
168º	07413/2024	CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
169º	09533/2024	SALOMAO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA SOBRINHO
170º	08074/2024	LUANA CRISTINA CONTI FORTUNATO
171º	05981/2024	SOLANGE MIYUKI HANZAVA
<b>172</b> º	05794/2024	KAIQUE ARAUJO DOS SANTOS
173º	10621/2024	WEVERTON DA SILVA MACARIO
<b>174</b> º	08716/2024	MARIA DE FATIMA BARBOSA FERREIRA
175º	04687/2024	ANTONIA SILVA DOS SANTOS
176º	11029/2024	JOSE ANTONIO DE SOUZA
177º	05044/2024	QUEZIA SOUZA ARAGAO MARQUES
178⁰	10532/2024	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA
179º	06025/2024	PEDRO PAULO GOMES DA SILVA
180⁰		JOAO VITOR RODRIGUES DE ARAUJO
181º	10150/2024	ANA CLAUDIA RUFINO
182⁰	08470/2024	JAQUELINE MACEDO
183⁰	06821/2024	MICHEL HENRIQUE CHAVES
184⁰		LUCIA APARECIDA VAZ PEDROSO
185⁰		PAULO HENRIQUE COLASSANTO ELIAS
186⁰		RAIANE RUAS DE ANDRADE
187º		BIANCA FURLAN DE SOUSA
188º		MANUELA GOMES PERALTA
189º		BRUNA MARSON GONCALVES
190⁰		ROMERO DA SILVA SANTOS
191º		PRISCILA LOPES LAVELLI DE GODOY
192º		VILMA APARECIDA PAIVA SIMOES
193⁰		INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA
194º		ANA BEATRIZ FREITAS OLIVEIRA
195⁰		CLAUDETE APARECIDA ROQUE BENEDITO
196⁰		JOSUE RODRIGUES
197⁰	•	MATHEUS GUILHERME FERREIRA
198⁰		BRUNA OLIVEIRA PEDROSO
199⁰	06615/2024	JANAINA APARECIDA DE GODOI MOURA



200⁰	08533/2024	SORAIA CRISTINA BACAROLLI
201⁰	06021/2024	ALUIZIO DA SILVA RIO
<b>202</b> º	10840/2024	DIOGO MATHEUS SARMENTO ISIDORIO
203⁰	09006/2024	ELLEN CRISTINA NUNES
204º	05346/2024	AMANDA JACINTO ALVES
205⁰	10266/2024	ATAYLTON RAMOS DA SILVA
206⁰	04369/2024	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
207º	05485/2024	LETYCIA MARIANA ROSA
208⁰	05940/2024	BEATRIZ DE SOUSA MARTINS
209º	09740/2024	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
210⁰	07057/2024	MARISA APARECIDA DA SILVEIRA
<b>211</b> º	07493/2024	TELMA RIBEIRO PORTO
212º	04421/2024	NATANAEL SALABRE
213⁰	06049/2024	ESTELA DE FREITAS RODRIGUES
<b>214º</b>	07603/2024	ALESSANDRA TALITA RIBEIRO
215⁰	04571/2024	ELISABETE VICENTE
216⁰	10725/2024	JOAO ANTONIO BENEDITO DE AMORIM
217⁰	08775/2024	FRANCINE JESSICA GONCALVES JACOMASSI
218⁰		PEDRO RICARDO DA SILVA BRAGA
219⁰	06788/2024	JOSE DE SOUZA SANTOS
<b>220</b> º	09310/2024	MARIANA MONTI PETROLI
<b>221</b> º	10302/2024	WILGNER GABRIEL DOS SANTOS
<b>222</b> º	07679/2024	EDUARDA GABRIELE COSTA GASPARINI
223º	09966/2024	CELSON RICARDO MARTINS
<b>224º</b>		ALINE GABRIELLE DOS SANTOS LIMA
225º		HELLEN CRISTINA LOPES DE MORAES
<b>226º</b>		ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA
<b>227º</b>		CARLOS HENRIQUE VILAS BOAS DE CARVALHO
<b>228º</b>		ROSINEIDE DOS SANTOS EVANGELISTA
<b>229</b> º		GLAUSIENE APARECIDA DA SILVA ARAUJO
230⁰		ANDRE LUIS DA SILVA
231º		MARIA LUIZA RAMOS SERAFIM
232º		ADRIAN GUILHERME DE OLIVEIRA
233º		TALITA APARECIDA BONA ROSSI
234º		CRISTINA APARECIDA RIBEIRO
235º		NATIELE MONIQUE FERREIRA DE ASSIS
236º		JANETE RODRIGUES
237º	09998/2024	ARNALDO MOTOMO SHIMODA



238⁰	04983/2024	KETELYN RAYANE DE LIMA GOMES
239⁰	07344/2024	DANIELE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
240⁰	08084/2024	JOSMAIRA DO AMARAL PEREIRA
<b>241</b> º	06528/2024	ERICA ELISABETE DE ATAIDE
<b>242</b> º	09050/2024	MARIA INES DE ARAUJO RANGEL
243⁰	11025/2024	PAULO RICARDO RODRIGUES TAVARES
<b>244</b> º	09677/2024	ANGELA APARECIDA PLACIDINO
245⁰	09743/2024	TAMARA APARECIDA DE SOUZA
246⁰	09033/2024	JUSCELI MENIS RAMOS
247⁰	09130/2024	TAILINE MAIARA RODRIGUES DA SILVA
<b>248</b> º	04627/2024	FERNANDO HILARIO COCCO
249⁰	06316/2024	ADRIANA APARECIDA MASIERO
250⁰	06216/2024	ANA PAULA MINEIRO MANHANI
251⁰	10666/2024	PAULO HENRIQUE GOMES CARDOSO VIRGINI
<b>252</b> º	08650/2024	GLICIA CIBELE MELQUIADES DOS ANJOS SILVA
253⁰	09211/2024	SIDEMAR ANTONIO DE CAMARGO
254⁰	05435/2024	GILBERTO LUIS FRANCO DE LIMA JUNIOR
255⁰	07338/2024	EDILE DO CARMO DE MATOS CASAGRANDE
256⁰		MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA
257⁰	06858/2024	CARMEN SILVIA DOS SANTOS TORRES
258⁰		MARCOS ROBERTO DEMORI
259⁰	04454/2024	LAZARO SILVA SOUZA
260⁰		DANIEL HENRIQUE ZANINI
261⁰	08843/2024	THIAGO DA SILVA ARAUJO
262º		JADSON VITOR OLIVEIRA DE ANGELI
263⁰		MARISTELA DE OLIVEIRA
<b>264º</b>		MARLENE ANDRADE CORREA
265⁰		ANGELO PELOGGIA DE MORAES
266⁰		WILSON APARECIDO DE JESUS
267⁰		DANUBIA PEREIRA DA SILVA
268⁰		RODINELI JOSE VILA REAL
269⁰		JAQUELIANE RIBEIRO DA COSTA
<b>270</b> <sup>⁰</sup>		MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA ALVES
<b>271</b> º		ELIETE DE SOUZA DURAM
272º		MARIANGELA DE CARVALHO ORAGGIO
273º		WAGNER FERREIRA LOPES
274º		JENNIFER BIANCA PINHEIRO DOS SANTOS
275⁰	06974/2024	TAINARA TAIS DE SOUZA GRANATO



276⁰	10503/2024	IURI EDUARDO MICHELAZZO
277⁰	04990/2024	JOSELI CARDOSO DA SILVA
278⁰	10245/2024	DOUGLAS FORTUNATO
279º	05825/2024	BRUNA LEMES GOMES
280⁰	11093/2024	ROMILDA FRANCO DE LIMA
281º	07099/2024	JENIFFER AMANDA BORTARELLI
282⁰	06361/2024	GERSON DE ABREU FARIA
283⁰	11403/2024	FERNANDA RENATA BALDO
284º	05594/2024	MARIA FERNANDA POPPI
285⁰	09691/2024	INGRID POLIANA DOS SANTOS TINTI
286⁰	08861/2024	JANAINA VIEIRA ROQUE
287º	08584/2024	THALITA OLIVEIRA ALVES DE LIMA
288⁰	10633/2024	MARIA EDUARDA MORAIS DE LISBOA
289⁰		JACIARA LIMA DOS SANTOS
290⁰	08106/2024	GRAZIELLA APARECIDA DIAS DA SILVA
<b>291</b> º		BRUNA APARECIDA COELHO
<b>292</b> º	11487/2024	LEONARDO GABRIEL HENRIQUE SPROVIERI
293⁰		ROSANA PESSETTI BELARMINO
294º		MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA
295⁰		TAINAN ALMEIDA ARRUDA
296⁰		VERA LUCIA GROPPI SILVA
297⁰	05373/2024	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
298⁰	09474/2024	WILSON JOSE DA SILVA
299⁰		DENISE APARECIDA ALVES
300⁰		VICTORIA MARIA FARIAS
301⁰		JESSICA CAROLINE FERREIRA
302⁰	04948/2024	WELLISSON SANTOS DE LIMA
303⁰		LEANDRO RONDINI
304⁰		ELAINE APARECIDA VALERIO SOUZA
305⁰		AMANDA FERREIRA DE LIMA
306⁰		INGRID SAVARIEGO MENDONCA
307º		SAMIRA CASSIA SANTOS FUZETO ROPELLE
308⁰		CAMILA DORIGAN
309º		NAILDES SILVA DOS SANTOS
310⁰		MARCIO DA MOTTA
311º		GEIZA SOUZA DE ALMEIDA
312º		HENRIQUE APARECIDO GOZI
313º	11166/2024	LUANA STEPHANIE DOS SANTOS DE OLIVEIRA



314º	06988/2024	TULIO BABLER MARQUES
315⁰	07900/2024	ELIVELTON CORREA FIRMINO
316⁰	04486/2024	AGENOR OLIVEIRA
317º	10866/2024	CARLA GRAZIELA TUROLLA
318⁰	10895/2024	RAFAEL ENRIQUE DE OLIVEIRA
319⁰	10567/2024	LUCIANO DA CUNHA MORAES
<b>320</b> º	05996/2024	ALESSANDRO JESUS MARASSATO
<b>321</b> º	05875/2024	GABRIEL LOPES DE SOUZA SANTOS
<b>322</b> º	05201/2024	VANESSA GUILHERME DOS SANTOS
<b>323</b> º	10009/2024	MARIA LEZIANE DOS SANTOS MADEIRO
<b>324</b> º	07450/2024	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
<b>325</b> º	11112/2024	MARCIA MARTINS RODRIGUES CARDOSO
326º	08253/2024	DANILO HENRIQUE DO NASCIMENTO
<b>327</b> º	05970/2024	MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA DA SILVA
328⁰	07653/2024	FLAVIA CRISTINA CACHIOLO
329º	06559/2024	ALESSANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA
330º	07410/2024	LEANDRO JOSE DAOLIO SPINELLA
331º	05038/2024	WILDA MARIA SABINO DE ANDRADE
<b>332</b> ⁰	10134/2024	AMANDA PATRICIA PESTANA
333⁰	09241/2024	CLEITON RODRIGO DE OLIVEIRA
334º	07895/2024	CIRLENE APARECIDA PEREIRA FEITOSA
335⁰	05787/2024	JULIANA APARECIDA FARIA
336⁰		AMANDA MARIA CHAVES LOURENCO
337º		JUAREZ DE MATOS ALVES
338º		NATHA MURIEL MICHELINI
339⁰		MARILIA TERRIBILE HIDALGO MARTINS
340⁰		FABIANA COSTA VANDERLEI
341º		JOSIVALDO ALVES LOPES
342º		PATRICIA DE GODOY
343º		INES GOMES DA SILVA CALDAS
344⁰		CLEIDIL DE FATIMA RIBEIRO
345⁰		ARIANA RIBEIRO DE LIMA
346⁰		LETICIA DA SILVA
347⁰		DANIELA FRANCISCO
348⁰		PAMELA XAVIER DE BRITO
349⁰		FRANCIELE CECONELLO BORIASSI
350⁰		LUZIA ADRIANA DE LIMA
351º	07756/2024	PAMELA APARECIDA RAMELLA



352º	10375/2024	PRISCILA DOS SANTOS ARAUJO
353⁰	06035/2024	MICHELE APARECIDA BORBOLATO
354⁰	05426/2024	MOISES BENEDITO MINEIRO
355⁰	05946/2024	JULIANA FATIMA RODRIGUES
356⁰	09962/2024	MAURO DA SILVA PINTO
357⁰	10528/2024	ALESSANDRA DA CUNHA CASTILHO
358⁰	05911/2024	RICARDO FIDELIS RIBEIRO SILVA
359⁰	10536/2024	TATIANE REGINA DE OLIVEIRA LOPES
360⁰	10182/2024	MELISSA EDUARDA MICAI
361º	04412/2024	MARIA ALINA RONCAGLIA
<b>362</b> ⁰	07801/2024	FREDSON ALEX GONCALVES DOS SANTOS
363⁰	04745/2024	ANA PAULA DA SILVA BORGES
364⁰	10797/2024	GABRIEL FERREIRA MENDES
365⁰		JONATAS HENRIQUE MENDES
366⁰		SONIA DE OLIVEIRA APARECIDO
367⁰	05917/2024	RICHARD TEIXEIRA
368⁰	10988/2024	ALINE GOMES DA SILVA
369⁰		FLAVIA GEOVANNA SOARES OLIVEIRA
370⁰	09854/2024	TAIS FERNANDA DE ANDRADE
371º	07817/2024	ROSELI ALVES DA SILVA
<b>372</b> ⁰	05162/2024	REGIANE OLIVEIRA NERES
373⁰		COLMAR DOS SANTOS MUNIZ
374º		FRANCIELE DOS ANJOS GONCALVES
375⁰	09685/2024	JESSICA DAOLIO SPANHOLI
376⁰		PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA
377⁰		JONAS SANTANA BARROS
378⁰		ELIZENE DO CARMO SANTANA
379º		ADRIANA DE SOUSA SANTOS
380⁰		DAVINA SIRILO DOS SANTOS
381⁰		MIKAELA CAROLINA PEREIRA ANDRADE
382⁰		LAURA DE VASCONCELLOS CESILLA
383⁰		DANIELA IRINETE DA SILVA
384º		PRISCILA ANDRIANI DOS SANTOS
385⁰		IRACEMA ARAUJO LIMA
386º		MARCELO HENRIQUE LORENZETI PAULINO
387º		MARCELO APARECIDO DE JESUS
388⁰		JOSE ROBERTO DA SILVA
389⁰	07727/2024	EDUARDO MARTINHO DE OLIVEIRA





390⁰	08144/2024	JANDIRA MARIA SOUSA
391º	08198/2024	TAMIRES GOMES LISBOA URBAN
392⁰	08345/2024	UILLIAM VILAS BOAS FERREIRA
393⁰	08678/2024	MARCOS ANTONIO FABRI
394º	10937/2024	FRANCISDALVA OLIVEIRA DE JESUS
395⁰	07004/2024	SIMONI MARLI DE OLIVEIRA PEDRO
396⁰	04959/2024	EDUARDO DANTAS DE AZEVEDO
397º	04557/2024	FERNANDA SANTANA DE SOUSA
398⁰	10387/2024	ELAINE JOICE DE ALMEIDA MARTINS
399º	05968/2024	SIMONE CRISTINA CAPPI
400⁰	10064/2024	LIVIA VICTORINO DORIGAN
401º	09376/2024	MARIA IVONETE BARBOSA
402⁰	06895/2024	ANTHONY JESUS MOREIRA DE SOUZA
403⁰	06322/2024	FABIO VITOR DE OLIVEIRA
<b>404º</b>	05532/2024	VALQUIRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES BORDEGARI
405⁰	07709/2024	RENAN LONER
406⁰	11359/2024	PAULO FERNANDO FINETTI
407⁰	06443/2024	MAIARA GABRIELI SALVINO DOS SANTOS PEREIRA
408⁰	08546/2024	MANUEL FERNANDO CLEMENTINO
409⁰	04390/2024	DIRCE APARECIDA SIMOES
410⁰	06830/2024	ANNA LUISA DE JESUS ROSARIO
411º	10274/2024	CAROLINE LEITE NONATO
412º	10340/2024	SIRLENE LOPES DE SOUSA
413º	11003/2024	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMELO
414º	08601/2024	LUCIANA FERNANDA PINHEIRO ROCHA
415⁰	05676/2024	JANAINA APARECIDA MARCELINO
416º	09313/2024	FELIPE AUGUSTO BIACHI CASTILHO
417º		LUANA PRISCILA DE ANDRADE
418⁰		LUANA GABRIELE DE ARAUJO
419⁰	05065/2024	VIVIANE CRISTINA CAMILO LEME
<b>420</b> º		VANUZIA JOSEFA FERREIRA
421º		KAREN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
<b>422</b> º	07836/2024	ALCIONE RODRIGUES RAMOS
<b>423</b> º		EURIDICE SONIA MARTINS
<b>424</b> º		FERNANDA JORGE DE LIMA
<b>425</b> º		MARIA DO SOCORRO VALENCA DA SILVA
<b>426</b> º		SANDRA APARECIDA BORGES ESTACIONI
<b>427</b> º	06347/2024	IDA APARECIDA SOARES TEIXEIRA DA SILVA



428⁰	09869/2024	RONALDO MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
<b>429</b> º	07737/2024	WILLIAM RODRIGO DE CAMPOS
430º	09010/2024	TATIANE REGINA DIAS
431º	10732/2024	JOSE ROBERTO VIEIRA
432º	04532/2024	LUCELIA BENTO
433⁰	06840/2024	RENILDO ROSA DE OLIVEIRA
<b>434º</b>	09703/2024	WILLIAN LUIS LORENZETI
435⁰	09440/2024	JEAN APARECIDO CEZAR
436⁰	10093/2024	NEUSA APARECIDA SANT ANA
437⁰	10346/2024	MATEUS XAVIER DA CRUZ
438º	05057/2024	JEFERSON EDUARDO PEREIRA DE MELO
439⁰	09291/2024	BRENDA CAROLINE NASCIMENTO
440º		ERICA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA
441º	05089/2024	DANIELE FERNANDA BENETE
442º	09965/2024	ADRIANA BUENO DE GODOI
443º	00 ., -0	RAMAIANE AMORIM NUNES
<b>444</b> º	06573/2024	DEBORA LIMA BOTELHO
445º	04126/2024	KARINA CASSIA PEREIRA
446⁰	07456/2024	VANDERLEI FERREIRA
447º	09630/2024	ARIANA BRENDA LOURENCO DA SILVA
448º		FRANCIELY CAROLINE DE SOUZA
449⁰		MARCOS PEREIRA SILVA
450º		FABRICIO DE ANDRADE
451º		REINALDO RAFAEL TEIXEIRA JUNIOR
452º	0.0	MAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA
453º		BRENDA CAROLINA PIRES DE GODOY
<b>454</b> º		PALOMA DA SILVA FERREIRA
455º		MILENE CRISTINA DA COSTA
<b>456</b> <sup>⁰</sup>		JEFERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA
457⁰		GISELE MARQUES
458º		KAUANE DOS SANTOS DA SILVA
<b>459</b> <sup>⁰</sup>		MICHELE DOS SANTOS SILVA
460º		ARIANE CRISTINA FELIX DE BRITO
461º		ELAINE CANUTE DOS REIS
462º		FLAVIA CANUTE DA SILVA
463º		THIAGO AUGUSTO MOREIRA
464º		MIRIAM FRANCO DE LIMA
465⁰	05615/2024	LISLANE MARCIA DOS SANTOS



466⁰	06135/2024	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
467º	09558/2024	AURELINO SILVA ROCHA
<b>468</b> ⁰	09282/2024	ADRIANO FORATO JUNIOR
469⁰	06051/2024	RITA DE CASSIA GOMES MACIEL DOS SANTOS
470⁰	05055/2024	MARTA CRISTINA APARECIDA MISTRELLA MOTTA
<b>471</b> º	06932/2024	PAULO CESAR GARIBALDI OLIVEIRA
<b>472</b> º	08249/2024	MARIA ALICE CANTUARIO DOS SANTOS
<b>473</b> º	08277/2024	MARCIA ADRIANA MELZANI
<b>474</b> º	08116/2024	MATHEUS HENRIQUE BORTARELLI
475⁰	09318/2024	GIOVANI VERONEZI
476⁰	07505/2024	RAFAEL DE LIMA
<b>477</b> º	08304/2024	VANESSA CRISTINA PENTEADO CUQUE
478⁰		KAUANE DIAS OLIVEIRA
479º	08531/2024	VITOR MAURICIO PEREIRA
<b>480</b> ⁰	10608/2024	VIRGINIA APARECIDA MAZARINI
481º		DOUGLAS CAVALHEIRO RODRIGUES
482º	10295/2024	BRENDA CAROLAYNE PELINSON DA SILVA
483º		AILTON DE JESUS
484º		JOABSON DOS SANTOS DE QUEIROZ
485⁰	10367/2024	CIBELE CRISTINA GONCALVES
486º		HOSANA MORAES DE SOUZA
487º		JESSICA CAROLINE CREPALDI
488⁰		STEFANI REGINA DE OLIVEIRA
489⁰		LIDIANE APARECIDA DE GODOI
490⁰		MIQUESIA NATHALLE DA SILVA
491º		MATEUS FELIPE DE FREITAS
492º		MONIQUE DA SILVA FERREIRA
493º		CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA
<b>494</b> º		DANILO RIBEIRO DOS SANTOS
495⁰		TAYNARA FERNANDA CORREA
496º		RANIELI CRISTINE DA SILVA FERREIRA DE MELO
497º		PAMELA APARECIDA MACHADO BATISTA
498º		WILLIAM LEONARDO PEREIRA
499º		ANY CAROLINE DA SILVA
500º		FLAVIO EDUARDO DE OLIVEIRA
501º		VALDECI DA ROSA
502º		SIDNEY PEREIRA ROCHA
503º	04533/2024	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS



 504º	08129/2024	TIAGO APARECIDO PEREIRA BUENO
505⁰	11393/2024	LEONARDO AFONSO DE GODOY FERREIRA
506⁰	07447/2024	VALERIA REGINA KAIROFF GUARIZZO
507º	10722/2024	PAMELLA MONTICELI FERREIRA
508⁰		EDER LEONIDAS CAMARGO DE MORAES
509⁰	07506/2024	SOLANGE APARECIDA DA SILVA DORTA
510⁰	09460/2024	DAIANA APARECIDA VENERI ZAMPIERI
511⁰	04660/2024	HELOISA CAROLINE PALMA ALVES
512º		LINDINALVA MARIA DA SILVA LINS
513º		KATE TAINA DE OLIVEIRA MARINHO
514º		CICERO GERCIO SILVA SANTOS
515º		VINICIUS JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA
516⁰		ALINE CRISTINA DOS SANTOS
517⁰		SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
518⁰		MARIA JOANA DA SILVA MENEZES
519⁰		ANA PAULA INFORSATO
<b>520</b> º		MARIA DAS GRACAS GUIMARAES BRITO
521º		CLEONICE PORFIRIO DA SILVA
<b>522</b> <sup>⁰</sup>		HELOISA LUZIA REIS
<b>523</b> ⁰		KETLYN SPADREZANI DE CARVALHO TRANCOLIN
<b>524º</b>		MARCIA APARECIDA GONCALVES
<b>525</b> <sup>⁰</sup>		NATALIA RAFAELA LEITE DA SILVA
<b>526</b> <sup>⁰</sup>		MARCELO MORAES NASCIMENTO JUNIOR
527º		JOAO CARLOS JORGE DA SILVA
<b>528</b> <sup>⁰</sup>		RENAN CORREA
529º		MARCOS AURELIO DIAS DA ROCHA
530º		MARCIO GOMES FERREIRA
531º		CAMILA VALENZUELA PEREIRA
532º		LUCAS SOUZA DE JESUS
533º		THOBIAS ROBERTO DE ALMEIDA
534º		ANSELMO DA SILVA MARTINS
535º		ALVARO BUENO DE MORAES
536º		MICHELE CRISTINA DE MORAES FARIA MANZOLLI
537º		JOANA SOUZA PAIXAO PINHEIRO
538º		GEOVANE LUIS MORO CAMILOTTI
539º		JULIANA BENEDITA RIBEIRO MOREIRA
540º		ROSIANE LEITE MARTINS
541º	0/630/2024	MARIA HELENICE SILVA DOS SANTOS



542º	06148/2024	JACIRA APARECIDA DE SOUZA ADAO
543⁰	05107/2024	LUANA BARBOSA DOS SANTOS
544º	08800/2024	NAELY ROCHA DOS SANTOS DE LIMA
545⁰	04347/2024	JOEL TADEU REIS DE SOUZA
546⁰	08006/2024	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS
547º	06904/2024	SANDRA APARECIDA PAULINO RODRIGUES
548⁰	05195/2024	BEATRIZ APARECIDA SANTOS
549º	08490/2024	ROBERTA THATIANE SOARES
550⁰	10362/2024	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
551º	06392/2024	REGINA BENEDICTO
552⁰	07097/2024	KAROLINE ALVES DOS SANTOS
553⁰	04447/2024	PRISCILA VIEIRA RODRIGUES DA COSTA
554⁰	05974/2024	RONALDO APARECIDO DRUDI
555⁰	07426/2024	MARINI ANGELICA ARNALDO
556º	05154/2024	TABATA JULIANA SOUZA DA SILVA
557⁰	11126/2024	YOLANDA DOS PASSOS GERALDI
<b>558</b> ⁰	06816/2024	VANESSA ALESSANDRA COLTRE MORAES
559⁰	10294/2024	ROSEANE MARIA FERREIRA
560⁰		ROGERIO MIRANDA
561º	09255/2024	MARIA DE LOURDES DA SILVA
<b>562</b> ⁰	04388/2024	GIOVANNA VICTORIA FURTADO SILVA
563º	10728/2024	WANDERSON JOSE DORIGAN PAIVA
564⁰	10487/2024	RAFAELA VITORIA GILBERTO TORRES
565⁰	08172/2024	PAMELA APARECIDA TORRES
566⁰	10338/2024	MARCIA APARECIDA MOSCAO
567º	00.00, = 0 = .	JOSE MARCELO DE LIMA
568⁰		TAINA NUNES DA SILVA
569⁰		ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA
570⁰		JOICE FERNANDA DE LIMA LUZ
571º		INGRID RAFAELA SILVA
<b>572</b> º		FABIO GONCALVES PEREIRA GONZALEZ
573⁰		MARIA DE LOURDES FRANCO PESSEGUINI
<b>574</b> º		LUANA MIRANDA DA SILVA PIRES
575⁰		MARCIA MARIA DE SOUZA
576⁰		CLARA HELOISA BONFIM BABLER
<b>577</b> º		ANNA GABRIELA GOMES VANDERLEI
<b>578</b> º		CLAUDECIR GOMES PEDROSO
579º	07935/2024	ANGELINA MOREIRA DA COSTA



580⁰	05630/2024	ERICA ARRUDA SANTANA DOS SANTOS
<b>581</b> º	09380/2024	MARCELA REGINA CONTI
<b>582</b> ⁰	10044/2024	MARIA EDUARDA RODRIGUES PONCIANO
583º	04744/2024	MARIANA BRANDINI RODRIGUES DOS SANTOS
584º	07556/2024	GISELE GALVANI MORANDIN
585⁰	11163/2024	MAISA GABRIELA FERREIRA MENONCELLO
586⁰	07799/2024	ELIETE BUENO
587º	06578/2024	MISLENE GRAZIELA BUENO
588⁰	07421/2024	RENAN CARLOS DE OLIVEIRA
589º	08205/2024	DAYANA ROBERTA DA SILVA
590º	06037/2024	FRANCIELA BATISTA VIANA
591º	06941/2024	HEVERTON DOS SANTOS MOTA
592º	07503/2024	ANTONIO EVALDO RODRIGUES DE SOUSA
593º	09980/2024	GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA
594º	09948/2024	SARAH ELIS TOBIAS
595⁰	09875/2024	JUAN DAVI BUENO DE OLIVEIRA
596⁰	10139/2024	ROSIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA
597º		REGINA MARGARETE GONCALVES CHRISPIM
598⁰		JHENIFFER VITORIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MORENO
599º	05222/2024	GERFESON JOSE DA SILVA
600⁰	07032/2024	VANDERLEY FREIRE DA SILVA
601º		MARIA LUIZA FERREIRA LINO
602º	06984/2024	JONAS HENRIQUE BABLER
603º		ANDERSON BUENO BARRETTO
604⁰		RITA DE CASSIA APARECIDA ALVES
605⁰		DIEGO RICARDO FERREIRA
606º		JAMILE PEREIRA DOS SANTOS
607º		ISABELA CARUSO GALVANI
608º		RENATA CAMILA SAMPAIO
609º		NITHIELY ISABELA DOS SANTOS
610º		JANDIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
611º		ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES
612º		SARAH EMILY SILVA
613º		BRUNA MARIA GUILHARDI MAGALHAES
614º		CAIO DE ABREU CORREA
615º		TAINA FERNANDA VENTURA
616º		BRUNO ROCHA BOVOLENTA
617º	10510/2024	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA



618⁰	10746/2024	GIOVANA DIAS
619⁰	08912/2024	JOSMARA MARCURIO CENATTI
<b>620</b> º	08548/2024	LINDA MELZANI
621º	08327/2024	ALEX DOUGLAS MARENOFF
622º	10902/2024	JANAINA SOUZA GONCALVES DINIZ
623º	11276/2024	EDILENE PEREIRA DE SOUSA
<b>624</b> º	05529/2024	SUZANA DA GUIA SANTOS
<b>625</b> ⁰	08199/2024	JOSE ROBERTO LEMOS
<b>626</b> ⁰	10767/2024	ALESSANDRA BARBOSA DE GODOY AMARAL
<b>627</b> º	04481/2024	JESSICA CAMILA FRANCO
<b>628</b> ⁰	09645/2024	FRANCIANE FRANCISCA DE ALMEIDA ALVES
<b>629</b> º	05040/2024	JANETE MELZANI
630⁰	10907/2024	MARIA DE LOURDES FRANCO CASTRO
631º	09270/2024	MARA LUCIA CAMILOTTI CORREA
632⁰	04230/2024	FABIANA TESSARO JORGE
633⁰	10050/2024	LUIS GIOVANI PINTO DE OLIVEIRA
634⁰	08560/2024	ELISVALDO ANSELMO DA CONCEICAO SILVA
635⁰	07486/2024	SANDRA REGINA PELINSON
636º	08593/2024	LEANDRO MELZANI
637⁰	07835/2024	SONALI DOS SANTOS GAUNA
<b>638</b> ⁰	07149/2024	VLADEMIR DOMINGOS GONCALVES
639⁰		RAFAEL DOS SANTOS ALVES
640⁰	07060/2024	TAIS CRISTINA MORAIS SCAVASSA RODRIGUES
641⁰	05603/2024	GISLAINE FRANCO DE MORAES CURITIBANO
642º		MARIA RITA ALVES DE GODOY
643º		CLAUDIA REGINA SEGALA
644⁰		BRUNA RAFAELA BUENO DE LIMA
645⁰		MARCIO DONIZETE BERALDO
646⁰		LUIS GUSTAVO PASCHOALI
647⁰		LARISSA MONTICELI DA CUNHA
648º		CAMILLY GONCALVES PAULISTA
649⁰		ARLETE APARECIDA INOQUE
<b>650</b> <sup>⁰</sup>		WAGNER APARECIDO DA SILVA
651º		RUBYANE DA SILVA COSTA
652º		LUANA RODRIGUES FRANCISCO
653º		AMANDA GUILHERME DE SOUZA
654º		RAFAELA APARECIDA LOURENCO
655⁰	07076/2024	FERNANDA TATIANE MARTIM ELIAS



656º	08591/2024	GISLAINE CRISTINA DA SILVA
657º	09320/2024	ROMARIO VITOR BARBOSA
<b>658</b> ⁰		REBECA TIMOTEO DA SILVA
659⁰	10323/2024	MURILO GABRIEL ZANELLA
660⁰		ADRIANA CRISTINA PEREZ
661º		MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES
<b>662</b> <sup>⁰</sup>		JULIA NARDIN GARCIA
663º		GLAUCIA REGINA PIMENTA
664º		ANTONIA ERIKA OLIVEIRA DA SILVA
665º		RITA DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS
666º		ALINE APARECIDA PONTES
667º		HELOISA DOS SANTOS
668º		JORGE HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELLOS
669º		SUELY FERRETI
670º		VINICIUS TAVARES ROSA
671º		MAYRANE RODRIGUES BRITO
672º		GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA GOMES
673º		LUCIANO SILVA ELIAS
674º		GISLENE DA SILVA VIEIRA
675º		ISABEL CRISTINA BELARMINO DA SILVA
676º		MICHAELL KAIO SILVA ALMEIDA
677º		ANA MARIA DA SILVA
678º		TATIANA ROBERTA DEMORI
679º		ADRIANA CRISTINA PIFFER
680º		NEIZE DANDARA TEIXEIRA DE MELO
681º		PAULO APARECIDO MARCHIORI
682º		KARINA FAGUNDES DA SILVA
683º		ELIANE DO SOCORRO MOTA DE FIGUEIREDO
684º		JOICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
685º		JANAINA CRISTINA GODOY SOUZA
686º		CAIANE MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO ALEX ALVES DE ABREU
687º		
688º 689º		JOSE CARLOS MACHADO NATALIA APARECIDA MACIEL DOS SANTOS
690º		JENNES ALVES TEIXEIRA
690 <u>°</u> 691º		ROGERIO APARECIDO ALTHEMAN
692º		CLAUDETE DA SILVA RIBEIRO
692 <u>-</u>		DIEGO DO COUTO DOS SANTOS
093-	04407/2024	DIEGO DO COUTO DOS SANTOS



694º	08449/2024	LARISSA GABRIELA DE GODOI
695⁰	04086/2024	ROSELI ARRUDA
696⁰	04910/2024	LUZIA LESSA DOS SANTOS
697º	05308/2024	MARCIA DA SILVA RODRIGUES
698⁰	05685/2024	KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA
699º	10908/2024	JESSICA ANDREA DE ARRUDA BOTELHO OTTE
700⁰	05924/2024	VINICIUS ESTEVAM CUESTA SANTOS
701º	09136/2024	TATHYANA COSTA PINTO
<b>702</b> º	10354/2024	AMANDA APARECIDA GUILHERME
703º	04606/2024	TIAGO SENA DA SILVA
704º	04084/2024	LETICIA GEOVANA DE OLIVEIRA SOUSA
705º	07128/2024	RUBENAIKE FERREIRA DO NASCIMENTO
706⁰	07090/2024	RAQUEL DE OLIVEIRA BUENO PAULO
707º	04827/2024	JOHNNY LEE BABLER DIAS
708⁰	04514/2024	CLAUDINEI APARECIDO BUENO
709º	10072/2024	ROSANA DE SOUZA BASAN
<b>710</b> º	07659/2024	FERNANDO QUOOS OLIVEIRA DE BORBA
711º	06853/2024	PALOMA FLAVIA DOS SANTOS GALVAO
712º	05078/2024	RAPHAEL DO NASCIMENTO SANTOS
713º	10249/2024	ELCIO FAUSTO CARDOSO
714º	05027/2024	TALITA BARROS DE JESUS
715º	11221/2024	FATIMA APARECIDA GIACOMIN VALVASSORI
716⁰	04453/2024	ANTONIO ALEXANDRE ALVES DA SILVA
717º	08414/2024	MARIA CRISTINA BAPTISTA FRANCO
718⁰	05079/2024	MARIANA APARECIDA TAVARES
719º		IGOR DANIEL BARBOSA
<b>720</b> º		SAMIRA BALDESSARI
<b>721</b> º		JOAO PAULO MOREIRA DOS SANTOS
<b>722</b> º	04742/2024	RENAN AUGUSTO DOS REIS
<b>723</b> º		GISELE FERNANDA DOS SANTOS
<b>724</b> º		RODRIGO ZENEZINI POZZEBON
<b>725</b> º		GABRIEL JORGE DA SILVA
-		JOSIANE PEREIRA COSTA GASPARINI
<b>727</b> º		LUCIANA CARDOSO PINTO
<b>728</b> º		GEISLI PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA
<b>729</b> º		VILMA JOSEFA FERREIRA
<b>730</b> º		JENNIFER SOARES LUCIO
731º	08155/2024	WESLEY CHIARELI CARVALHO
	695° 696° 697° 698° 699° 700° 701° 702° 703° 706° 706° 707° 711° 712° 713° 714° 715° 716° 717° 718° 720° 721° 722° 723° 724° 725° 726° 727° 728° 729° 730°	695°         04086/2024           696°         04910/2024           697°         05308/2024           698°         05685/2024           699°         10908/2024           700°         05924/2024           701°         09136/2024           702°         10354/2024           703°         04606/2024           704°         04084/2024           705°         07128/2024           706°         07090/2024           709°         10072/2024           709°         10072/2024           712°         07659/2024           712°         05078/2024           712°         05078/2024           713°         10249/2024           713°         10249/2024           715°         11221/2024           715°         11221/2024           716°         04453/2024           718°         05079/2024           719°         11218/2024           720°         04515/2024           721°         10198/2024           722°         04742/2024           723°         10892/2024           722°         04466/2024           726°



732º	07922/2024	VANESSA DE MORAES BARONI
<b>733</b> º	11357/2024	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LEITE DA SILVA
<b>734</b> º	11328/2024	BACBUQUIAS ARCANJO QUINTA CHITENDE
735⁰	05130/2024	LUCAS RODRIGUES
736⁰	04903/2024	VERA DA CRUZ PAULA
<b>737</b> º	08062/2024	PATRICIA DAMACENO RIBEIRO
738⁰	11241/2024	CLAYTON FERNANDO MARTINS GARCIA
739º	06401/2024	MARCOS VINICIUS BORGES PONTES
740º	09275/2024	LUIS PAULO DE MORAES GODOY
<b>741</b> º	05495/2024	VILMA APARECIDA CARDOSO BONAMI
<b>742</b> º	04605/2024	MARCELO AUGUSTO APARECIDO MARCELINO
743⁰	04300/2024	SIMONE CRISTINA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA
<b>744</b> º	04834/2024	MIRELA DJALETA DE LIMA
745º	05190/2024	MARIA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO CAVALCANTI
746º	11102/2024	ERICA FABIOLA DE OLIVEIRA
<b>747</b> º	07468/2024	DAIANE SOUZA DE OLIVEIRA
748º	09687/2024	LUIZ GUSTAVO TINTI
749º	11080/2024	FABIANA DE ARAUJO DOS SANTOS
750⁰	06710/2024	DARA CAROLINE DE ABREU
<b>751</b> º	09358/2024	JOSEANE APARECIDA VAZ PEDROSO
<b>752</b> º	05227/2024	BRUNO MATOS DA SILVA
753⁰	10882/2024	VALQUIRIA DE CASTRO RANGEL SOUZA
<b>754</b> º		MARIA LUISA RODRIGUES PEREIRA
755⁰	07285/2024	ROSANA DE OLIVEIRA
756⁰	04722/2024	RAQUEL APARECIDA PAIATO LOPES
757º	08102/2024	SANDRA APARECIDA SAMPAIO
758⁰		NEIDE APARECIDA DEMORI LONEL
		MARTA HELENA MOREIRA DOS SANTOS
	09305/2024	ROSILENE IZIDIO DE OLIVEIRA
<b>761</b> º		RHAYSSA FRANCIELE GUEDES GERMINARI
<b>762</b> ⁰		DEMAILDES DA SILVA
<b>763</b> ⁰		MARIA NEUSA DE MORAIS
-		KARINA GRAZIELE DE VILAS BOAS
765º		DAMIAO PEREIRA DE LACERDA
<b>766</b> º		BEATRIZ PIRES DA SILVA
-		ANA LUCIA SOUZA DE JESUS
768º		ALICE DE LIMA AMARAL
769º	07211/2024	ESTER DE CAMARGO DA SILVA
	733° 734° 735° 736° 737° 738° 738° 740° 741° 742° 743° 744° 745° 746° 747° 750° 751° 752° 753° 754° 755° 756° 757° 758° 756° 757° 758° 766° 767° 768° 766° 767° 768° 768° 76	733° 11357/2024 734° 11328/2024 735° 05130/2024 736° 04903/2024 737° 08062/2024 738° 11241/2024 739° 06401/2024 741° 05495/2024 741° 05495/2024 743° 04834/2024 744° 04834/2024 745° 05190/2024 746° 11102/2024 747° 07468/2024 748° 09687/2024 749° 11080/2024 749° 11080/2024 750° 06710/2024 750° 06710/2024 751° 09358/2024 752° 05227/2024 753° 10882/2024 753° 10882/2024 753° 04722/2024 755° 07285/2024 756° 04722/2024 756° 04722/2024 756° 04722/2024 759° 10542/2024 759° 10542/2024 760° 09305/2024 760° 09305/2024 761° 09249/2024 762° 11037/2024 763° 08136/2024 763° 08136/2024 764° 10710/2024 765° 04616/2024 766° 07597/2024 766° 07597/2024 766° 07597/2024



<b>770</b> º	06943/2024	DEUZINETE ROCHA DE OLIVEIRA
<b>771</b> º	11020/2024	ADRIANA ROSSI
<b>772</b> º	04082/2024	WILLIAM FERREIRA DA SILVA
<b>773</b> º	08525/2024	SANDRA GOMES DA SILVA
<b>774</b> º	10269/2024	BRUNA RAFAELA DA SILVA
<b>775</b> º	09586/2024	CLEUZA RODRIGUES DA SILVA
776º	06269/2024	MEIRE APARECIDA SIMPLICIO DA SILVA
<b>777</b> º	08475/2024	JADIEL VITOR ESTEVAO SILVA
<b>778</b> º	05323/2024	WELLINGTON EDIEL CARDOSO OLIVEIRA
<b>779</b> º	06514/2024	MICHAEL JOHN NERES PEREIRA AGUILAR
780º	06945/2024	RENAN FELIPE CAPOSSE
<b>781</b> º	04352/2024	LUCIANA GODOI DE OLIVEIRA BRAZIL
<b>782</b> ⁰	10003/2024	LILIAM APARECIDA DE ALMEIDA ZAMPAR
783⁰		MILLENA REIS DA SILVA
<b>784</b> º	10558/2024	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FRIZO
785º		MARCELA PEIXOTO DE AGUIAR
786º	09731/2024	DAGMAR MARIA GIRON DA PAIXAO DO CARMO
787º		MICHELE CRISTINA PENHA
788⁰	11116/2024	MARIA DE RIBAMAR BARBOSA MENDES
789º		STEPHANIE BATISTA MARQUES
790º		ARIANE AMARAL INACIO
791º		GABRIELA DOS SANTOS BISPO
<b>792</b> º		TEREZINHA MARIA DA SILVA
793º		FRANCIELE FERNANDES DA SILVEIRA
794º		RODRIGO DE CAMARGO STEFANO
795⁰		ROSANGELA VARGAS
<b>796</b> º		MARLI COUTINHO DOS SANTOS
<b>797</b> º		AUAN WESLEY DA SILVA
<b>798</b> º		THAIS CRISTINA FERNANDES BUENO
<b>799</b> º		ROSA MARIA DA SILVA
800º		JEFFERSON DIOGO FANELLI
801º		JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA
802º		KAUAN ALIF DOS SANTOS MODESTO
803º		JOSEILTON SANTANA FERREIRA
804º		BRUNO PANEGASSI CARLETTI
805º		MARTA HELENA DOS SANTOS
806º		ESTELA ANDRESSA SANTOS DA SILVA
807º	10648/2024	ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA





808º	04741/2024	YONA GODOY DOMINGUES
809º	06310/2024	TALITA MACHADO CUNHA
810⁰	05475/2024	BRUNA BUENO DE OLIVEIRA MARCELINO LARENTES
811º	06314/2024	VALDERLÉIA DO NASCIMENTO SILVA
812º	07038/2024	LAINE OLIVEIRA DOS SANTOS
813⁰	10716/2024	STEFANY FERNANDES
814⁰	05178/2024	DIEGO DOS SANTOS BARROS
815⁰	08290/2024	LARISSA VITORIA RODRIGUES DE ARAUJO
816⁰	06929/2024	NATALIA APARECIDA CONTI DA SILVA
817º	08388/2024	MARIA LUISA SILVEIRA
818⁰	08847/2024	ANA CLARA DALONSO
819⁰	06692/2024	SIMONE OLIVEIRA MOTA
<b>820</b> º	08439/2024	KARINA RODRIGUES DE CAMARGO
<b>821</b> º	08848/2024	GIOVANNA FERREIRA JARDIM
<b>822</b> º	10373/2024	MONIQUE ELISA DA SILVA
<b>823</b> º	07255/2024	ISABELA MARCHIORI
<b>824</b> º	09778/2024	LUCAS ALVES DE SOUSA OLIVEIRA
<b>825</b> º	06577/2024	NATALIA SPROVIERI BONANI
<b>826</b> º		DANILO PEREIRA PAIXAO
<b>827</b> º	06596/2024	ELIANE TIVA DE SOUZA
<b>828</b> º	07261/2024	MIDIA EUFROZINO PIRES DE ARAUJO
829º	09761/2024	RODRIGO BUENO DE GODOY
830⁰	06088/2024	MARIANE MARTINS NERIS DIAS
831º		MARIA APARECIDA RIBEIRO
832º		ROSANIA RODRIGUES SOUZA
833º		WELLINGTON CARLOS ROQUE
834º		JOSE ADRIANO DOS SANTOS JUNIOR
835⁰		RICARDO HENRIQUE ANDRE
836⁰		LAURA PEREIRA DA SILVA
837º		MARCIO JOSE DOS REIS
838⁰		EMILLY CAVALHEIRO PEREIRA SILVA
839º		MARIA ELISA DA CONCEICAO PEREIRA
840⁰		GRACINDO LIMA SANTOS
841º		HELEN CRISTINA NOGUEIRA
842º		DANIELE DO COUTO DOS SANTOS
843º		VANUZA SILVA TEIXEIRA
844º		VALMIR APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
845⁰	09544/2024	ELIZABETH GUIRADO



846º	06187/2024	DIARIYATOU DIALLO
847º	09913/2024	ELZA DE ARAUJO ALMEIDA
848⁰	07869/2024	RAFAEL PEREIRA SANTOS
849º	04997/2024	MARLI CILETTA
850⁰	10933/2024	VALDIRENE FILIPPINI
851º	05086/2024	LARISSA CAROLINE PINTO DE LIMA
<b>852</b> ⁰	10529/2024	ESTELA APARECIDA DE OLIVEIRA
853⁰	06835/2024	JONATAS GOMES TEIXEIRA
854º	04864/2024	ALISSON CARLOS MACHADO
855⁰	10115/2024	FABIANO TEIXEIRA DUARTE
856⁰	07236/2024	RITA DE CASSIA DOS REIS
857º	11119/2024	CAIO CESAR VALENTIN MARCIANO
<b>858</b> º	09335/2024	APARECIDO DONIZETE PEREIRA
859º	08529/2024	JOCELIR LEANDRO DOS SANTOS
860º	08967/2024	MARCIO APARECIDO MERLO
861º	08496/2024	GISELE ANDRESA MOREIRA
<b>862</b> ⁰	05392/2024	BEATRIZ FERNANDA DE ALMEIDA
863º	08646/2024	AYRTON ZACARIAS PINTO
864⁰		MONICA FRANCA SILVEIRA MACEDO
865º	07735/2024	MARCIA PIRES DE GODOY GIACHETO
866⁰		DANIELA DE ARAUJO
867º	07246/2024	KELLY CRISTINA LOPES DE FREITAS
868⁰	07195/2024	MILENA GALVAO PEREIRA
869º		JOSIANE APARECIDA DA SILVA
870º		HEITOR DE LIMA PEREIRA
871º		FRANCIELLY CRISTINE DE ANDRADE FERNANDES GONCALVES
<b>872</b> º		EMANUEL PERCIDIO BENEDITO
873º		ALICE BENTO
<b>874</b> º		JESUS FERREIRA SALES
875⁰		YASMIN MARIANE BINOTTI
876⁰		DAIANE LUZ DOS SANTOS
<b>877</b> º		ANA LUIZA PIFFER DE OLIVEIRA
878⁰		RODRIGO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
879º		EDIVALDO AIRES RAMOS SANTOS
880⁰		GABRIELA LUIZA DOS SANTOS RUAS
881º		FLAVIO DE OLIVEIRA CASTRO
882º		LETICIA MONDINI DE OLIVEIRA
883º	07832/2024	EXPEDITA APARECIDA LEITE MARTINS



884º	04208/2024	JAQUELINE DE CASSIA ARANTES BUENO
<b>885</b> º	08994/2024	REGINALDO DO AMARAL FARIA
886⁰	04360/2024	BIANCA LINSMEIR DA SILVA
887º	05275/2024	ANA PAULA FERREIRA MARTINS
888º	10325/2024	JHENIFER ESTEFANI PEREIRA DA SILVA
889º	08080/2024	APARECIDA SUENIA ALVES DE OLIVEIRA
890⁰	06221/2024	DIOGO PABLO DE GODOY SOARES
891º	05551/2024	GIOVANA MAIARA PEREIRA DA SILVA
892⁰	11458/2024	RODRIGO PINTO DE OLIVEIRA
893⁰	04229/2024	JENIFER DOS SANTOS MENDES GLYCERIO
<b>894</b> º	08838/2024	DORALICE BORTOLOTO FARIA
895⁰	07583/2024	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE LIMA
896⁰	10632/2024	AMANDA MIRELA BATISTA DA SILVA
897⁰	10261/2024	BRUNO SOUZA SANTOS
<b>898</b> ⁰	08658/2024	CLEIDE JOSEFA FERREIRA
899⁰	05673/2024	CARMEN LUCIA DE SOUZA
900⁰	06085/2024	LILIANE CRISTINA DA SILVA VICENTE
901⁰		VITOR HUGO LIMA MENDES DOS ANJOS
902⁰	00.0.7=0=.	LARISSA PISTORI BERTAO
903⁰	09146/2024	TAMIRES CAMILA CAZOTO
904º		ELIEL SANTANA DOS SANTOS
905⁰	10926/2024	FRANCIELE MAGON BENTO
906⁰		CLAUDINEI APARECIDO GONCALVES
907º		VINICIUS HENRIQUE SILVEIRA CEZAR
908⁰		THALES AUGUSTO LONER BUENO
909º		MURILLO MORRISON ALVES BITTAR
910º		AGNALDO JOSE DA SILVA
911º		ELAINE APARECIDA FILOMENO VIEIRA
912º		NATALINA INES DA SILVA AMARAL
913º		GABRIELA SILVA PICOLO
914º		ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA
915⁰		JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
916º		JOSEANE DE SOUZA
917º		VERA LUCIA DE SOUZA
918º		ADRIANA CASTORINO
919º		ANA MARIA FELIX DE BRITO
920º		ANA FLAVIA SOARES DE SOUZA
<b>921</b> º	05724/2024	GABRIEL ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES



922º	08683/2024	RAFAEL TERRA DOS SANTOS
<b>923</b> º	04672/2024	PEDRO HYAN CARLOS DA GUIA SANTOS
<b>924</b> º	10167/2024	VANESSA DE MORAIS CHAVES
925º	11187/2024	CELINA ARAUJO DANIEL DE CAMARGO
<b>926</b> º	10878/2024	JULIA FERNANDA DA SILVA
927º	08030/2024	JENNIFER DA SILVA BERNARDO
<b>928</b> º	10839/2024	JULIO CESAR DE SANTANA
<b>929</b> º		ANDERSON SANTOS CORREIA
930⁰	04351/2024	JULIANA PUREZA DE LIMA
931º		MARCILIO ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
932⁰	10555/2024	LUCAS DA SILVA BORTARELLI
933⁰	04839/2024	RAFAELA CAROLINE CASTELO
934º	08314/2024	GABRIELE FRANCINE PERES
935º		GRAZIELLA REGINA DE SOUZA
936⁰		VANESSA PITA
937º	0.00.7=0=.	TAMIRES ARIANE BELLA RUEDA ALVES
938⁰		VALTER HENRIQUE DO NASCIMENTO
939⁰	08675/2024	MAITE AMABILE DE GODOY BIZELLO
940⁰		NATHALIA SANTANA PINTO
941º	04868/2024	ARIELLY DE JESUS VIEIRA
<b>942</b> º	10056/2024	VITORIA BEATRIZ DORIGAN
943⁰		LUCIANA MOSACHI
944⁰	05918/2024	DIOVANA SOARES CAVALCANTI
945⁰	07191/2024	ROSELI APARECIDA FERNANDES
946⁰		JENNIFER DANIELE PEREIRA DE CAMPOS
947º		ANA PAULA LOPES
948⁰		TAINA DE OLIVEIRA LAZARO
949⁰		MARIA EDUARDA DOS SANTOS
950⁰		JOAO PAULO MACEDO
951º		CINTIA BENTO DE MELO
952⁰		RONALDO PEREIRA DE SOUZA
953⁰		SOLANGE APARECIDA PEDROSO DE MORAES DE PAULA SOUZA
954⁰		JESSICA DA SILVA ANGELONI
955⁰		ANA JULIA CARBONE CABRAL
956⁰		JAIR MOREIRA FABIZAK
957⁰		WAGNER LUIZ DA SILVA
958⁰		PALOMA MARTINS CAMACHO
959º	05037/2024	ISABELE BEATRIZ MORO



960º	06346/2024	ELTON CESAR ARMELIM
961º	05701/2024	ADRIANO ALCANTARA SACCENTI
962⁰	04500/2024	HENRIQUE ALVES DA CUNHA
963⁰	06517/2024	BARBARA DANIELE DE SOUZA MENEZES
964º	06783/2024	ROSENILDA DA PAZ GUIMARAES
965⁰	05362/2024	FABIANO APARECIDO FRANCO
966⁰	07744/2024	GISLEY PAZETO
967º	10028/2024	GUSTAVO HENRIQUE FANTINI DOS SANTOS
968⁰	07975/2024	ERICA NASCIMENTO DE SOUZA
969º	09701/2024	MAIFRAN DOS SANTOS
970⁰	08784/2024	ANTONIO CARLOS RECANELLI CUISSI MARTINS
971º	05926/2024	JANAINA APARECIDA DA SILVA
<b>972</b> º	06353/2024	ISABEL CRISTIANE ZOCA DA SILVA
973º	07380/2024	CAROLINE LORENZETI
974º	10692/2024	JOSE LINO DA SILVA
975º	04746/2024	MARIA EDUARDA VOLTANI DA SILVA
976º	04418/2024	REGIANE PINTO BARBOSA
977º	04681/2024	SANDRO LEANDRO DE OLIVEIRA
978⁰	05261/2024	KATYA FLAVIA LIZZA DE CASTRO
979⁰	04736/2024	NICOLAS ADRIAN BATISTA PEREIRA
980⁰	05279/2024	JULIO CESAR MENDES
981⁰	04141/2024	PAULO CESAR DA SILVA
982º	05665/2024	LARISSA ISABELLY NERY
983⁰		ANA FLAVIA BARBOZA PEREIRA
984º		ALEX SANDRO JESUS DOS SANTOS
985⁰		THAMIRES PINTO LIMA DA COSTA
986º		ALINE CARLA DE LIRA
987º	· -	RAUL ZAMANA FERREIRA
988⁰		DAIANE PEREIRA DE AGUIAR
989º		APARECIDO DE OLIVEIRA SANTANA
990º		SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA
991º		ESTER MOREIRA BARBOSA
992º		JOSE EDUARDO CAMILOTTI DE MORAES
993º		THAIS CAVALHEIRO RAMOS
994º		LAIS CRISTINA COELHO
995⁰		FLAVIA DE JESUS
996⁰		TAMIRES CRISTINA CASTILHO
997º	10452/2024	BEATRIZ DE VILAS BOAS DARLI



998⁰	04856/2024	LAIS REGINA CUSTODIO
999⁰	07463/2024	NATALIA CASSIMIRO DE SOUZA
1000⁰	11448/2024	MARILENE PEREIRA CHAVES
1001º	05965/2024	KARINA CAMPOS DA SILVA
1002⁰	11107/2024	VITORIA MORAES SILVA
1003º	08233/2024	SILVANA APARECIDA GUADANHIN
1004⁰	05526/2024	VALERIA AZARIAS
1005⁰	05997/2024	ANSELMO ARAUJO OLIVEIRA
1006º	09026/2024	GABRIELA BELIX
1007º	11353/2024	JESSICA AMANDA SERVILHA DA SILVA
1008⁰	06120/2024	FLAVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
1009⁰	08574/2024	ALINE APARECIDA COLTRE
1010⁰	09012/2024	ALINE ROBERTA APARECIDA DE MORAES
1011º	07655/2024	FELIXBERTO DA ROCHA BRANDAO
1012º	04949/2024	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
1013⁰	11441/2024	TAMIRIS DA TRINDADE ISAIAS OLIVEIRA
1014⁰		ROBSON EDUARDO CORA NICOLETI
		NATALIA APARECIDA DA SILVA
1016⁰		ANDREINA DEMORI
-		SARA SILVEIRA DE CARVALHO
1018⁰		IDELSON MENESES DA SILVA
1019⁰		DIEGO CORNELIO
1020⁰		FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA
1021º		LARIZA CRISTINA DE OLIVEIRA
1022º		ADRIANO ALENCAR DE ALMEIDA
1023⁰		ELIANA CEZAR
1024º		MARIA CRISTINA GODOY FERREIRA
1025º		THAMIRES REGINA THOME
1026º		SERGIO APARECIDO GONCALVES
		MONICA LOPES MOURATO
1028º		DANIELE FERREIRA DE MACENA SILVA
1029º		CARLOS HENRIQUE PAIXAO MOREIRA
1030º		JOSE APARECIDO MASIERO
1031º		KELLY CRISTINA LEITE MARTINS
		TAINA GABRIELLI PINHEIRO
1033º		ROBERTO HENRIQUE DAOLIO
1034º		FERNANDO CASSELI
1035⁰	07509/2024	CRISTINA DUTRA SACCOMANI



1036º	05415/2024	DAVID FERREIRA LINO
1037º	07464/2024	ALINE OLIVEIRA DA SILVA
1038⁰	06186/2024	AMANDA LONEL DE SOUZA SILVEIRA
1039⁰	10114/2024	VALGUIMAR MOREIRA DE SOUZA
1040⁰	07479/2024	SABRINA SANTOS SILVA FERREIRA
1041º	07218/2024	TACIA CRISTINA FILOMENO
1042⁰	11283/2024	KARIM GIRALDI
1043⁰	11383/2024	DAVI FERNANDO MORENO
1044⁰	04842/2024	ROBINSON CRISTIANO DA COSTA
1045º	04325/2024	DEIVIDI RUAN CANDIDO DO CARMO
1046⁰	04106/2024	LARISSA SUFFI
1047º	07950/2024	FABIANA APARECIDA MARTINELLE DE CALDAS
1048⁰	05403/2024	EDILSON RODRIGUES
1049⁰	11351/2024	ADRIANA APARECIDA BENEDITO
1050º	06260/2024	CLAITON APARECIDO PEDROSO
1051º	07416/2024	LUCIA APARECIDA DA ROCHA LIMA MARTINS
1052º	06000/2024	GILAELSON DOS SANTOS VIEIRA
1053º	04338/2024	ISABELLA BENATTI SANTIAGO
1054⁰	08995/2024	ALESSANDRA CHRISTINA ALEGRE
1055⁰	08962/2024	JULIANA APARECIDA DA SILVA
1056⁰	09181/2024	ELISETE MENDES CAMPEONI
1057⁰	10942/2024	PAULO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA
1058⁰	11219/2024	REGINA CELIA DOS REIS FERREIRA
1059⁰	06363/2024	FRANCIELE APARECIDA BALTAZAR
1060⁰	05010/2024	JUCIANA PEREIRA LEITE
1061º	08996/2024	ADRIANA SCILLETTA
1062º	09424/2024	ANA CLAUDIA DE SOUZA ZEB
1063º	05438/2024	JHONATAS PROSTE ORTEGA
1064⁰	10131/2024	SONIA REGINA DIAS DE SOUZA
1065⁰		ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1066⁰		MIKAELY REGINA DA SILVA
		ANDRE GOMES
		MARIA ELIANE DOS SANTOS BISPO MELO
		ELIANE APARECIDA CAETANO ROSA
		JULIAN RAFAEL BERTOLOTI
1071º		ISADORA CAROLINA DO NASCIMENTO
		THEYNIZE SAMARIS PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
1073º	04981/2024	LUIS FELIPE ALVES DE GODOY



1074º	09145/2024	ANTONIO FELIPE SANTAROSA
1075⁰	07238/2024	LIDIA VITORIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
1076º	04488/2024	CLAUDIA MONIKY DOS SANTOS
1077º	07430/2024	CLEITON SOUZA SANTANA
1078⁰	10451/2024	MARCIO ANTONIO DE ASSIS
1079º	07685/2024	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA
1080⁰	06244/2024	JAQUELINE COSMO DA SILVA
1081º	10058/2024	NEUSA PEREIRA RODRIGUES
1082⁰	10774/2024	NICOLE RODRIGUES DA SILVA
1083⁰	08630/2024	LUIS RICARDO BUENO
1084⁰	06086/2024	ANNA KAROLINA DE SOUZA
1085⁰	11289/2024	VINICIUS RAFAEL ALVES
1086⁰	04218/2024	YASMIN FRANCO MELO
1087º	10350/2024	LAIS MORAES ARGENTIERI
1088⁰	09864/2024	ELTON AUGUSTO ARAUJO
1089⁰	06903/2024	DYANA GIRON BARTICIOTO TOLEDO PEREIRA
1090⁰	04945/2024	MATEUS HENRIQUE DOMINGUES DE OLIVEIRA
1091⁰		CATIANA PEREIRA DOS SANTOS
1092º		PERSIA RENATA PEDRO OCHINI
1093⁰	05574/2024	RENAN EVARISTO DE ASSIS
1094⁰	04451/2024	STEFANIE JESUS DOS SANTOS
1095⁰		CAROLINI JOANINI ARMELIN
1096º		FRANCIELI BIANCHI DE CAMARGO
	10566/2024	ELIS REGINA DA SILVA BONAMIN
1098⁰		MARIA TEREZA ALVES
1099⁰		CRISTIANE PENTEADO DE LIMA
		MAIARA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA
1101º		FABIANE RIBEIRO
110 <b>2</b> º		CRISTINA ANA DA SILVA
		MARIA EVA PEREIRA CHAVES
-		EMERSON PIERRE DE SOUZA SILVEIRA
1105º		ALINE CRISTINA OLYMPIO
		ABRAAO BORGES MENEZES
-		ROSIELZE BEZERRA
		CLAUDINEI JOSE BUENO
		JESSICA MARIA DO NASCIMENTO
1110º		EUGENIA BENEDITA DE CAMPOS AGUIAR
1111⁰	09490/2024	CARLOS ALBERTO BRIOZO



05310/2024	KAOMA CRISTINA RONCAGLIA
9 05527/2024	FABIO AUGUSTO JUSTINO
º 10918/2024	NILMA OLIVEIRA SOUZA
9 09186/2024	FLAVIA DE FATIMA FERRARI DA SILVA
º 10427/2024	ANDRE LUIS DAVID
08900/2024	NATALIA BARROS MATONOVIC DA SILVA
06125/2024	FERNANDA BEATRIZ MARTINS
07229/2024	SERGIO VICENTE
⁰ 06739/2024	MICHELE PEREIRA DA SILVA
9 09106/2024	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
º 11101/2024	JESSICA ARIANE PESTANA
⁰ 06153/2024	ALINE MACARIO DA SILVA
05749/2024	MARIA FATIMA DE CARVALHO
	MARINA MIRANDA POLONI
	JACIRA ROSA DA SILVA BRAZ
º 11131/2024	EUNICE APARECIDA URBANO
	CARLA CRISTINA BROMBIM
	ALINE APARECIDA FERREIRA
	ERICA DE JESUS GONCALVES CHRISPIM
	POLLYANA DE PAULA
	ELANNY OLIVEIRA DA SILVA
	TEREZINHA SOUZA SANTOS
	VERONICA DE SOUZA CAMPOS
	JOSEANE TAMIRES DOS REIS MONTEIRO BENTO
	MIRIAN DOS SANTOS TELLES
	MARINA VIDO
	GABRIELA MONTEIRO MENDES
	AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA
	CAIQUE GABRIEL DE OLIVEIRA
	RAQUEL APARECIDA MENDES
	MARIA TERESA DE MENEZES OLIVEIRA
	ALINE APARECIDA BUENO DE MORAES
	FELIPE DE GODOY CARDOSO LIMA
	KATIELE ROBERTA DE ANDRADE BORTOLOTTI
	KEITELYN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
	RENATA LIARA GROPPI SILVA
	GISELE CRISTINA DA SILVA
º 06876/2024	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA
	2 05527/2024 2 10918/2024 2 09186/2024 2 10427/2024 2 08900/2024 2 06125/2024 2 06739/2024 2 06153/2024 2 06153/2024 2 06153/2024 2 06153/2024 2 06153/2024 2 06829/2024 2 06829/2024 2 11131/2024 2 0688/2024 2 06869/2024 2 08069/2024 2 09094/2024 2 08045/2024 2 06240/2024 2 06240/2024 2 04691/2024 2 09094/2024 2 04365/2024 2 04365/2024 2 04365/2024 2 04365/2024 2 04365/2024 2 04365/2024



1150º	04818/2024	EDUARDO MIGUEL DA SILVA
1151º	06029/2024	FRANCIS AUGUSTO ROBBI
115 <b>2</b> º	06072/2024	DARA APARECIDA DIONISIO PEREIRA DA SILVA
1153⁰	10715/2024	RENATA DA SILVA OLIVEIRA
1154º	07418/2024	ELISABETE APARECIDA CLAUDINO
1155⁰	08551/2024	ALZIONE MARIA DA CONCEICAO
1156º	06781/2024	WELLINGTON GUILHERME GUIMARAES NUNES
1157º	06641/2024	MAYCON HENRIQUE PORTILHO DE SOUSA
1158⁰	10119/2024	IVAILDA MARGARIDA DA SILVA
1159º	06860/2024	GIOVANNA APARECIDA MARANIN
1160º	09028/2024	FERNANDA CRISTINA BARBARA
1161º	06612/2024	DEBORA VIEIRA DOS SANTOS
1162º	07047/2024	IVANICE BATISTA DA COSTA CORAZZA
1163º	04490/2024	LUCIANO PORTILHO DE SOUSA
1164º	09192/2024	FABIANA FATIMA CAVARSAN
1165º	09055/2024	PAMELA CRISTINA SPINELI
1166º	04775/2024	MARCIA SANTANA DE ARAUJO
1167º	06182/2024	OTAVIO AUGUSTO PAVAN
		SARA OLIVEIRA COBRA
1169⁰	08148/2024	MAYARA DE OLIVEIRA
1170º	10277/2024	JAIR DOMINGOS
1171º	08273/2024	MONIQUE DA ROCHA BUENO
117 <b>2</b> º	11307/2024	ANNA RACHEL RIBEIRO DA PAIXAO
117 <b>3</b> º	08258/2024	MARIA ALICE DE ARAUJO
		ELISABETE APARECIDA FARIAS GUARIZO
1175⁰		MARIA DO SOCORRO SILVA
1176º		SANDRA REGINA RABELO
1177º		RODRIGO GRILLO
_		ROBERTA APARECIDA GONCALVES
		VITORIA CRISTINA MACIONI RONDINI
		GIOVANA GASPARINI PASCHOALON
		NILTON PEREIRA
1182⁰		VANDERLEIA ROQUE
		JAMIL SAID DE PAULA
_		BRUNO GUIMARAES DA SILVA
1185º		MICAEL VIEIRA DE MOURA
1186º		LUCILO JUNIOR DA SILVA CORDEIRO
1187º	10923/2024	FLAVIANA NUNES DA ROSA



1	188º	07792/2024	TAIS APARECIDA MARTINS
1	189º	05257/2024	GISELE MARQUES FERREIRA
1	190º	09452/2024	DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA
1	191º	07087/2024	LUZIA CRISTINA CASTORINO
1	1 <b>92</b> º	06552/2024	RODRIGO LUIS DE SOUZA
1	193º	07749/2024	GABRIELA SILVA DE ANDRADE
1	194º	10893/2024	LUIS ALEX PEREZ
1	195º	06239/2024	JOSE ALUISIO GROU
1	196º	06170/2024	PAULO LUCAS SANTOS DE JESUS
1	197º	07200/2024	COSME ANDRE LUIS FERNANDES
1	198º	09107/2024	RAFAEL DIAS DE ANDRADE
1	199º	07565/2024	CLAUDIO MARQUES DE CAMPOS
1	<b>200</b> º	04482/2024	MARIELI MOZER
1	<b>201</b> º		GABRIEL ALEXANDRE LEITE DA SILVA
	<b>202</b> º		CICERO GABRIEL DA SILVA SANTOS
1	<b>203</b> º	09411/2024	GISLENE BRAGA MOREIRA CARDOSO
	-		ANA JULIA BORIASSI DE MORAIS
	205º		JANDIRA GONSALVES DOS SANTOS MEDEIROS
			STEFHANI NATASCHA OLIVEIRA DE SOUZA
_			LOIDE DA SILVA DAGA
			SAMARA JAQUELINE CORREA
			ADNILTON ANGELO DA SILVA
1	<b>210</b> º		DEBORA APARECIDA EUFROZINO MACHADO
	211º		DAIANE REGINA GUEDES DA SILVA
			STEPHANIE CAROLINE TRANCOLIN MOREIRA
	213º		PEDRO MIGUEL COLOMBO
	<b>214</b> º		SAMANTA APARECIDA GERTRUDES ALVES
	_		MILLENA DA SILVA LIMA
	<b>216</b> º		ANTONIO CARLOS FERREIRA
			ERIVAN DE ALMEIDA SANTOS
-	<b>218</b> ⁰		CAROLINY VITORYA SILVA
			CLAUDETE HILARIO COCCO
	_		ROSANA FATIMA DRUDI
			MARIANA BERTAZZOLI
			SILVIA CAROLINA MUNHOZ
	_		MATEUS HENRIQUE VACILOTTO
			BRUNA ALESSANDRA GONCALVES
1	<b>225</b> º	05288/2024	LEONARDO TEIXEIRA TADEO



1226º	10776/2024	SANTINA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
<b>1227</b> º	10311/2024	CARLOS HENRIQUE BUENO DE MORAES
1228º	07896/2024	MARIA LUCIA LEMOS
<b>1229</b> º	05690/2024	DYANE PEREIRA DA SILVA
1230º	06551/2024	LUIS RICARDO DE MORAES
1231º	05091/2024	GEOVANA VIEIRA DE CASTRO
1232º	06007/2024	MURILO NATARIANI GABRIEL
1233º	09752/2024	ANA JULIA ZANINI DOS REIS
1234º	11203/2024	ADILSON ROBERTO FRIZO
1235⁰	09336/2024	VANIA MARIANA FERREIRA GOMES
1236º	08708/2024	GENY APARECIDA DA SILVA
123 <b>7</b> º	08131/2024	CATARINA NEUZA DE JESUS
1238º	06809/2024	JASMINE ESTER DE SOUZA
1239º	09263/2024	JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
1240º	04717/2024	VINICIUS DOMINGUES DE FARIA
1241º	07437/2024	DEBORA SULAMITA DE GODOY
1242º	05849/2024	GERALDO APARECIDO DA SILVA
1243º		RAFAEL RODRIGUES
1244º		GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1245⁰	07385/2024	LOURDES LOPES DA SILVA
1246º	05111/2024	LAVINIA CAMILA DOS SANTOS
1247º	06423/2024	ADRIANA LUCIA DE SANTANA
1248º		HELEN LINDISAN FERREIRA DE ALMEIDA
1249⁰	06856/2024	RONALDO APARECIDO DE LIMA
1250º		JOELMA DA PAIXAO MATOS
1251º		JESSICA RODRIGUES SIMOES
1252º		MARIA EDUARDA DE SIQUEIRA VALENTIM
1253º		WESLEY DONISETE SPINELLA LEME DA SILVA
1254º		CYNTHIA RAQUEL ALVES PEREIRA
		EMERSON RICARDO DE OLIVEIRA FANELLI
		VICTOR XAVIER PINTO
125 <b>7</b> º		NALU CONCEICAO ANTUNES
1258º		JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS
1259⁰		JAIME DOMINGUES DO AMARAL
1260º		RAQUEL LOPES DA SILVA SOUZA
1261º		JOYCE BATISTA SANTOS
1262º		GIOVANA PATRICIA SOUZA GARCIA
1263º	05300/2024	MARIA SONIA DE OLIVEIRA GONCALVES



1264º	09247/2024	MARLI VALERIO DOS SANTOS ROQUE
1265⁰	05273/2024	LARISSA ADRIELE VAZ DE LIMA LEME
1266⁰	04609/2024	ESTEFANI ISABELA PEREIRA DA SILVA
1267º	05913/2024	RINA MARIA PEREIRA AMANCIO BARANDAS
<b>1268</b> ⁰	05711/2024	MIRIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
1269⁰	04147/2024	JESSICA MARIELE PAULINO
1270º	05858/2024	ADRIELI TAUANA SILVA DE SOUZA
<b>1271</b> º	11078/2024	PAMELA ROBERTA DA SILVA DE PAULA
<b>1272</b> º	05742/2024	JUCILENE BENTO DE ANDRADE
1273º	04999/2024	KAIQUE PEREIRA LIMA
<b>1274</b> º	10411/2024	RITA DE CASSIA MACEDO DA COSTA LIMA
1275º	06964/2024	RAFAEL PAVAN
1276º	06885/2024	RAFAELA DE SOUZA SANTIAGO
<b>1277</b> º	10783/2024	FATIMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
<b>1278</b> º	07883/2024	FATIMA APARECIDA BENEDITO
<b>1279</b> º	06491/2024	CARLOS HENRIQUE DE JESUS FRANCISCO
1280⁰	11191/2024	PAULO HENRIQUE BABLER
1281º	11023/2024	GIOVANA APARECIDA VIEIRA GARBIN
1282º		MOACIR DE OLIVEIRA
1283º		STEPHANIE BORTOLETTO DINIZ
1284º	05264/2024	JESSICA CRISTINA GUIDI
1285⁰	04253/2024	TIAGO CARLOS DA SILVA
1286⁰		RENAN FELIPE DOS SANTOS
1287º		JOSE ANTONIO MORENO NETTO
1288⁰		RAQUEL TONHOLI VALENTIN
1289⁰		JOSE DURVAL DOS SANTOS
1290⁰		ANA PAULA DOS SANTOS PERES
1291º		MARIA APARECIDA BRANDINI RODRIGUES DOS SANTOS
_		MARCELO MASIERO
		MARIA JOSE DE OLIVEIRA
1 <b>29</b> 4º		ANA CLAUDIA APARECIDA ATANASIO Nietto
1295⁰		ISABELE BAGATIN
1296⁰		DIESLANE CIRILO
1297º		GUILHERME HENRIQUE SILVERIO
1298⁰		HAMILTON APARECIDO SOARES
1299º		ALTEMARIO ANISIO DA COSTA
1300⁰		MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA MARCOS
1301⁰	08881/2024	MARIA APARECIDA DE SOUSA CAMARGO



1302º	04924/2024	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1303º	08923/2024	JOSE VITOR DA SILVA
1304⁰	05808/2024	JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS
1305⁰	06455/2024	NAZARE FAGUNDES DE LIMA SANTOS
1306⁰	10006/2024	ANA GOMES DA SILVA SANTOS
1307⁰	06782/2024	PAOLA CRISTINA DE JESUS
1308⁰	07834/2024	LUCAS SEGALA
1309º	06317/2024	DANIELE CRISTINE DA SILVA LIMA
1310⁰	08697/2024	ROSSANDRO DA SILVA
1311º	07339/2024	ELIANE CRISTINA DE FARIA
1312º	10207/2024	ADRIANO CRISTIANO IZIDORO DE JESUS
1313⁰	06843/2024	MARCELO DE SOUZA SANTOS
1314⁰	10811/2024	ANA PAULA DO NASCIMENTO MACEDO
1315⁰	08147/2024	ALINE FAVARO APARECIDO RODRIGUES
1316º	10037/2024	MATHEUS LUCIANO DE OLIVEIRA
1317⁰	04963/2024	SANAIANA FERNANDES LEITE
1318⁰	05285/2024	ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA
1319⁰	08095/2024	CONCEICAO FERNANDES
1320º	09068/2024	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
1321º	05093/2024	ANGELA MARIA DE GODOY
1322º	08122/2024	GABRIEL CORREIA DE MELO GARCIA
1323º	08076/2024	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA
1 <b>324</b> º	05408/2024	JACKELINE MOURA COSTA
1325⁰	10109/2024	DANIEL VICTOR RAMOS DE OLIVEIRA
		ADRIEL SILVA JACINTO
1327º		MARIA CRISTINA REALE
1328º		TATIANE GISELE RODRIGUES DOS SANTOS
		RODRIGO CARLOMAGNO SILVA
		SUELEN CRISTINA LIMA PIRES
1331º		ALEX DE SOUZA
		ARIANE CRISTINA FERREIRA GOMES DA SILVA
1333º		ADILSON FERREIRA SALES
1334⁰		TATIANE MORAES DE OLIVEIRA
		DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS
1336⁰		ISABEL CRISTINA VILAS BOAS
1337º		PRISCILA DELINOCENTE DE MIRANDA BUENO
1338º		ROSANGELA MOREIRA DA SILVA
1339⁰	09903/2024	DENISE PAULISTA



1340⁰	04779/2024	JULIANA DE OLIVEIRA SEVERINO GEREMIAS
1341º	10494/2024	ALESSANDRA DOS SANTOS
1342º	07498/2024	ALOME EVELIN GIACHETO ORTOLANE
1343⁰	10199/2024	VERA LUCIA FERNANDES
1344⁰	04793/2024	ROBINSON NICOLAU
1345⁰	04659/2024	VITORIA PEREIRA GOMES
1346⁰	05888/2024	LEONARDO APARECIDO PEREIRA
1347⁰	05278/2024	THALIA BALLESTRIM SPADREZANI DE CARVALHO
1348⁰	09825/2024	JULIO CESAR BERALDO
1349⁰	09312/2024	JOSILMA MARIA CAVALCANTE FERREIRA
1350º	04841/2024	VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA ELOY
1351º	04183/2024	LUIS HENRIQUE DA SILVA MARCONDES
1352º	05247/2024	THAIS FERREIRA DA SILVA
1353º	09259/2024	DIOGO PIRES DE LIMA
1354º	05534/2024	LOURDES MAGALI DOS SANTOS
1355⁰	04820/2024	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA
1356º	09777/2024	ISABELLA MOZZER SIQUEIRA
1357⁰	09744/2024	LEONARDO MIRANDA DE SOUZA
1358º		RAFAEL FERREIRA DA SILVA
1359⁰	07621/2024	PATRICIA APARECIDA DE PAULA
		LUCIANO MOREIRA DA SILVA
		MUNIQUE EVELIN BORGES DE OLIVEIRA
1362º		MARIA ADRIANA ROCHA DA SILVA
1363⁰		ADRIANA REGINA SANTANA
1364⁰		HELENA APARECIDA MAIA DE PAULA
1365⁰		RITA DE CASSIA CARVALHO
1366º		RAFAELA APARECIDA MANHANI
1367º		ALINE TABITA RIBEIRO
1368º		ADRIELE BONCHRISTIANI NERY EUFROSINO
1369º		LETICIA CHAVES LIMA BARRETO
		MARIA LUCIA LOPES
1371º		ROBSON MATOSO SAVARIEGO
1372º		MARCO ANTONIO SACCOMANI
1373º		ROSELI APARECIDA DA SILVA
		PATRICIA APARECIDA VIEIRA
1375º		DRIELLI DE SOUZA SOLDADO
1376º		DANIELA CANDIDO
1377⁰	04149/2024	JOSEANE VERGILLI



1378º	08000/2024	TEREZINHA PEDRO DA COSTA
1379⁰	06855/2024	ESTER RODRIGUES DE MENEZES
1380⁰	05104/2024	JAMILY DA SILVA GOES
1381º	07417/2024	CLARICE FERREIRA DOS REIS
1382⁰	09800/2024	JHONATAS APARECIDO DA SILVA DAVID
1383⁰	09852/2024	ADELITA MIRANDA
1384º	09195/2024	ALINE FERNANDA BEVILACQUA VIEIRA
1385º	08976/2024	MURILO APARECIDO DA COSTA
1386⁰	09717/2024	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
1387º	06058/2024	NATALIA CORDEIRO HUNGARATTO
1388⁰	04092/2024	HENRIQUE MAX DE OLIVEIRA
1389⁰	05847/2024	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO SANTOS
1390⁰	10991/2024	NILCE MARIA DA CONCEICAO MATIAS CAMPOS
		AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
1392⁰	09465/2024	VICTORIA APARECIDA DE MORAES ROSA
1393⁰	05339/2024	JOSE LUIZ XAVIER DE SOUZA
1394⁰	09941/2024	SUSANA ALVES DE ARAUJO
1395⁰	06617/2024	MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS
1396⁰	10449/2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA
1397⁰		MARIA CRISTINA DA SILVA
1398⁰		ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS
1399⁰		CASSIA APARECIDA MARIANO
		SUELI VIEIRA DA SILVA
-		TANIA ROSSI
		LUIS ROBERTO RIBEIRO
1403⁰		ANTONIO CARLOS DE JESUS PEREIRA
1404º		MARIA SOLANGE DE LACERDA
		CLAUDETE APARECIDA PATRICIO
		JOAO VICTOR PAIATO
-		CARLOS HENRIQUE LOPES
		ANA CLAUDIA DA SILVA
		FRANCIELE ROMERO DE LIMA PISTORI
-		MARCO ROBERTO MARQUES
		ISABELLA FERNANDA BUENO CABRERA
		TEREZA APARECIDA PINHEIRO RODRIGUES
		FERNANDO MENDES
		LEANDRO PINTO DE SOUZA
1415⁰	06799/2024	BRUNA REGINA BINOTTI RUAS



1416º	09753/2024	CLEONICE MARLENE DA SILVA
1417º	04538/2024	MARA LEAL DA SILVA ROCHA
1418⁰	05767/2024	ANDRE FRANCISCO DA SILVA FARIA
1419⁰	06746/2024	ROBERTA DA CONCEICAO SANTOS ARAUJO
<b>1420</b> º	09548/2024	FATIMA ROSA PITA
1421º	04708/2024	VITOR DE SOUZA CAMPOS
1422º	06230/2024	JULIANA APARECIDA NUNES
1423º	10680/2024	MARIA CLAUDIA SANTOS SILVA
14 <b>2</b> 4º	04823/2024	DANIELA APARECIDA VAZ PEDROSO SANTOS
1425⁰	08436/2024	MARIA CRISTINA BINOTTI MOREIRA
1426⁰	10212/2024	DEBORA MARTINS BUENO
1427º	06766/2024	DIANA CRISTINA DA SILVA
1428⁰	06600/2024	JOSEANE DE FATIMA DA SILVA LIMA
1429⁰	07754/2024	NATIELE SILVA SANTOS
1430⁰	11159/2024	VANESSA MARIA DOS SANTOS PIRES
1431º	07720/2024	LETICIA FATIMA SCHAFFER
1432º	05019/2024	EDUARDA MARIA SILVA SANTOS
1433º	06242/2024	FRANCISCA LARANJEIRA DE LACERDA
1434º	06927/2024	MARIA TERESINHA DA CUNHA DE MORAES GODOI
1435⁰	06659/2024	JOSE CELIO DA SILVA
1436º	08173/2024	JANAINA APARECIDA DA MOTTA
1437⁰	07865/2024	MARIA EDUARDA DIDERICH SILVA
1438⁰	08374/2024	FERNANDA BANDEIRA DOS SANTOS
1439⁰		THAISSA FERNANDA DOMINGUES
_		KAREN RAQUEL JORGE GOMES
1441º		LEANDRO CESAR BRUNELLI PIRES DE MORAES
1442º		PAMILA FATIMA DA COSTA
		JOSÉ BENEDICTO DE OLIVEIRA
1444⁰		ROSELITA DIONISIO DE SOUZA
_		MATHEUS HENRIQUE FERREIRA
_		LUCIANA FATIMA PINTO
		ANTONIA DAMAS DA SILVA IRMA
1448⁰		ANA PAULA MONTEIRO DE SOUZA
		VERA LUCIA FAVARETTO
		ROSILDO DA SILVA RODRIGUES
1451º		VINICIUS DE OLIVEIRA
		VITORIA ALEXANDRA BILLE DE OLIVEIRA
1453º	10258/2024	JOSE EDUARDO DOS SANTOS



1454º	08971/2024	JOAO LENO MORA
1455⁰	07230/2024	DEVAIR DIAS DE OLIVEIRA
1456⁰	05005/2024	GABRIELA INGRID ANDRE
1457º	04432/2024	KATIA CALLEGARETTI NOGUEIRA
1458⁰	07551/2024	CONCEICAO APARECIDA MIGUEL
145 <b>9</b> º	07870/2024	GABRIELLY CORREA MOURA
1460º	06852/2024	LUIS INACIO ARAUJO
1461º	07173/2024	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA
1462º	10598/2024	ALESSANDRA APARECIDA CONTI GASPARINI
1463º	04216/2024	TATIANE DO CARMO BUENO
1464⁰	10241/2024	ANA PAULA RAMOS
1465⁰	07347/2024	HILTON ZANELLA CASAGRANDE
1466⁰	06671/2024	LUCIANO ALEXANDRE MARTINS
1467⁰	09525/2024	KETLYN DIAS SOUZA DO LAGO
1468⁰	10742/2024	ZEZITO SILVA DE JESUS
1469⁰	08090/2024	MOISES LEME CAMARGO
_		SERGIO DE JESUS PEREIRA
		JANAINA MACEDO
	0.0.7.202.	GABRIELE APARECIDA BRAGA
1473⁰	04130/2024	LAIZA FERNANDA PELINSON CYRIACO
1474º		ALAN CICERO DO NASCIMENTO ANDRADE
1475º	10296/2024	ANDRE ALVES DOS SANTOS
1476º		JAMILA MONTI SIQUEIRA
		MARLENE CARLA DOS SANTOS
1478⁰		MAICON JORGE VIEIRA
1479º		JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA
1480º		GABRIELLY DOS SANTOS LIMA
1481º		LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA
1482º		ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS
		ANTONIO RICARDO LIMA DE SOUZA
_		JULIA GRAZIELA GONCALVES
1485º		ANA MARIA DE OLIVEIRA
1486º		LUIS ANTONIO GONCALVES DE LIMA
1487º		CLAUDIO ANTONIO DIAS PEREIRA
		SONIA LOPES SOUZA DE OLIVEIRA
		JESSICA DE LIMA BARBOSA
1490º		ANALICE MARTINELLI
1491º	04109/2024	ALINE MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS



1492º	07704/2024	MARCOS ALVARENGA FERREIRA
1493⁰	05578/2024	MARISA OLIVEIRA DIAS SANTOS
1494⁰	05766/2024	ELAINE CRISTINA IMS
1495⁰	05851/2024	MARCOS DAVI ROSSI
1496⁰	04326/2024	ERICA MICHELE DE ALMEIDA
1497⁰	10941/2024	IZABEL MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
1498⁰	05231/2024	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
1499⁰	06997/2024	ROSELI APARECIDA DE MORAES DE SOUZA
1500⁰	06610/2024	JUREMA APARECIDA DE OLIVEIRA
1501º	05453/2024	KELLY MARINHO DO NASCIMENTO LIMA
<b>1502</b> º	08660/2024	ANA PAULA LEMES DA SILVA
1503º	06790/2024	REGINA CELIA DE CARVALHO BUENO
1504º	09489/2024	RAFAEL HENRIQUE FRANCO DOS SANTOS
1505º	05428/2024	STEFANY DA SILVA ANDRADE
1506º	11225/2024	ARIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA
1507º	08171/2024	KAIQUE HENRIQUE CARDOSO DE LIMA
1508⁰	07161/2024	RAIMUNDA APARECIDA DIONISIO
1509⁰	08435/2024	VALMIR SEVERINO CASPANI
		STEFANI VITORIA ELLIS MARENOFF
1511º	04142/2024	ISABELLE CAMPOS BAHURY MESQUITA MANTUANO
1512º	07219/2024	EDNA DOS SANTOS ALTHEMAN COELHO
1513º	06611/2024	VANUSA DE SOUZA MORAIS
1514⁰		LAURA APARECIDA DE VILAS BOAS
1515⁰		JEAN GUSTAVO DE MORAES
		FAGNER FRANCIEL DIONISIO DE OLIVEIRA
1517⁰		PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA
1518⁰		MARCELO FERNANDES DIOGO
1519⁰		VITOR MATHEUS FANELLI
		MAICOM DOS SANTOS LEANDRO
1521º		DAVID FELIPE DEMORI
		MARIA BETANIA DOS SANTOS
		MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
-		NICOLLY CARDOSO MEDEIROS RUFFATO
		BRUNA SACCOMANI
		CLAUDIA FRANCA DE SOUZA
_		JOSE ROBERTO DE ARAUJO
		ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA
1529⁰	04684/2024	SARA MARIA LOPES DAS NEVES CUNHA



1530º	04265/2024	VALDECI BATISTA ALVES
1531º	10389/2024	FABIO DE SOUZA SANTOS
1532º	08220/2024	JOAO RENATO GOMES CORREA
1533⁰	10264/2024	ISAAC EWERTON GUIA DA SILVA
1534⁰	11018/2024	ROSELY APARECIDA DE QUEIROZ
1535⁰	10508/2024	DIRCE APARECIDA GOMES DE LIMA
1536⁰	09389/2024	FRANCISCO INACIO RIBEIRO
1537º	06808/2024	TAMIRES EDUARDA DE PAULA DELINOCENTE
1538⁰	10237/2024	NATHANY DE SOUZA FIGUEIRAS
1539⁰	09475/2024	ALESSANDRA DE ALMEIDA REIS
<b>1540</b> º	07330/2024	ANDREA GODOY DE SOUZA
1541º	06068/2024	DEBORA EMANUELE SILVA GOMES
154 <b>2</b> º	07510/2024	CLAUDIO JOSE DE MELO GONCALVES
1543⁰	06467/2024	ROSANA DA ROCHA GONCALVES GUEDES
1544º	09899/2024	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA
1545⁰	08115/2024	MARIANA LEME GOMES
1546⁰	07873/2024	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA
1547⁰	05666/2024	LUANA DE MELO SOUSA
1548⁰		FABIO ROGERIO LEMOS ALVES
1549⁰	06645/2024	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
1550º	07740/2024	SOLANGE PINTO BICIGO
1551º		LARISSA GAUNA BAPTISTA
1552º		WELLINGTON SIQUEIRA SANTOS
1553⁰	04446/2024	JAQUELINE RIBEIRO PEREIRA
1554⁰		GABRIEL HENRIQUE CHAVES
1555⁰		JAQUELINE GOMES DA SILVA LEMOS
1556º		KETILYN DOS SANTOS SOUZA
1557º		ANDRESSA BEATRIZ FAGGIONATTO ZUCCHI
1558⁰		REGIANE DA SILVA TEIXEIRA
		GRAZIELA MARTINELLI
1560⁰		PAOLA MANUELLY DE SOUZA
1561º		ALICE LOPES DOS ANJOS
1562º		HUGA RESENDE DOS SANTOS
1563⁰		VALERIA OLIVEIRA RODRIGUES
1564⁰		CRISNA ARAUJO VASCONCELOS
1565⁰		JESSICA MAIORINO DORIGAN DE OLIVEIRA
1566⁰		PRISCILA APARECIDA NELIS DOMINGOS
1567⁰	06375/2024	ADRIANA BEZERRA DA SILVA



1568⁰	08735/2024	IVANILDE DE ALMEIDA
1569⁰	09848/2024	WANDERLEIA ANTONIA ALVES DA CUNHA
1570⁰	05786/2024	MARIA MASCENA DO NASCIMENTO
1571º	10875/2024	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA
<b>1572</b> º	11226/2024	MARIA EUNICE PEREIRA
1573º	09526/2024	GISELE SIMONE DA SILVA
1 <b>574</b> º	07868/2024	FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA
1575⁰	09219/2024	LUANA MARIA FERREIRA DE LIMA
1576º	10986/2024	JESSICA BRITO COSTA DA SILVA
1577º	05433/2024	THAIS JESUS DE SOUSA
1578⁰	05402/2024	ALIEDA REGINA DE SOUZA
1579⁰	05396/2024	BRUNO HENRIQUE PIRES
1580⁰		REGIANE DA SILVA LIMA
1581º	07033/2024	SILVANA VIEIRA DE SOUZA
1582º	05674/2024	GIVONETE DE MATOS ALVES
1583º		ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES REGO
1584⁰	11492/2024	JAQUELINE JESUS DE OLIVEIRA
1585⁰		VILMA DE SOUZA
1586⁰		ANDRE NICOLAU DE OLIVEIRA
1587º		RAFAEL HENRIQUE GALLO
1588⁰		MARCIO JOAO DOS SANTOS
1589⁰		APARECIDA DE JESUS DAVID
1590⁰		MAIARA DE FATIMA PEREIRA
1591º		VERA LUCIA BUENO
1592º		FABRICIA DOS SANTOS
1593º		AURIVANIA RAMOS LACERDA
1594º		ANA PAULA DE OLIVEIRA
1595º		RENAN VARELA FRATINE
1596º		DANILO SILVA ROCHA
1597º		THIAGO SANTANA DA SILVA
1598º		COSME HENRIQUE PADILHA
		DOUGLAS VINICIUS FARIAS
		ROSA CEZAR
		HELAINE APARECIDA RODRIGUES
		JOSE ANTONIO FRANCO
1603º		LILIANE DE ALMEIDA SENA
1604º		JULIANA MARGARIDA TENORIO
1605 <sup>2</sup>	06844/2024	TAMIRES CABRAL ROCHA



1606⁰	08801/2024	CACILDA DE GODOY
1607º	09579/2024	JOSE MARIO DOS SANTOS
1608⁰	04248/2024	DAIANNE GIGLIOLI
1609⁰	05160/2024	JULIANA ALINE PEREIRA
1610⁰	08169/2024	EDVONE GONCALVES
1611º	10086/2024	CARLOS ROBERTO LEITE JUNIOR
1612º	07605/2024	MARIA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA
1613º	08486/2024	DIRCE APARECIDA DE SOUZA ALVES
1614⁰	09494/2024	RAFAELA APARECIDA RAMOS DOS REIS
1615⁰	05845/2024	CARINA FITTIPALDI
1616⁰	07256/2024	KARINE ALVES SANTOS
1617º	04965/2024	DEIVID WESLEY JANUARIO
1618⁰	09222/2024	ANNA FLAVIA AYMBERE
1619⁰		RODRIGO RAFAEL FERREIRA
1620º	11483/2024	MARIA CRISTINA DA ROCHA LUZ
1621º		TAIS DO NASCIMENTO LOPES
1622º		SIMONI APARECIDA DA SILVA SANTOS
1623º		CESAR HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
1624⁰		JOSEFA LUIZA DOS SANTOS
1625⁰		JOSE ALIPIO DIAS PEREIRA
1626⁰		ALAN SANTOS DA SILVA
162 <b>7</b> º		CASSIO CARLOS DE LIRA
1628º		ALESSANDRA MELZANI DA SILVA
1629º		NEY ALVES DOS SANTOS
1630º		VICTOR HUGO MACEDO VIANA
1631º		JULIANA MORATO GOMES DOS SANTOS
1632º		MARIANA FERREIRA DA SILVA
1633º		KATIA MARIA DA CUNHA
1634º		ANDERSON DOMINGUES DE FARIA
1635º		FRANCISCO WILIAN SIMPLICIO DE VASCONCELO
		MARILIA BENTO
1637º		IGOR DO PRADO SILVA
1638º		VERA LUCIETE PEREIRA ALVES
1639º		FERNANDA REGINA MIRANDA
1640º		MARIANA LUCIA DA SILVA
1641º		JULIANA DE LARA MORAIS
1642º		JULIANA SALLES POLLO
1643º	06/59/2024	DANIELE CAMILLE PEREIRA



•	1644º	11154/2024	CLEITON STEFANO DE MORAIS FABEZAK
	1645º	09512/2024	RAFAEL BATISTA DA CRUZ
•	1646º	08846/2024	WAGNER DOS SANTOS ROSIN
•	1647º	04837/2024	ROBERTO DE OLIVEIRA APARECIDO
•	1648º	08988/2024	JOSE ROBERTO LOPES
	1649º	08332/2024	DREYD MARIA FRANCO DE SOUSA SILVA
	1650º	04801/2024	VALDINEI ANTONIO ZORZETTI
•	1651º	07829/2024	JAQUELINE GRAZIELE ROSSI
	1652º	10276/2024	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
•	1653⁰	07711/2024	VILSON BONASCI
•	1654º	09132/2024	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
	1655º	05127/2024	FABIOLA REGINA BENTO
•	1656⁰	09562/2024	CLEBER CARDOSO
			FATIMA MAURICIA DA SILVA
			LUCIANA DE OLIVEIRA
•			MARA SILVIA DONATO
			LUIS ANTONIO TEOBALDO JUNIOR
			CLEIDE APARECIDA FERNANDES
			GIOVANA SUELEN SALVINO CAMPOS
			EVANDRO DE LIMA SOUSA
			RENATA APARECIDA CANINA
			JULIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA
			BRUNA FERNANDA GALLO SILVA
			JOAO FERREIRA DOS SANTOS
			ANA MARIA STEFANIN
			TEREZA DE NOVAIS PRADO PEREIRA
			FERNANDA APARECIDA DE GODOY
	-		ZILDA ROSA DA SILVA
			LUANA DE LOURDES TORRES
			PRISCILA BUNSCHEIT MENDES GARCIA
	-		VALDENICE HENRIQUE DOS SANTOS
			APARECIDA DANIELE CANDELARIA
			KAUANE DOS SANTOS LIMA
	-		ELMO DIEMERSON ALVES OLIVEIRA
			JUNIO CESAR MOREIRA
			ODACIR DA SILVA OLIVEIRA
	1680º		HENRIQUE GABRIEL DA SILVA LOPES
	1681º	10916/2024	WILLIAM FURLAN GANDOLPHI



1682º	11408/2024	JOSE RIBAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
1683⁰	05605/2024	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS CANDIDO
1684⁰	07898/2024	GRASIELE LIMA NOVAES
1685⁰	04324/2024	JAIR DOS SANTOS
1686⁰	11168/2024	GABRIEL BRAZ
1687º	10519/2024	RITA DE CASSIA VIAM RIBEIRO
1688⁰	11120/2024	EMERSON DE SOUSA MORAES
1689⁰	10317/2024	FABIO MASSUCATTO
1690⁰	10550/2024	EDISON LUIS PINHEIRO
1691º	05153/2024	VICTOR GABRIEL CUNHA SILVA
1692º	08156/2024	MARCOS ROBERTO REGO ERNANDES
1693⁰	07280/2024	EDINELSON DOS SANTOS
1694º	07250/2024	KETLYN MARIA DOS SANTOS
1695⁰	08542/2024	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
1696⁰	04785/2024	IASMIN LARISSA APARECIDA DA SILVA
1697º	08568/2024	MOACIR DE SOUZA
1698⁰	04080/2024	MATHEUS HENRIQUE DIONISIO DE JESUS
1699⁰	09511/2024	ERONILSON PEREIRA SANTOS
1700⁰	05878/2024	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
1701º	08235/2024	JULIETA BROLEZI
<b>1702</b> º	05689/2024	MAGDA APARECIDA SCAVRONI
		ANDRESSA MARA RAMOS SILVA
1704º		ANTONIO MOISES SALLES PEREIRA
1705º		JULIANO ALEXANDRE EUFROSINO
1706º		ADELAINE APARECIDA DA SILVA
1707º		JULIANA VILA REAL
1708⁰		VERA LUCIA MARIA LINS
1709º		CARLOS ROBERTO LUCIANO JUNIOR
_		MARCELA BEATRIZ CEZAR
		CELIO RODRIGO DOS SANTOS FABOCI
		MAX WILLIAN PORTILHO DE SOUSA
1713º		PRISCILA FRANCISCA DA SILVA
1714º		TANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
		LUIZ RODRIGUES GOMES DA SILVA
_		BRENDA ANTUNES DE MOURA
1717º		PALOMA TIOZZO DE JESUS
		ANA LUCIA CABRAL ROCHA
1719⁰	05253/2024	CLEITON BORGES DA SILVA



1720º	04420/2024	LETICIA STEFANI DE OLIVEIRA PELINSON
1721º	07500/2024	MICHEL CARLOS RODRIGUES
1722º	05634/2024	MATHEUS CUNHA MARTINS
1723º	09040/2024	PAULO VITOR FREITAS POGGIO
1724º	07722/2024	JULIO DA SILVA
<b>1725</b> º	08480/2024	BARBARA KAMILY ALVES DOS SANTOS
<b>1726</b> º	09613/2024	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO
<b>1727</b> º	04375/2024	JOSELAINE BENATTI
<b>1728</b> º	07298/2024	MANOELA RODRIGUES DA SILVA MICHELAZZO
<b>1729</b> º	05071/2024	GRAZIELA SAVARIEGO
1730⁰	04440/2024	GABRIELA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
1731º	04530/2024	ANA MARIA MACEDO DA COSTA
1732º	04966/2024	MARCIA RIBEIRO DE ARAGAO
1733º	08970/2024	MARIANGELA APARECIDA MERCI
1734º	05377/2024	EMANUELA CRISTINA DA SILVA
1735⁰	04240/2024	ADRIANA DANIELA COLOMBO
1736º	08356/2024	ROSANA SOATTI RODRIGUES
1737º	07227/2024	ERIC ATOS TEIXEIRA BOLSONI PADILHA
1738⁰	11097/2024	JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA
1739⁰	11386/2024	IVANETE NICOLAU DE OLIVEIRA
<b>1740</b> º	05901/2024	JUDITE MARIA DA CONCEICAO
1741º	06729/2024	ANA PAULA LUCIANO DIAS
1742º	07824/2024	ANA JULIA CECONELLO PANEGASSI
1743º	08590/2024	JOSE SEVERINO DE LIMA
1744º	05439/2024	PAULA ALEXSANDRA RIBEIRO
1745⁰		LAERCIO APARECIDO DOS SANTOS
1746º	05560/2024	ANDRE LUCIANO BAPTISTA
		POLIANA FRANCIELE MARTINS
1748⁰	04319/2024	JOAO ADRIANO DOS SANTOS
_		FRANCIELE GABRIELE DALNI CAMELO
		ADRIANA TEIXEIRA PERSON
		LETICIA BATISTA DE VASCONCELOS
		JUNIA LEITE
1753º	09288/2024	ALONSO TOLENTINO DA COSTA
		JULIA FERNANDA FERREIRA BARROS
		ISABELE PEREIRA CASTILHO PEREIRA DE CAMPOS
		CRISTIANE SANTINA DA SILVA DE CAMPOS
1757º	10659/2024	LEONARDO GABRIEL TURIBIO



1758⁰	04828/2024	DAIANE DOS SANTOS BARROS
1759⁰	04784/2024	JOELMA COSTA MARTINS
1760º	10802/2024	BEATRIZ CORREA
1761º	10062/2024	BRUNO HENRIQUE PEREIRA
<b>1762</b> º	08283/2024	CARLOS ANDRE DA SILVA
<b>1763</b> º	05187/2024	JOAO EDUARDO MOREIRA CARVALHO
1764º	04510/2024	UEDMA DE SANTANA FROIS
1765⁰	10748/2024	LUCAS GASPARINI
1766⁰	09031/2024	ELISETE APARECIDA LEITE MARTINS
1767º	09151/2024	VIVIANE APARECIDA MACEDO
1768⁰	06946/2024	MAYA DEL MAR TOLEDO SILVA
		GIRLENE LUSTOSA PIMENTEL SILVA
<b>1770</b> º	07119/2024	NATALIA APARECIDA RODRIGUES
<b>1771</b> º	09025/2024	EVERTON CABRERA
<b>1772</b> º	08737/2024	ERONILDO DOS SANTOS LIMA FILHO
1773º	04730/2024	FRANCIELLY ELIANE DOS SANTOS
1774º	05709/2024	GERLANDIA TEREZINHA DA SILVA
1775º		ADRIANA NATALIA ALTHEMAN
1776º	0000=/=0= :	LUIS FELIPE DE GODOY
1777º	08874/2024	MARCOS CESAR DA SILVA
1778º		ANGELICA ALVES VILA REAL
1779º	09356/2024	RAFAEL LAZARO RODRIGUES
1780º		FABIANA DE SOUZA CARLOS SILVA
_		CARMEN APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA
1782º		CARLOS MARTINELLI
		GERUIZA BANDEIRA DE SOUSA
1784º		ERICH MARCOS BRUSCHINI
1785º		JOANA MARIA CUSTODIO DE CARVALHO
		DANIELLY KELLY SILVA
_		JOSANE JOSE DE LIMA
		JULIA DOS SANTOS QUINQUIOLO
1789º		BRUNO VINICIUS GARCIA
1790º		NEDLYN VITORIA LIXANDRAO GONCALVES
1791º		EDELSON DE PAULA SOUZA
_		APARECIDO CRUZ
		EDJANE MARIA DA SILVA MACARIO
1794º		EDUARDO APARECIDO RAMOS
1795⁰	07729/2024	RITA CASSIA BORGES



1796º	05762/2024	JOAO BENEDITO DA SILVEIRA
1797º	06096/2024	LAIS BARBOSA ROSSINI
1798⁰	05220/2024	KETILY CAMILA DA SILVA
1799⁰	04861/2024	MARIA JOSE DA SILVA DE LIMA
1800⁰	05434/2024	MATHEUS COLTRE
1801º	06208/2024	IVINA SAMARA PEREIRA SANTOS
1802º	10891/2024	DANIELE LAZARA RODRIGUES
1803⁰	06272/2024	LAIS ROBERTA LEITE DA SILVA
1804⁰	07181/2024	ROMILDA COLLETA
1805⁰	05967/2024	RAFAEL OLIVEIRA CAVALCANTE
1806⁰	10127/2024	QUITERIA MARIA AURELIANO DA SILVA
1807º	11345/2024	CARLA SOARES ROCHA
1808⁰	07165/2024	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES
1809⁰	11178/2024	GIOVANE FURLAN DE SOUSA
1810º	10480/2024	MARIA CAROLINA DA SILVA
1811º	06772/2024	GRAZIELLE SILVA FONSECA
1812º	07795/2024	DANIEL APARECIDO ALMEIDA
1813º	07292/2024	VITORIA DA SILVA OLIVEIRA
_		FILIPE DOS SANTOS JACINTO
		JACKSON MACHADO SALANDIN
1816⁰	07697/2024	GABRIELA CRISTINA BARAN CORATO
_		JANAINA PAZ DA SILVA
		NATHALIE REIS DE OLIVEIRA
1819⁰		CRISTIANA SILVA DE SOUSA
		NICOLY DE ASSIS DOS SANTOS BARROS
_		RONEIDE DE SOUZA FONCECA
1822º		JASMIM PRISCILA MENEZES VENCTORINO
1823º		MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS
1824º		DAMIANA TRAJANO FERREIRA DA SILVA
1825⁰		VALDECIR PAULINO JUNIOR
1826⁰		ISABEL CRISTINA DAOLIO FERREIRA
		PEDRO HENRIQUE DE LIMA PARES
1828⁰		DAIANE MARIA SOUZA DA SILVA
		ANDERSON CASSIO FERREIRA
		JUAN MORANDIN SANTOS
1831º		ALEXIA CAROLINE DA SILVA
1832º		ADRYAN DOS SANTOS
1833⁰	07787/2024	ELAINE OLIANI



1834º	08009/2024	VALDEIR GUIMARAES
1835⁰	08633/2024	JOSILENE APARECIDA DA SILVA
1836⁰	06825/2024	PRISCILA VIEIRA DA ROCHA DE MOURA MENDES
1837⁰	06864/2024	ANA GLAUCIA LOPES FERREIRA DE MELLO
1838⁰	06661/2024	DJINE VIEIRA DOS SANTOS
1839⁰	10326/2024	MARIA ELISABETE BRANDAO
1840⁰	07183/2024	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA
1841º	08659/2024	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
1842º	04693/2024	MARINA MENEZES MARSON
1843⁰	05398/2024	NATHALIE BEATRIZ CASTILHO MAXIMO
1844⁰	05096/2024	ANAIA DOS SANTOS GRATON
1845⁰	06476/2024	ROBSON DA SILVA
1846⁰	09726/2024	RUTE BRAULINA DE SOUZA
1847º	09497/2024	ANTONIO PEDRO FRANCA SILVEIRA
1848⁰	07454/2024	GABRIELA GASPARINI DA SILVA
1849⁰	10925/2024	LUIS GUSTAVO CORREA
1850⁰	07875/2024	GABRIELE DE SOUZA CAMPOS IVO
1851º	04811/2024	CRISTINA APARECIDA VIANA
1852º	00.00, = 0 = .	TIAGO RAMALHO
1853º	06133/2024	DANIELE FERNANDA DORIGAN VIARO
1854⁰	08753/2024	FABIOLA ELAINE VARANDAS DE GODOY
1855⁰		ANDERSON GABRIEL GERALDI DE GODOI
1856⁰		VERA ROSA FERNANDES DE SOUZA
1857⁰	07492/2024	LEANDRO APARECIDO DA SILVA GASPARINO
1858⁰		MANOEL DO NASCIMENTO GUEDES NETO
1859⁰		MICHELE PEDRINA RODRIGUES
1860⁰		RODILVANIA ISAURA DA SILVA
1861º		DANIEL DA SILVA
1862º		MAURICIO FERNANDO TORRES FRANCO
		MARIA DE FATIMA JOAQUIM DOS SANTOS
1864⁰		EDVALDO JOSE DA SILVA
1865⁰		ROSELI APARECIDA FRUCTUOZO
1866⁰		ROGERIA MARIA PEREIRA
1867⁰		DALVA MARIA CANDIDO PEREIRA
		CAROLINA CASSIA ALVES
1869º		MARIA APARECIDA DA SILVA ALHER
1870⁰		LARISSA SILVERIO PEREIRA CHULUC
1871º	06613/2024	FERNANDO DONIZETE DA MOTTA DALNI



1872 <sup>9</sup>	07420/2024	BARBARA DOS REIS BARBOZA
1873 <sup>9</sup>	10518/2024	JHONNY DOS SANTOS
1874 <sup>9</sup>	06384/2024	JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS
1875 <sup>9</sup>	05577/2024	JOSE AILTON JACINTO BOMFIM
1876 <sup>9</sup>	08247/2024	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS
1877 <sup>9</sup>	06579/2024	IVANETE FRANCISCA DE OLIVEIRA
1878 <sup>9</sup>	09185/2024	LUCIA DOS SANTOS
1879 <sup>9</sup>	09711/2024	JOAQUIM CANDIDO NICOLAU
1880 <sup>9</sup>	08583/2024	ALAIDE COUTINHO PEREIRA
1881 <sup>9</sup>	9 09978/2024	ROZELI QUEIROZ PORTO
1882 <sup>9</sup>	08793/2024	SILVONETE ALVES DOS SANTOS
1883 <sup>9</sup>		LUIZ JUNIOR MAIORINO FERNANDES
1884 <sup>9</sup>	07141/2024	VILMA TERESA PINTO DE OLIVEIRA ASSULFI
1885 <u>9</u>		JOSE DA SILVA FERREIRA
1886 <sup>9</sup>	08112/2024	ANGELA DA COSTA LIMA
1887 <sup>9</sup>		CLAUDILENE DA CONCEICAO SILVA
1888 <sup>9</sup>		FABIO HENRIQUE ALVES MARCATTO
1889 <sup>9</sup>		MARCIA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA
		DIONALDO DE SOUZA DIAS
1891 <sup>9</sup>		SENY ALVES DA SILVA FERREIRA
1892 <sup>9</sup>		ARIANA RAMALHO DE OLIVEIRA
		BEATRIZ MITIDIERI
1894 <sup>9</sup>		LUIZ MENDONCA DA SILVA
1895 <sup>9</sup>		MARILENE DE OLIVEIRA MOREIRA
1896 <sup>9</sup>		TAMARA GONCALVES DE ARAUJO
1897 <sup>9</sup>		FLAVIO GONCALVES LOURENCO
1898 <sup>9</sup>		IGOR DOS SANTOS BARBOSA
1899 <sup>9</sup>		ROSELI APARECIDA DA COSTA SILVA
1900 <sup>9</sup>		PAULO EDUARDO CUNHA FILHO
1901 <sup>9</sup>		ANTONIO ALFREDO FERREIRA SOUSA
1902 <sup>9</sup>		ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
		ANA KELIS MACARIO
		GRAZIELA LETICIA FREITAS DA MOTTA
		ISABELA OLIVEIRA FREITAS
		FABIO SANTOS FERREIRA
		DEBORA PRISCILA PIRES DE LIMA CLAUDINO
		TERESA GRACIOSA GONCALVES
1909 <sup>9</sup>	06747/2024	ZULEIKA FERREIRA



1910º	10070/2024	DIANA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
1911º	07978/2024	ISABELLE FERNANDA PEREIRA
1912º	09086/2024	ROSELI RODRIGUES
1913º	05879/2024	LUANA CASTILHO
1914º	10971/2024	LUAN DIAS FERREIRA
1915⁰	06810/2024	JACQUELINE DOS SANTOS BISPO
1916º	09024/2024	MATHEUS CAMILOTTI
191 <b>7</b> º	10992/2024	JESSICA SANTOS DALARMI
1918⁰	06651/2024	SONIA REGINA VAZ PEDROSO
1919º	07719/2024	ANA CAROLINA MOREIRA CARVALHO
1920º	07290/2024	FRANCINE APARECIDA DE OLIVEIRA
1921º	07465/2024	JEFFERSON LUIS APARECIDO DA SILVA
1922º	05455/2024	MARIA EDUARDA FERRARI PAVANI
1923º	04971/2024	ALINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
1924º	07235/2024	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES
		APARECIDA DANIELA PAULISTA
1926º	08520/2024	VANUSA DIAS DA ROCHA
-		VANDERLEIA BATISTA DE PAULA CAMPOS
		NEIVA MARIA DOS SANTOS
		MARIA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
1930º		VANESSA LUIZA BIBIANO VIRGINI
1931º	04423/2024	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA
		GISELE FERNANDA APARECIDA SOATTI BUENO
		MARIA ELAINE VIEIRA SANTOS
		ROSENI DE SOUSA VIEIRA
1935⁰		DEBORA DOS SANTOS REZENDE
1936⁰		BEATRIZ NAYARA PEREIRA
		IVANILDA BRAZ RODRIGUES
1938⁰		RAQUEL ANDRADE BENTO
		JOSE FRANCISCO ORCENO DE OLIVEIRA
		CONCEICAO APARECIDA PINTO PEREIRA
1941º		ENDRIO ALVES TORRE
1942⁰		VALDIRENE APARECIDA DA SILVA
		CESAR AUGUSTO GARCIA DORIGAN
1944⁰		THIAGO JOSE CECONELLO RIBEIRO
1945⁰		CAIO HENRIQUE VENTURA MAURICIO
1946⁰		PRICILA FRANCIELE DA SILVA
1947º	05324/2024	JOSE CAMPOS DA SILVA JUNIOR



1948⁰	08764/2024	ANDREIA SANTOS QUEIROZ
1949⁰	08124/2024	ANA PAULA DE MORAES FARIA
1950⁰	08981/2024	AUGUSTO ROBERTO SOATO
1 <b>9</b> 51º	04760/2024	ROSILEIDE FELIX LIMA
1952º	05122/2024	JESSICA LUANA FERREIRA BARROS
1953⁰	09901/2024	LUCIANO LOPES PINHEIRO
1954⁰	11230/2024	FABIO COUTINHO DOS SANTOS
1955⁰	06462/2024	ROSANGELA XAVIER MARTINS
1956⁰	05622/2024	ADRIELE CRISTINA ANASTACIO
1957⁰	05658/2024	MARCIA OLIVEIRA MACHADO DA SILVA
1 <b>958</b> º	05210/2024	DIEGO FERREIRA RODRIGUES
1959⁰	05978/2024	GUMERCINDO OLIVEIRA DE MELO
1960º	06063/2024	PATRICIA VERONEZI
1 <b>961</b> º	10091/2024	BENEDITO APARECIDO DE MORAES
1962º	05838/2024	JOAO DE OLIVEIRA
1963º	04202/2024	LARISA FASI BRANDAO DA COSTA
1964⁰	08993/2024	SANDRA REGINA LOPES DE LIMA ALMEIDA
1965⁰	11111/2024	JENIFER LAYS ALVANI SANTANA
1966⁰		ESTEFANIA CRISTINA DOS SANTOS
1967⁰	08665/2024	JAQUELINE SATURNINO DE OLIVEIRA
1968⁰	06203/2024	MARIA APARECIDA BARASSA MORAES
1969⁰		GISCELIA DA SILVA MENDES
1970⁰		MARTA SILVA ROSA
1971º	05856/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA
1972º		RITA DE CASSIA LEARDINI FAUSTINO
1973⁰		ALINE MENEZES LUCIANO
1 <b>974</b> º		CLORIVALDO SALVADOR FERREIRA
1975⁰		ROSELI MOSQUETE
1976⁰		LUIS CARLOS BERNARDO DOS SANTOS
_		MARCOS ROSA DE OLIVEIRA
		ALBERTINA RAMOS DA SILVA
1979⁰		KHEYLA CORAZZIM ALEXANDRINO
1980⁰		ANA PATRICIA DOS SANTOS MARQUES
1981º		LEONARDO ROSA DOS SANTOS
		THIERRY SILVA OSTANELLI
1983º		MATHEUS DANIEL FERREIRA DA SILVA
1984º		ANCELMO DA SILVA ALMEIDA
1985⁰	10143/2024	JANAINA MACEDO DA COSTA SILVA



1986⁰	09457/2024	ANDRE EUGENIO DOS SANTOS
1987⁰	05099/2024	RENATA RAFAELA BERNARDINO
1988⁰	10565/2024	ALEXSANDRA JENIFFER PAIVA BARBOSA
1989⁰	06193/2024	EDNA APARECIDA LEITE DA SILVA OLIVEIRA
1990⁰	09171/2024	DIMAS MELZANI
1991º	04628/2024	REGIANE APARECIDA PANEGASSI ALVES DA CUNHA
1992⁰	07012/2024	MARIA DE LOURDES CASAVECKIA DA SILVA
1993⁰	07213/2024	RICHARD HENRIQUE COELHO
1994⁰	09272/2024	KARINA DE ALMEIDA SORATTO
1995⁰	09054/2024	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
1996⁰		VALERIA APARECIDA DE GODOY URBANO
1997⁰	06629/2024	RAILSON CARLOS FARIAS DE SOUZA
1998⁰		CASSIO HENRIQUE LOPES
1999⁰		MARIA ESTELA ALVES LOBO DA SILVA
		ROGERIO MORANDO MAURICIO FILHO
		TATIANE CRISTINA VIEIRA
		DJENANE CHAVES BRITO
2003⁰		ROSENILDO BARBOSA DA SILVA
2004⁰		FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
2005⁰		LUCAS RAFAEL MARQUES
2006⁰		BRUNO CAMILOTTI FEDEL
		TERCIO ROQUE MENEZES
2008⁰		MIRIAM DJALETA
		SONIA REGINA BOSCO
2010⁰		FABIO DE ALMEIDA
<b>2011</b> º		QUITERIA RODRIGUES GOMES
2012º		SEVERINO GONCALVES DE LIMA
2013⁰		FABRICIO FELIPE CECCATTO
2014º		CAROLINA APARECIDA GIGLIOLI
2015⁰		FERNANDA CRISTINA CESAR
2016º		MATHEUS MOREIRA CARNEIRO
<b>2017</b> º		JOVINA DE SOUZA AMARO
2018⁰	06194/2024	JESSICA TAINA SOARES



Quando do sorteio do grupo geral, foi constatado a duplicidade de 4 ( quatro) processos, 4314/2024, 5195/2024, 06121/2024 e 9645/2024. As duplicatas foram retiradas do sorteio.

Sem mais, damos por encerrada a presente ata para a seleção de beneficiários do programa NOSSA CASA da Prefeitura Municipal de Amparo - SP - Sorteio 1, para os empreendimentos do Bairro Modelo e Jardim Figueira.

#### Amparo, 26 de outubro de 2024

José Fernando Lobato

JOSE FERNANDO Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO LOBATO Presidente Dados: 2024.11.04 12:15:46 **LOBATO** 

Getúlio Troiano Filho

Assinado de forma digital por GETULIO TROIANO GETULIO TROIANO FILHO:03881658807 FILHO:03881658807 Dados: 2024.11.04 12:24:09 -03'00' Diretor Superintendente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





### LISTA DE INSCRITOS - PROJETOS NATALINOS COMUNICADO - EDITAL Nº 002/SMCT/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA para fins de realizar o credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura como objetivo de desenvolver, divulgar e implantar as diversas formas de manifestações culturais, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística, atendendo ao calendário oficial de nosso município.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o resultado final do projeto selecionado para apresentações musicais a serem realizadas durante o ano. A proposta contemplada se encontra disposta na tabela abaixo:

Nome do Proponente	Nome do projeto/oficina
Rafael Pinola Longo	Gu Pereira - Voz e Violão
Adriana Spinelli do Amaral	Balada 90
André Luiz Bueno da Silva	André Bueno
Stage Companhia de Dança LTDA	Identidade
Thais Falleiros	Natal Poético
José Aparecido Leme do Amaral	Bandinha Itinerante do Papai Noel
Patricia dos Santos Rosin	Sagrado e Profano
Heleonora de Arruda Lucas	"A Bela Adormecida - Um Conto em Movimento"
Patricia Leme do Amaral	O Jardim das Fadas
Giovani Alves Loner	TromboNoel com Giovani Loner

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400





**SMCT** 

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Erich Marcos Bruschini	Blue Bossa Trio - Natal no Jazz
Arminda Terezinha Riolo Ferreira	"O Natal das Crianças"
Maria Carolina Herrero Ferrari	"Pimenta Doce em Harmonia"
Paulo Roberto Accorci Pereira	Mostra Presépios de Natal: Artesanato no Largo da Santa Cruz
Leme Produções Culturais Ltda	Natal Instrumental
Maria Carolina Herrero Ferrari	"Carol Herrero Voz e Piano"
Luccas Henrique Ortiz de Menezes	"Pedro Bernardo - Ao Vivo"
Maicon Carvalho de Pauli	A Magia do Natal
Thiago Santos e Silva	Um Conto de Natal
Samuel Donizeth de Oliveira	Natal da Soul in Jazz Itinerante
Phillipe de Lucas de Castro	Soul in Jazz - Canções Natalinas
Trupe Contos e Fuxicos LTDA	Trupe Contos e Fuxicos
Ricardo Gerardus Regis Shreurs	Os Tenores do Brasil e Ela
Salomão de Matos Guimarães	Roberto Carlos Cover

#### ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Amparo - SP - CEP - 13900-400



## LEI N°14.399/2022 – "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC" PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### ASSUNTO: EDITAL 005/2024

- Saldo proveniente de remuneração de depósitos bancários até 04 de novembro de 2024.
- 3ª Retificação de 04 de Novembro de 2024.
- O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação no edital referente à Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022.

#### Onde se lê:

#### 2. RECURSOS

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Amparo por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$ 126.788,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais), para a premiação de entidades e/ou coletivos, de categoria livre.

#### Leia-se:

#### 2. RECURSOS

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Amparo por meio da PNAB, e tem o valor total de **R\$ 159.779,45 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, para a premiação de entidades e/ou coletivos, de categoria livre.

Amparo, 04 de Novembro de 2024

#### ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura e Turismo











#### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública relação de documentos faltantes para continuidade da contratação de Projetos inscritos no Edital 004/2024, oriundos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc).

### 1ª Categoria – Geral

NOME	NOME DO PROJETO	DOCUMENTAÇÃO
Mogiana Produções Culturais	Digitalização e difusão do acervo de artes plásticas da Pinacoteca Municipal de Amparo	Entregar os documentos: III, IV (municipal), V e VI, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Alexssander Pontes Barichello	GRAVAÇÃO DO SHOW DA ORQUESTRA AMPARENSE DE VIOLA CAIPIRA E MINI DOCUMENTÁRIO DOS VIOLEIROS	Entregar os documentos: I, II, III, IV, V e VI, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Luis Fernando Corradini ME	Omenino Chico e a busca do livro sagrado	Entregar os documentos: III e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Leonardo Pereira da Silva Campos	50 Anos de APAE - Uma História de Inclusão e Esperança	Entregar o documento: V, conforme descrito no item 12.4. do Edital.
Wallace de Jesus André	SINTONIA DE TONS E SINFONIA	Entregar os documentos: III, IV (municipal) e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Giovani Alves Loner	São Jorge – gravação	Entregar os documentos: I e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Alexandre Candido Moreira	Fluidez na paisagem	Entregar os documentos: III e V, conforme descritos no item 12.4.













		do Edital.	
Patrícia Leme do Amaral	Dança - O Coração do Brasil	Entregar os documentos: III e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.  Entregar os documentos: IV e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.	
Daniela Francine Lino Popolin	Concerto Brasil EnCanto		
Diego Luis da Silva Mozer	Curso de gestão cultural de Amparo	Entregar os documentos: I, II, III e IV, conforme descritos no item 12.2. do Edital.	
Adriana Spinelli do Amaral	Workshop "Dança e CIA"	Entregar o documento: V, conforme descrito no item 12.4. do Edital.	
Luis Gustavo Dias Pereira	Música em movimento		

### 2ª Categoria – Áreas periféricas (urbanas ou rurais)

NOME	NOME DO PROJETO	DOCUMENTAÇÃO
Isabela Ceccon	PESQUISA E LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EXISTENTE NOS BAIRROS RURAIS DA CIDADE DE AMPARO COM ESTUDO DE TOMBAMENTO, CRIAÇÃO DE BASE FOTOGRÁFICA E CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÃO COM RESULTADOS	Entregar os documentos: I, III e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.
Kalebe Calderal Bueno	Mey Fogari trio e Adriana Voltan	Entregar os documentos: III, IV (municipal) e V,











		conforme descritos no item 12.4. do Edital.	
Arminda Terezinha Riolo Ferreira	"TRILHA DE HISTÓRIAS"	Entregar os documentos: IV (municipal) e V, conforme descritos no item 12.4. do Edital.	
Thaís Falleiros	LIVRO AMIGO - semeando a leitura, colhendo futuros	Entregar o documento: II (municipal), conforme descrito no item 12.2. do Edital.	
Leandro Marson Guedes	COOPERATIVA NA ESCOLA	Entregar o documento: II (municipsl), conforme descrito no item 12.2. do Edital.	
Rebeca dos Santos Guimarães	Diálogos	Entregar os documentos: II, III, IV, V e VI, conforme descritos no item 12.4. do Edital.	

Os documentos deverão ser entregues digitalmente por meio do e-mail: cultura@amparo.sp.gov.br até dia 11 de novembro de 2024 às 23:59.

### ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo







#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 45/2021 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 45/2021, CELEBRADO AOS 16/11/2021, ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE, E A EMPRESA DAVI ALVES DE OLIVEIRA LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS, TRAÇADOS, PARA SUPRIR DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNÍCIPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS - PREGÃO Nº 29/2021 (PRESENCIAL).

I – Pelo presente apostilamento, o referido ajuste, passa a vigorar, a partir de 24/10/2024 com as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.IDADE ORIGINARIA	QUANTIDADE A SER APOSTILADA	QUATIDADE TOTAL	UNID.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE PARA 8M³, EQUIPADO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, PARA TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM BAIRROS DESTE MUNICÍPIO A SEREM DETERMINADOS POR ESTA AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, INCLUINDO MOTORISTA, AUXILIAR, ALIMENTAÇÃO DO MESMO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.	2.400,00	200,00	2.600,00	HORAS
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE PARA 15M³, EQUIPADO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, PARA TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM BAIRROS DESTE MUNICÍPIO A SEREM DETERMINADOS POR ESTA AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, INCLUINDO MOTORISTA, AUXILIAR, ALIMENTAÇÃO DO MESMO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	2.400,00	200,00	2.600,00	HORAS

II – O presente apostilamento é baseado no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, nos termos do processo administrativo nº 004513/2021.

**III** – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

**DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2024 **PROCESSO ADM**: 004513/2021

Amparo, 04 de Novembro de 2024

**VALDENIR DE SOUZA BABLER** 

Gerente de Suprimentos



### INSTRUÇÃO NORMATIVA № 26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE O TRÂMITE E PROCEDIMENTOS ORIUNDOS DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA AUTARQUIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais  $n^{\circ}$  637 de 14 de janeiro de 1.969, 3840 de 05 de outubro de 2.015 e 3841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

**Artigo 1º** - Os procedimentos, ofícios, compromissos de ajustamento de conduta (CAC) e demais oriundos da Agência Reguladora ARES-PCJ, serão coordenados pelo Gabinete da Superintendência.

**Artigo 2º -** Compete ao Gabinete da Superintendência o recebimento, autuação e encaminhamento dos procedimentos aos departamentos competentes se necessário, devendo ser cientificado o Superintendente de imediato quanto ao teor.

**Parágrafo Único** - Os autos deverão ser instruídos com cópia integral das requisições e dos documentos anexos, e havendo expediente em andamento, certificada a juntada.

**Artigo 3º** - O Superintendente após a análise do expediente, determinará as providências que deverão ser adotadas e se necessário encaminhará aos órgãos técnicos da Autarquia para manifestação, fixando prazo para atendimento.

**Parágrafo Único** – O descumprimento dos prazos estabelecidos pelo Superintendente para atendimento das requisições, ensejará a responsabilização do servidor.

**Artigo 4º** - As requisições da ARES-PCJ deverão ser atendidas no prazo estabelecido, e caso não seja possível, deverá ser motivado o pedido de dilação de prazo, trazendo os elementos que caracterizem a impossibilidade de cumprimento do prazo.

Artigo 5º - Para execução desta Instrução Normativa, o Gabinete do Superintendente encaminhará à ARES-PCJ, Oficio indicando os meios eletrônicos de contato para envio das requisições e o contato do responsável pela coordenação.

**Artigo 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC003469 - ORGÃO:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. MODALIDADE: Aviso de Contratação Direta nº 03/2024 - Dispensa Eletrônica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei

complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Aquisição de peças para computador para atendimento de demandas pela divisão de informática do SAAE AMPARO, conforme edital e anexos. COMUNICADO: Este agente de contratação comunica a **REABERTURA** da sessão pública da supracitada dispensa eletrônica para o dia 05/11/2024 (terça-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet <u>www.novobbmnet.com.br</u> para as devidas PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PRELIMINARMENTE VENCEDORAS DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Tel.: (19) 3808-8400 - Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br

vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**. Amparo, 04 de novembro de 2024.

#### **TAUAN TEDESCHI BUZO**

-Agente de Contratação-

LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC003529 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. MODALIDADE: Pregão nº 16/2024 (Eletrônico). BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realização de serviços de torno, usinagem e solda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 05/11/2024 (terça-feira) às 15:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO **VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE** HABILITAÇÃO DAS EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Tel.: (19) 3808-8400 - Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. PUBLIQUE-SE.

Amparo, 04 de novembro de 2024. **TAUAN TEDESCHI BUZO** 

-Pregoeiro-